

DIÁRIO OFICIAL Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025 Ano 2025



Estado do Amapá

https://diofe.portal.ap.gov.br

N° 8.514

Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior

Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina

Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva

Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida

Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda

Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili

Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior

Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel

Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques

Bem-Estar Animal: Laudenice Ferreira Monteiro

Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade

Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires

Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli

Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro

Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes

Habitação: Monica Cristina da Silva Dias Infraestrutura: John David Belique Covre

Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira

Juventude: Priscila dos Santos Magno Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça Mineracão: Haolibamo Mamede Alles Barbosa

Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos

Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino

Saúde: Nair Mota Dias

Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa

Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho

Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues

DETRAN: Edvaldo Lima Mafra

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde

HEMOAP: Eldren Silva Lage

IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina

IAPEN: Luiz Carlos Gomes IPEM: Samuel Lima Sales Junior

JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

PROCON: Matheus Costa Pinto PRODAP: Cirilo Simões Filho RDM: Lilian da Silva Monteiro RURAP: Kelson de Freitas Vaz

SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana

SVS: Ana Claudia Pimentel Costa UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva FSA: Renilda Nascimento da Costa

Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino

Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior CAESA: Jorge Emanoel Amanajás Cardoso

GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

TCE: Reginaldo Parnow Ennes TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 8906 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Weslen Freitas Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123378

DECRETO Nº 8907 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Nonato Nascimento Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123385

DECRETO Nº 8908 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Ruam Diego da Silva Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Gestão da Pavimentação Asfáltica/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 15 de outubro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123386

DECRETO Nº 8909 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Gustavo Trindade Penafort** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Gestão da Pavimentação Asfáltica/Coordenadoria de Gestão da Produção de Serviços Viários, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Transporte, a contar de 15 de outubro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123383

DECRETO Nº 8910 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.721, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar Carmelita de Moura Pacheco do cargo em

Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias Chefe de Unidade de Produção, Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br WhatsApp Institucional: (96) 98400-2542

Horários de Atendimento

Das 08:00 às 12:00 horas Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070 Bairro Santa Rita, Macapá-AP CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficias já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo: https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial comissão de Chefe de Serviço de Enfermagem - Pedra Branca, **Código CDS-1**, da Coordenação Estadual de Saúde Indígena - COESI, a contar de 15 de outubro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123387

DECRETO Nº 8911 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Carmelita de Moura Pacheco** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade/Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 15 de outubro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123388

DECRETO Nº 8912 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Roberto da Silva Cardoso Lima**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 1004586-4-01 pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profº Antônio Castro Monteiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 15 de outubro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123390

DECRETO Nº 8913 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0076.1180.1264/2025 GAB SEJUSP - SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar **Cezar Augusto Vieira**, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de participar da "XCVII REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSESP" e "5º CONGRESSO INTERNACIONAL DE OPERAÇÕES POLICIAIS - COP INTERNACIONAL", no período de 21 a 26 de outubro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123391

DECRETO Nº 8914 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0076.1180.1264/2025 GAB SEJUSP - SEJUSP,

RESOLVE:

Designar **Felipe Santos Vieira Nogueira**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, no período de 21 a 26 de outubro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123392

DECRETO Nº 8915 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0076.2022.1754/2025 GAB - SEINF,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **John David Belique Covre**, Secretário de Estado da Infraestrutura, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 13 a 18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123394

DECRETO Nº 8916 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0076.2022.1754/2025 GAB - SEINF,

RESOLVE:

Designar **Edmilson Araújo Filho**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura, durante o impedimento do titular, no período de 13 a 18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123396

DECRETO N° 8917 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 290101.0076.1500.0652/2025 GAB - SEDEL

RESOLVE:

Retificar os **Decretos nºs 8703 e 8704**, de 03 de outubro de 2025, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.507**, de 03 de outubro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"no período de 05 a 13 de outubro de 2025."

Leia-se:

"no período de 14 a 21 de outubro de 2025."

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123397

DECRETO Nº 8918 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 060101.0077.0247.3106/2025 CASA-CIVIL - CASA CIVIL

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 8891**, de 13 de outubro de 2025, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.513**, de 13 de outubro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"no dia 13 de outubro de 2025."

Leia-se:

"nos dias 13 e 14 de outubro de 2025."

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123398

DECRETO Nº 8919 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo nº 0007.0390.0283.0027/2025, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do

Processo Judicial nº 6011563-51.2025.8.03-0001 (PJe), que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar Elzeli Pereira Alves de Oliveira, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, l, alíneas "a" e "b", da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de Promoção constante no Decreto nº 3991 - GEA, de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 5743, que promoveu a servidora da Classe "A" para a Classe "C", bem como tornar nulo o ato de Promoção constante no Decreto nº 4014, publicado no Diário Oficial nº 6313, de 04 de novembro de 2016, que promoveu a servidora da Classe "C" para a Classe "D".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidora: **Elzeli Pereira Alves de Oliveira** Nº do Processo: 0007.0390.0283.0027/2025

Cargo: Professor Cadastro: 0088877-0-01

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II

(Especialização) para

Classe A, Nível - III (Especialização)

Protocolo 123399

DECRETO Nº 8920 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.693.835,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7°, da Lei nº 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.693.835,00 (dezenove milhões e seiscentos e noventa e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR Governador - em exercício

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA Secretário de Estado do Planejamento

Moderage Moderate		Α	NEXO I - SUPLEMEN	TAÇÃO						
					Em R\$ 1,00					
M.122.0117.2543 - REALIZAR ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES 1,055,134	UO/ Programa de Trabalho Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor				
0 500 4490 160000 - Amapà 0000 E0000 - Não definida 1,059,134	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA									
	04.122. 0117. 2543 - REALIZAR ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES									
MA-451.0036.2103 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL 5.000.000 6.000	0 500 4490 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida									
S00	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA	INFRA-ES	TRUTURA			5.000.000				
15201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ 75.231 9.573. 0026. 1007 - REALIZAR PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS 0.500 3390 160000 - Amapá 0.000. E0000 - Não definida 44.906 9.573. 0021 - PAPOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS 44.906 9.573. 1007 - PAPOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS 44.906 9.503. 1009 - PAPOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS 1.690. 735 9.573. 1009 - PAPOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS 1.690. 735 9.573. 1009 - PAPOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS 1.690. 735 9.573. 1009 - PAPOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS 1.690. 735 9.573. 1009 - PAPOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS 1.690. 735 9.573. 1009 - PAPOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS 1.690. 735 9.573. 1009 - PAPOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS 1.690. 735 9.573. 1009 - PAPOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS 1.690. 1	04.451. 0036. 2103 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.									
19.573.0026.1007 - REALIZAR PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS 75.231 9101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER 44.906 75.231 75	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.000.000				
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS C	IENTÍFICA	S E TECNOLÓGICAS	DO ESTADO DO AMA	4PÁ	75.231				
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER 44.906 27.812 0016, 2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS 44.906	19.573. 0026. 1007 - REALIZAR PESQI	JISAS ARC	QUEOLÓGICAS			75.231				
27.812.0016.2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS 44.906 3350 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 44.906 16.900735 16.900	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	75.231				
0 500 3350 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 44.906 160001 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 11.690.735 10.121.0013.2366 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.501.335 10.122.0006.2333 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SESA 0 500 3341 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 331.948 10.302.0013.2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA 700.000 10.302.0013.2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA 700.000 10.302.0013.2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA 700.000 10.302.0013.2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS 2.100.000 2.000.E0000 - Não definida 2.100.E000 2.000.E0000 - Não definida 2.000.E000 - Não definida 2.200.E000 - Não definida 2.200.E000 - Não definida 2.200.E000 - Não DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC Emanda Parlamentar 2.200.E000 - RÃO Emanda Parlamentar 2.200.E000 - RÃO Emanda Parlamentar 2.200.E000 - RÃ	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO	DESPORT	TO E DO LAZER			44.906				
11.690.735 10.121.0013.2356 PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.501.385 0.121.0013.2356 PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.501.385 0.122.0006.2333 - MANUTENÇÃO ADMNISTRATIVA - FES/SESA 331.948 33	27.812. 0016. 2239 - APOIAR A PRÁTIC	A DO ESF	PORTE PARA TODA V	IDA DE JOVENS E AD	OULTOS	44.906				
10.121. 0013. 2356 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.501.385 1.501.385 1.501.385 1.501.385 1.001.22. 0006. 2333 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SESA 331.948 1.501.385 1.	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	44.906				
10.121. 0013. 2356 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.501.385 1.501.385 1.501.385 1.501.385 1.001.22. 0006. 2333 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SESA 331.948 1.501.385 1.	30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Ē				11.690.735				
0 500 3341 160000 - Amapå 0000.E0000 - Não definida 1.501.385			NALIZAÇÃO DA SAÚD	E						
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 331.948	0	500	3341	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.501.385				
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 331.948	10.122. 0006. 2333 - MANUTENÇÃO A	OMNISTR/	ATIVA - FES/SESA							
10,302, 0013, 2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA 700,000			1	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida					
0 500 4490 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 700.000	10.302. 0013. 2354 - INVESTIMENTO E	M INFRAE	STRUTURA FÍSICA E			700.000				
2.100.000 3.001.3.2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS 2.100.000 0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 2.100.000 0.302.0102.2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE 1.149.314 1.09.108 0 500 3350 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 1.49.108 0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 1.000.206 1.0302.0102.2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL 5.566.088 0 500 3350 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 5.066.088 0 500 3350 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 5.066.088 0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 5.066.088 0 500 3341 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 342.000 12011 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC 1.020.000 1.		1	1		0000.E0000 - Não definida	700.000				
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 2.100.000	10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CC	NTROLE I	E AVALIAÇÃO DO SUS							
1.149.314 1.14		1			0000.E0000 - Não definida	2.100.000				
0 500 3350 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 149.108	10.302, 0102, 2445 - HOSPITAL GERAL	COM UR								
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 1.000.206 1.0302.0102.2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL 5.566.088 0 500 3350 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 500.600 1.0303.0013.2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA 342.000 0 500 3341 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 342.000 1.0303.0013.2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA 342.000 0 500 3341 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 342.000 1.020.000			1		0000.E0000 - Não definida					
0.302.0102.2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL 5.566.088 0 500 3350 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 5.066.088 0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 500.000 0.303.0013.2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA 342.000 0 500 3341 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 342.000 0 500 3341 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 342.000 0 500 3341 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 342.000 0 0 500 3340 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 1.020.000 0 500 3340 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 1.020.000 0 0 500 3340 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 1.020.000 0 0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 722.829 0 0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 722.829 0 0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 722.829 0 0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 81.000 0 0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 81.000 0 0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 81.000 0 0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 81.000 0 0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 81.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0				· · ·						
0 500 3350 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 5.066.088 0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 500.000 3.0013.2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA 342.000 34	10.302, 0102, 2446 - HOSPITAL DE CL									
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 500.000 10.303.0013.2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA 342.000 3341 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 342.000 12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC 1.020.000 1.020.0					0000.E0000 - Não definida					
342.000 340.000 340.	0									
1	10.303, 0013, 2359 - ASSISTÊNCIA FAI	RMACÊUT		1						
1.020.000 1.02		1		160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida					
1.020.000	42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO									
1.020.000	-				ÁSICO					
722.829										
722.829			00.0	roocco / milapa	0000120000 1140 401111144					
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 722.829 81.000 14.422.0092.2652 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA AÇÃO "CONEXÃO JOVEM" 81.0000 81.00000 81.0000 81.0000 81.0000 81.0000 81.0000 81.00000 81.00000 81.00000 81.00000 81.00000 81.00000 81.00000 81.00000 81.00000 81.00000 81.000000 81.00000 81.000000 81.000000000000000000000000000000000000			ATIVA - SEPESC							
81.000 ANEXO II - ANULAÇÃO SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP SUBSCRIÇÃO DE ACIDITA SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÕES DA AFAP SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP S			1	160000 - Amaná	0000 F0000 - Não definida					
4.422. 0092. 2652 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA AÇÃO "CONEXÃO JOVEM" 81.000				roocco / milapa	0000120000 1140 401111144					
Nexo 1 - Anulação Em R\$ 1,00				O JOVEM"						
ANEXO II - ANULAÇÃO Em R\$ 1,00 UO/ Programa de Trabalho					0000 F0000 - Não definida					
Em R\$ 1,00		_ 000	0000	100000 74Hapa	0000.20000 Nao delima	01.000				
Em R\$ 1,00			ΔΝΕΧΟ ΙΙ - ΔΝΙΙΙ ΔΟ	:ÃO						
UO/ Programa de Trabalho Id. Uso Fonte Nat. da Despesa MUNICÍPIO Emenda Parlamentar Valor 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 6.020.000 14.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL 6.020.000 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO 201.137 23.694. 0074. 0006 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP 201.137 0 500 4590 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 201.137			ANEXO II - ANGEA	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Fm R\$ 1.00					
3101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 6.020.000 04.122.0044.2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL 6.020.000 0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 6.020.000 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO 201.137 23.694.0074.0006 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP 201.137	UO/ Programa de Trabalho Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO		Valor				
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL 6.020.000 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO 201.137 23.694. 0074. 0006 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP 201.137 0 500 4590 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 201.137	•									
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 6.020.000 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO 201.137 23.694. 0074. 0006 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP 201.137 0 500 4590 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 201.137										
5101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO 201.137 23.694. 0074. 0006 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP 201.137 0 500 4590 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 201.137	•	1								
23.694. 0074. 0006 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP 201.137 0 500 4590 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 201.137					5505.2000 Had dominad					
0 500 4590 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida 201.137										
				160000 - Amaná	0000 F0000 - Não definida					
SUSUL - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 11 600 735	30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		1000	100000 - Ailiapa	14d0 delinida	11.690.735				

10.126. 0013. 2364 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE									
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.323.565			
10.302. 0102. 2451 - HOSPITA	AL REGIO	NAL DE P	ORTO GRANDE - HEI	RPG		5.923.837			
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.923.837			
10.302. 0102. 2454 - SERVIÇO	DE URG	ÊNCIA E I	EMERGÊNCIA			1.443.333			
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.443.333			
38101 - SECRETARIA DE EST	TADO DA	CULTURA				1.059.134			
13.122. 0006. 2194 - MANUTE	NÇÃO DE	SERVIÇO	OS ADMINISTRAVOS	? SECULT		1.059.134			
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.059.134			
47101 - SECRETARIA DE EST	TADO DA I	PESCA				722.829			
20.122. 0006. 2009 - MANUTE	NÇÃO AE	MINISTRA	ATIVA - SEPESC			272.629			
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	272.629			
20.571. 0007. 2001 - APOIO T	ÉCNICO (CIENTÍFIC	O PESQUEIRA E AQI	JÍCOLA.		100.000			
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000			
20.602. 0007. 2000 - APOIO À	COMERC	CIALIZAÇÃ	O DO PESCADO			300.000			
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000			
20.602. 0007. 2002 - REALIZA	AR A EXTE	NSÃO PE	SQUEIRO E AQUÍCO	LA		20.000			
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000			
20.602. 0007. 2010 - APOIO II	NDUSTRIA	AL PESQU	EIRO E AQUÍCOLA			30.200			
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	30.200			

Protocolo 123400

DECRETO Nº 8921 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Jheniffer Cristina Maia da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pré-Medidos/Coordenadoria Técnico-Operacional, **Código FGS-2**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123401

DECRETO Nº 8922 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear Benedito Anisio Alberto Neri para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Captação/Unidade de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos/Núcleo de Logística de Material e Patrimônio/Coordenadoria Administrativa Financeira/ Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 1º de outubro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123402

DECRETO Nº 8923 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Nomear **José Henrique Neto** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Franquinho do Bailique, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 09 de outubro de 2024.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR Governador, em exercício

Protocolo 123416

PORTARIA Nº 360/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1014.1406.0096/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

RESOLVE:

Prorrogar os termos da **Portaria nº 337/2025-CASA CIVIL**, de 18.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8496, de 18.09.2025, que designou o servidor **JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**, Assessor Imediato do Governador, Subsídio-5/60%, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro/

RJ, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que esteve em cumprimento de Agenda Institucional na referida cidade, no dia 01.10.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES Secretário Adjunto

Protocolo 123377

PORTARIA Nº 361/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1014.1406.0105/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/ CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **SUELLEN QUARESMA PEREIRA**, Assessor Técnico - Nível IV/ Gabinete, Código - CDS-4, lotada nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande/AP, com o objetivo de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em cumprimento de Agenda Institucional no referido município, no dia 04.10.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES Secretário Adjunto

Protocolo 123289

PORTARIA Nº 362/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista a Programação de Férias/2025 - CASA CIVIL,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício 2023, a servidora ELIZETE FERREIRA DOS REIS, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Material e Patrimônio, Código CDS-1, desta Casa Civil, com usufruto para o período de 15 a 29.10.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES Secretário Adjunto

Protocolo 123329



Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº 156/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o período de viagem da Portaria n° 155/2025 e o contido no Processo n° 0094.1274.6103.0068/2025-GSI, de 07 de outubro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 155/2025 - GSI/GEA, publicada no DOE n° 8509, de 07 de outubro de 2025:

ONDE SE LÊ:

"NO PERÍODO DE 10 A 11 DE OUTUBRO DE 2025"

LEIA-SE:

"NO PERÍODO DE 09 A 11 DE OUTUBRO DE 2025"

Art. 2° - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo l alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)

(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 123292

PORTARIA Nº 157/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo n°

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0069/2025-GSI, de 13 de outubro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de Belém - PA, no período de 15 a 19 de outubro de 2025, em serviço de levantamento precursor referente a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas COP 30 - sediada na Cidade de Belém do Pará.

MAJ RR QOPMA MIGUEL FREITAS JÚNIOR.

Art. 2° - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo l alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)

(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 123293

PORTARIA Nº 158/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0070/2025-GSI, de 13 de outubro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de São Paulo-SP, no período de 15 a 19 de outubro de 2025, em serviço de levantamento precursor, reforço de segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, que estará em cumprimento de agenda institucional na referida cidade.

CAP QOPMC MÁRCIO SILVA LIMA.

Art. 2° - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo l alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)

(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 123295

PORTARIA Nº 159/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº

0094.1274.6103.0071/2025-GSI, de 13 de outubro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de São Paulo-SP, no período de 16 a 19 de outubro de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional a familiares do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, que estarão em cumprimento de agenda institucional na referida cidade.

1º SGT QPPMC ORIVALDA PANTOJA BRANDÃO.

Art. 2° - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo l alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)

(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 123310

PORTARIA Nº 160/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0072/2025-GSI, de 13 de outubro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 19 de outubro de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, que estará em cumprimento de agenda institucional na referida cidade.

TEN CEL QOPMC RAFAEL ROCHA FREIRES.

Art. 2° - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo l alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)

(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 123311

PORTARIA Nº 161/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 0094.1274.6103.0073/2025-GSI, de 13 de outubro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de São Paulo-SP, no período de 16 a 19 de outubro de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional a familiares do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, que estarão em cumprimento de agenda institucional na referida cidade.

ST QPPMC LYZIANE SOARES TAVARES.

Art. 2° - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo l alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)

(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 123312

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 189/2025 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO interina, nomeada pelo Decreto nº 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e artigos 37, inciso XI, e 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

Considerando a **Portaria n. 100/2025 - CGE/AP**, de 6 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 8.425, a qual designou comissão de servidores encarregada de **apurar os fatos narrados no Processo nº 0054.0332.2361.0102/2024 - URDD/SECULT**, cujo prazo para conclusão for prorrogado pelas Portarias n. 108/2025 - CGE/AP, n. 119/2025-CGE/AP, n. 125/2025-CGE/AP, Portaria n. 134/2025-CGE/AP, n. 149/2025-CGE/AP, n. 157/2025 e n.163/2025.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para

apuração do referido processo, a contar de 30 de setembro de 2025.

Publique-se

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025. ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA Controladora-Geral do Estado interina (Assinado eletronicamente)

Protocolo 123354

PORTARIA Nº 190/2025-CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeada pelo Decreto n. º 7786 de 19 de agosto de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n. º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: HELENA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo (a), matrícula n.º 0113236-9-02, ELIZAMAR MONTEIRO FURTADO, Professor Classe C, Matrícula nº 314200, e ESTELA MARCIA PICANÇO DAMASCENO, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 0031060-3-01, pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, denúncia especificada no Processo nº 0013.0061.0771.0055/2024 - CCG/CGE, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

A**rt. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2025. ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA Controladora-Geral do Estado interina (ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 123360

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/2025

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0013061807580001/2025 CAF CGE/2025

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ n° 11.762.072/0001-92, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, n.º 2562, Santa Rita, CEP 68.901-283 - Macapá-AP, neste ato representado por sua Controladora Adjunta de Gestão, **Elizabeth Luriko Sakai Santos**, designado pelo Decreto nº 4837, de 23 de abril de 2025, Port.: 148/2025/CGE com fundamento no art. 149 da Lei n.º

14.133, de 1° de abril de 2021, nos arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa **DIGMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ: 34.941930/0001-61, no valor de R\$ 10.869,75 (*Dez mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos*), pelo fornecimento de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, no período de MAIO DE 2025, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Publique-se

Macapá 13 de Outubro de 2025 Elizabeth Luriko Sakai Santos Portaria n°. 148/2025 Assinado Eletronicamente

Protocolo 123278

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 681/2025-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7°, *caput* e incisos XI e XIII, da Lei Complementar n° 0089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 680/2024-PGE, publicada no D.O.E. Nº 8512, de 10.10.2025, que designou o Procurador do Estado ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA, para exercer as atribuições elencadas junto à Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE Procurador-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 123181

PORTARIA Nº 682/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7°, *caput* e incisos XI e XIII, da Lei Complementar n° 0089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o Procurador do Estado ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA, para exercer as atribuições abaixo elencadas junto à Controladoria-Geral do Estado, que consistirão:
- I. Supervisão, Coordenação e acompanhamento dos Assistentes Técnico-Jurídicos, nomeados e lotados

naquele órgão, em harmonia com os trabalhos desenvolvidos pelos órgãos de execução programática da Procuradoria Geral do Estado;

- II. Elaborar Pareceres e demais expedientes administrativos, **em matéria de pessoal,** nas seguintes questões:
- a) em processos de direito, vantagens, deveres e obrigações dos servidores públicos que estejam em atividade na secretaria, quando houver dúvida jurídica;
- b) atuar nos processos administrativos disciplinares exclusivamente quando envolverem servidores lotados na Controladoria-Geral do Estado CGE, cabendo à Procuradoria de Pessoal Civil e Militar a atuação nos demais processos disciplinares instaurados contra servidores civis do Poder Executivo Estadual.
- c) revisar anteprojetos de leis, decretos e regulamentos afetos única e exclusivamente aos servidores da secretaria ou oriundos da secretaria;
- III. Elaborar Pareceres e demais expedientes administrativos, em matéria de licitações públicas e contratações diretas, bem como contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer outros instrumentos em que haja um acordo de vontades para formação de vínculo obrigacional, oneroso, celebrados pela secretaria;
- IV. Elaborar Pareceres e demais expedientes administrativos *Urgentes e excepcionais* da Secretaria, sem prejuízo das competências dos órgãos de execução programática da Procuradoria Geral do Estado;
- V. Assistir o (a) Secretário (a) de Estado, nas demandas *urgentes* e *excepcionais*, que não puderem ser direcionadas, em tempo hábil, aos órgãos de execução programática da Procuradoria Geral do Estado.
- **Art. 2º** O Procurador do Estado designado exercerá as suas atribuições na Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo de suas funções na Secretaria de Estado.
- **Art. 3º** Os Pareceres em processos e procedimentos administrativos confeccionados pelo Procurador do Estado serão homologados pelo gabinete da Procuradoria Geral do Estado.
- **Parágrafo Único**. Os Despachos, Diligências e demais expedientes serão submetidos à ratificação do Procurador-Chefe da respectiva setorial, de acordo com a matéria objeto de análise.
- **Art. 4º** Deverão ser direcionados ao Procurador, além dos processos administrativos advindos da Controladoria-Geral do Estado, aqueles oriundos da distribuição da PLCC e da PPCM, respeitado, em qualquer caso, o quantitativo em equilíbrio com estabelecido para os demais procuradores.
- **Art. 5º** O Procurador do Estado designado manterá estreita relação com o chefe da unidade de execução programática para uniformização e padronização dos trabalhos da Procuradoria Geral do Estado.
- **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 13 de setembro de 2025. THIAGO LIMA ALBUQUERQUE Procurador-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 123182

PORTARIA Nº 686/2025-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7°, *caput* e inciso XI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.2103.0029/2025 - PJUD.**

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR a designação do Procurador de Estado, RICARDO DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, para exercer em substituição o Cargo de Procurador-Chefe do Núcleo Judicial das Execuções, durante as férias do titular JOSÉ EVANDRO DA COSTA GARCEZ FILHO, no período de 13 a 27 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE Procurador-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 123328

PORTARIA Nº 684/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9°, § 2°, incisos I, II e VI da Lei Complementar n°. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OF. N° 070101.0077.2907.0126/2025- COORD/PTRI - PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FABIANO RIBEIRO HAUSSELER AUGUSTIN, no exercício do Cargo Comissionado de Secretario Executivo, código: CDS-2 para responder cumulativamente pelo cargo de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, código: CDS-3, durante as Férias do titular BENEDITO VIEIRA PEREIRA, no período de 03 a 21 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO Subprocurador-Geral Adjunto do Estado. OAB/AP - 1662-B

Protocolo 123330

PORTARIA Nº 687/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9°, caput e § 2°, inciso, II e VI, da Lei Complementar n° 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OF. N° 070101.0077.0923.0223/2025 CORREGEDORIA - PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora ROBERTA SOUSA DA SILVA, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, para responder cumulativamente pelo cargo Comissionado de Secretario Executivo Nível III, código: CDS-3, durante as férias da titular ELIZANGELA RIBEIRO FIEL, no período de 13 a 27 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO Subprocurador-Geral Adjunto do Estado. OAB/AP - 1662-B

Protocolo 123332

PORTARIA Nº 685/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9°, caput e § 2°, inciso, II e VI, da Lei Complementar n° 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OF. N° 070101.0077.2096.0019/2025 - PJUD.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador de Estado PHILIPPE DE CASTRO FIRMINO, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial - PJUD, para responder cumulativamente pelo cargo de Procurador-Chefe da Secretaria Geral, durante as Férias do titular FÁBIO RODRIGUES DE CARVALHO, no período de 17 a 31 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO Subprocurador-Geral Adjunto do Estado. OAB/AP - 1662-B

Protocolo 123335

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025-PGE

PROCESSO SIGA N° 00027/PGE/2025.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc III, alínea "f", da Lei

Federal 14.133/21.

ADJUDICADO: KARLA FERNANDA VALLE

CPF Nº: XXX.474.XXX-XX

OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar capacitação continuada aos servidores da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá (PGE/AP), com foco na prevenção e combate ao assédio moral, sexual e à discriminação no ambiente de trabalho.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao custeio dessa contratação serão provenientes do seguinte orçamento: Fonte 500, Programa 03.128.0029.2088, Elemento de Despesa 3390.36.

RATIFICAÇÃO: 14/10/2025 - Thiago Lima Albuquerque - Procurador-Geral do Estado do Amapá.

Protocolo 123324

Polícia Militar

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 - PMAP

Pregão Eletrônico nº 035/2022-CLC/PGE, Ata de Registro de Preço nº 097/2022 - CLC/PGE, Processo Siga nº 0060/ PGE/2021 e Processo nº 340101.2022.0003 - DOF/PMAP. Contratante: POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. Contratada: PR PANTOJA LTDA-ME, CNPJ (MF) nº 05.695.390/0001-85. **Objeto:** Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do PREÇO; CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Contrato nº 021/2022-PMAP, firmado entre as partes em, 17 de Outubro de 2022, referente à Prestação de serviço de Recarga e Manutenção de Extintores, visando atender as necessidades da PMAP. Dotação orçamentária e Preço: Programa de Trabalho nº 1.06.122. 0006. 2277 -ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA POLÍCIA MILITAR, Natureza de Despesa nº 339039. Valor Total do Contrato: R\$ 16.620,00 (Dezesseis mil seiscentos e vinte reais), que será pago de acordo com a regular execução do objeto. Vigência: 18/10/2025 à 17/10/2026. Data de assinatura: 09/10/2025.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025. JONAS ROGÉRIO MEGUINS TELES - TEN CEL QOPMC DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

Protocolo 123370

Polícia Civil

PORTARIA N.º 416 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC.

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos

trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/2025-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025, c/c art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Oficio Nº 350101.0077.3188.0204/2025 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/2025-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 295/2025-DGPC, publicada no DOE n.º 8.469 de 12 de agosto de 2025, a contar do primeiro dia subseqüente ao término do prazo concedido nos termos da portaria supracitada.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Ruben dos Santos Neves Junior Delegado-Geral de Polícia Civil, em exercício Decreto nº 8852 / 2025

Protocolo 123248

PORTARIA N.º 414, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC.

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em exercício, nomeado pelo Decreto n.º 8852, de 10.10.2025, publicado no DOE n.º 8.512, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e considerando o Processo n.º 0043.1956.2326.0001/2025 - CPL/DGPC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 018/2025-DGPC/AP, celebrado com a empresa UTI DOS DADOS PERÍCIAS DIGITAIS E SOLUÇÕES DE DADOS E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 16.946.935/0001-03, cujo objeto é a aquisição de solução forense para recuperação de evidências em dispositivos de armazenamento e dispositivos móveis Android bloqueados por senhas e fisicamente danificados, para atender as necessidades da Polícia Civil do Amapá.

FABRICIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS, Agente de Polícia-DGPC/NOI, Matrícula nº 564494; **MEIRIELLE NASCIMENTO UHL**, Agente de Polícia-DGPC/NOI, Matrícula nº 1067451.

Art. 2º. Compete aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução contratual, conforme atribuições previstas no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, comunicando formalmente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a fiel execução do ajuste.

Art. 3º. A atuação dos fiscais é de 12 (doze) meses, com início no dia 13.10.2025 e término no dia 13.10.2026.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, em exercício. Protocolo 123275

PORTARIA N.º 417, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC.

Designa fiscais para acompanhamento e fiscalização de contratação formalizada por Notas de Empenho.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em exercício, nomeado pelo Decreto n.º 8852, de 10.10.2025, publicado no DOE n.º 8.512, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e considerando o Processo 0043.0742.2326.0025/2025 - CPL/DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do objeto contratado por meio da Nota de Empenho nº 2025NE00566, emitida em 09/10/2025, firmada com a empresa SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.153.841/0001-89, referente à aquisição de envelopes de segurança para acondicionamento de evidências, destinados a atender as necessidades de individualização e inviolabilidade de material custodiado pela Polícia Civil do Estado do Amapá:

CAMILA CORRÊA SELESTRINI, Agente de Polícia Civil - NOI/DGPC, Matrícula n.º 1046756;

FABRICIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil - NOI/DGPC, Matrícula n.º 564494.

Art. 2º. Compete aos fiscais o acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação, verificando a conformidade da entrega dos bens com as condições estabelecidas na respectiva Nota de Empenho.

Art. 3º. A atuação dos fiscais se encerrará após o recebimento definitivo do objeto, nos termos do art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, em exercício. Protocolo 123317

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - DGPC/AP

Contratante: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DGPC, CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05. Contratada: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 07.832.586/0001-08. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2021-DGPC, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, destinada a atender às necessidades da Delegacia-Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá. Alteração: Altera a Cláusula Décima Sexta - Do Prazo de Vigência do contrato original ora aditado. Prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 008/2021-DGPC fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 12 de outubro de 2025 a 11 de outubro de 2026, não sendo admitida nova prorrogação. Signatários: DANIEL PAES ARAUJO MARSILI, Delegado Geral de Polícia Civil, Decreto nº 8531 de 25/09/2025, pela Contratante e HUGNEY SILVA VELOZO, pela Contratada. Data da Assinatura: 10/10/2025.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2025. RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, em exercício. Protocolo 123309

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025 - DGPC/AP

Contratante: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DGPC. CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05. Contratada: UTI DOS DADOS PERÍCIAS DIGITAIS, SOLUÇÃO DE DADOS E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 16.946.935/0001-03. Objeto: Aquisição de solução forense para recuperação de evidências em dispositivos de armazenamento e dispositivos móveis Android bloqueados por senhas e fisicamente danificados. Vigência: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, período de atualizações e assistência técnica do objeto, não podendo mais ser prorrogado. Preço: R\$ 347.669,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 35101 - Polícia Civil

do Estado do Amapá, Unidade Orçamentária: 35101 - PCAP, Ação: 46.2278 - Operacionalização da Polícia Civil, Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, 3390.30 - Material de Consumo e 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Signatários: DANIEL PAES ARAUJO MARSILI, Delegado Geral de Polícia Civil, Decreto nº 8531 de 25/09/2025, pela Contratante e WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA, pela Contratada. Data da Assinatura: 13/10/2025.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025. RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, em exercício. Protocolo 123313

ERRATA DA PORTARIA Nº 413/2025-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, VII XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 413/2025-DGPC, publicada no DOE nº 8.512, de 10 de outubro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento"

LEIA-SE:

"Assessor de Desenvolvimento Institucional"

Art. 2º Comunique-se a ADIN e RH.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR Delegado-Geral de Polícia Civil, Em Exercício Decreto 8852/2025

Protocolo 123279

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Secretaria de Administração



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRTARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 194/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 191/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS;

RESOLVE:

- I Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, em conformidade com o item II do Edital nº 191/2025 RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS, bem como a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada através do Ofício nº 360101.0076.5691.0029/2025 CCPINS-2025 CBMAP.
- II Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da 3ª Fase Avaliação das Capacidade Físicas ACF, dos candidatos convocados através do Edital nº 187/2025 CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS, em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura, bem como a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada através do Ofício nº 360101.0076.5691.0029/2025 CCPINS-2025 CBMAP.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650/2024



EDITAL Nº 194/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

ANEXO I

CLAS.	NOME	RECURSO
928	RAYANE DOS SANTOS CELESTINO	INDEFERIDO
946	EVELYN SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO
959	DANTE DOS SANTOS BEZERRA	INDEFERIDO
966	KAMILA DA SILVA MACIEL	INDEFERIDO
969	STEPHANNY NAYARA DA SILVA DIAS	INDEFERIDO
970	FILIPE DE SOUZA FARIAS	INDEFERIDO
978	THAIS AGHATA SILVA DE SOUSA	INDEFERIDO
991	TAINA BRANDAO ABDON	INDEFERIDO

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.



EDITAL Nº 194/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

ANEXO II

		1		l	1	T		
CLAS.	NOME	Flexão na Barra Fixa	Resistência Abdominal em 1min	Natação 100m	Corrida em 12min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50 m	RESULTADO
918	JENNY FERNANDA MACIEL QUARESMA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
921	ALANA CORREA SANTOS	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
	IAN BRELAZ PENA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
	FRANK OLIVEIRA MOTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
	MARIA EDUARDA SOUSA E SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
	JUAN DA SILVA ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
	RAYANE DOS SANTOS CELESTINO	APTO	APTO	INAPTO (2MIN 53SEG)	-	-	-	INAPTO
929	PEDRO HENRIQUE GAMA DE EZEQUIEL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
	MONALISA COSTA LOBATO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
931	RAFAEL MIRANDA CORTEZ	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
934	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
	CAMILA ELIAS PIMENTEL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
937	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
938	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
	CESAR AUGUSTO PINTO CORREA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
940	ALCIENE VIANA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
	MARIA FERNANDA MONTEIRO DE MOURA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
	CARLOS ALBERTO BARBOSA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
	ISMAEL DA SILVA FERREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
	EVELYN SANTOS RIBEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (23 REP)	-	INAPTO
949	CAIO DANILO GARCIA MONTEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
950	MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
	CHARLIE DA SILVA RAMOS JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
958	VANNO ENRICK BARBOSA ROCHA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
	DANTE DOS SANTOS BEZERRA	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO (27 REP)	-	INAPTO
961	ALBERTO SENA DA CONCEICAO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTÓ	APTO	APTO
	MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
966	KAMILA DA SILVA MACIEL	INAPTO (02 REP)	-	-	-	-	-	INAPTO
968	JOAO VICTOR DE ANDRADE SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
969	STEPHANNY NAYARA DA SILVA DIAS	APTO	APTO	APTO	INAPTO (1.950M)	-	-	INAPTO
970	FILIPE DE SOUZA FARIAS	APTO	APTO	INAPTO (02MIN 35SEG)	-	-	-	INAPTO
971	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
973	JOSE NATANAEL MOURA CARDOSO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
974	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
975	PAULO HENRIQUE DA SILVA PALHETA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
977	SAN FREIRE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO



					INAPTO			
978	THAIS AGHATA SILVA DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	(2.050M)	-	-	INAPTO
980	AMANDA DA SILVA RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
981	HERICK VICTOR DA COSTA BARBOSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
982	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
983	FERNANDO BENTES QUEMENER	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
984	PEDRO LUIZ DA CUNHA MIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
985	JOAO PAULO LOPES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
986	JULIANA DA SILVA FREITAS	INAPTO (01REP)	-	-	-	-	-	INAPTO
987	MARIO MARCOS PACHECO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
989	CESAR FELIPE COSTA DUARTE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
990	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
991	TAINA BRANDAO ABDON	APTO	APTO	APTO	INAPTO (1.900M)	-	-	INAPTO
992	WALINSON DA SILVA BEZERRA	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
999	ERIC JORDAN FREITAS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1002	BRENDHA MENDES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1003	SAYMON DIAS REIS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1006	INGRID FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1008	SUZAN CAROLINNI CARVALHO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1011	PAULA VLANNYSSA DA SILVA SOUZA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1012	BRUNA CAMILLY DA SILVA AMANAJAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1013	HENIGUE ALVES FE	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
1014	WASHINGTON WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1015	GILSON ALVES DA SILVA JUNIOR	APTO	APTO	INAPTO (80 metros)	-	-	-	INAPTO
1016	ADRIAN DA SILVA BARBOSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1018	DEISIANE ARAUJO DO CARMO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1020	LUCAS GABRIEL GOMES DIAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1024	WALZINTO ROCHA MARTINS NETO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1029	SAULO DA SILVA AZULAY FILHO	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
1030	DAYLANNY VEIGA GOMES	-	ı	-	-	-	-	AUSENTE
1031	DANILO DOS SANTOS PAIVA	-	•	-	-	-	-	AUSENTE



Cód. verificador: 632256284. Cód. CRC: 4D49E8F
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 14/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador





EDITAL Nº 195/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 192/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF;

RESOLVE:

- I Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao Resultado Preliminar da 2ª Fase Exame Documental, nos termos do item II do Edital 188/2025 RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF) em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Ofício n° 360101.0076.5691.0028/2025 CCPINS-2025 CBMAP
- II Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao Resultado ao Resultado Preliminar da 3ª Fase Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), nos termos do item II do Edital nº 188/2025 RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF) em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Ofício 360101.0076.5691.0028/2025 CCPINS-2025 CBMAP
- III Tornar Público no Anexo III deste Edital, o Resultado Definitivo da 2ª Fase Exame Documental e da 3ª Fase Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), dos candidatos ao cargo de de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado QPCBM), convocados por meio do Edital 188/2025 CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF) REPUBLICAÇÃO, em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Ofício 360101.0076.5691.0028/2025 CCPINS-2025 CBMAP

Macapá/AP, 14 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650/2024



EDITAL Nº 195/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS DA 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL

CLAS.	NOME	RECURSO
1082	SUELEN CORREA DE SOUSA	INDEFERIDO

ANEXO II – RESULTADO DOS RECURSOS DA 3º FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

CLAS.	NOME	RECURSO
1036	FRANCISCO SALES GARCIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1040	NORIELY MENEZES KUROKI	INDEFERIDO
1047	VILSON DE CARVALHO SENA JUNIOR	INDEFERIDO
1048	CLIVIA SOUSA HOLANDA	INDEFERIDO
1053	AMANDA MIELI PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
1061	RAQUEL RIBEIRO MENDES	INDEFERIDO
1069	MICHAEL SENA NUNES	INDEFERIDO

Aplicativo

PORTAL DO

SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

O APPIDIO

APP STORE

APP STORE

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER

PESQUISADO PELO NOME:

POTAL do Servidor AP

Portal do Servidor AP

Q

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

Alterar Email/Telefone

Margem Consignável

Progressão

Ficha Financeira

Carteira Funcional Digital

Dados Cadastrais

PUBLICIDADE



EDITAL N° 195/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

ANEXO III

			EXAME DOCUMENTAL	I AVALIACAO DAS CADACIDADES EISICAS - (ACE)							
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	Flexão na Barra Fixa	Resistência abdominal em 1 min	Natação 100 m	Corrida de 12 min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50 m	SITUAÇÃO	RESULTADO
						ÍNDICE	ES OBTIDOS	S			
1034	0025645g	RAFAEL HENRIQUE COSTA DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	=	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1035	0009074i	NICOLE DE CASSIA CRUZ DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1036	0001894g	FRANCISCO SALES GARCIA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	INAPTO (02MIN 23SEG)	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1037	0019745c	CAUE DA SILVA BANDEIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
1038	0005960c	ISABELLE AMARAL BARROSO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1039	0000905c	LEANDRO SANTOS OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
1040	0013996i	NORIELY MENEZES KUROKI	APTO CONDICIONAL	INAPTO (05 REP)	-	=	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1041	0015189a	JAMELI BARBOSA FARIAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1042	0013323b	RUENDERSON PICANCO DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
1043	0018737j	LUCAS LACERDA SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
1044	0013055c	GABRIEL BUENO DE SOUZA	APTO	_	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1045	0006030g	VICTOR VALE PINHEIRO	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO



1046	0013682h	KERISON WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO	APTO
1047	0026263i	VILSON DE CARVALHO SENA JUNIOR	APTO CONDICIONAL
1048	0007132i	CLIVIA SOUSA HOLANDA	APTO
1049	0025717f	EDEM DE LIMA FERREIRA JUNIOR	AUSENTE
1050	0023660d	NATALIA EDUARDA DA SILVA	AUSENTE
1051	0012817k	JHONNE CLAY DOS SANTOS ATAIDE	APTO
1052	0007244i	ALINE LORENA COSTA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
1053	0024321i	AMANDA MIELI PEREIRA DA SILVA	APTO
1054	0023083c	HIGOR JONHE DA COSTA	AUSENTE
1055	0016779e	PAULO SERGIO MORAIS PANTOJA	APTO CONDICIONAL
1056	0011732i	PEDRO ALLAN SANTANA BALIEIRO VIEIRA	APTO
1057	0020913c	WENDEL CARLOS DOS REIS PEREIRA	AUSENTE
1058	0019741f	ARTHUR SERGIO DE LIMA DAMASCENO	APTO
1059	0002795j	ALBERT BRIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
1060	0016762j	JOSE VITOR SANTOS BENTO	AUSENTE
1061	0005754k	RAQUEL RIBEIRO MENDES	APTO
1062	0026563j	JOAO VICTOR PINHEIRO DE SOUZA	APTO
1063	0015389i	VIVIELE DE ALMEIDA FREIRE	RECLASSIFICADO
1064	0012988e	JONATHAN PINHEIRO QUEIROZ	APTO
1065	0016207d	FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS	AUSENTE
1066	0021483i	SAVYO CAMILLO BRITO DE SOUSA	APTO
1067	0018874i	VALDES BASTOS PANTOJA	APTO
1068	0017766a	PEDRO HENRIQUE BARROS DA SILVA	AUSENTE
1069	0022210a	MICHAEL SENA NUNES	APTO CONDICIONAL
1070	0007891i	JADNA COSTA NASCIMENTO	APTO
1071	0005195a	JOAO FELIPE ARAUJO PIRES	RECLASSIFICADO
1072	0023784k	ESTER RIBEIRO COSTA	AUSENTE
1073	0021666f	LUCAS DO CARMO COSTA	APTO
1074	0015012f	PAULA DE NAZARE VIEIRA MENDES	AUSENTE
1075	0006657g	LUNA LUISE GUIMARAES RODRIGUES	APTO
1076	0003948c	WILLIAN DE LIMA PAIVA	APTO
1077	0010682d	JULIANA GUEDES SENA	APTO CONDICIONAL

APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
APTO	INAPTO (27 REP)	-	-	-	-	INAPTO
NÃO REALIZOU	-	-	·	-	-	NÃO REALIZOU*
-	-	-	-	-	-	AUSENTE
-	-	-	-	-	-	AUSENTE
APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
INAPTO (02 REP)	-	-	-	-	-	INAPTO
-	-	-	-	-	-	AUSENTE
APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
-	-	-	-	-	-	AUSENTE
APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
-	-	-	-	-	-	AUSENTE
INAPTO (07 REP)	-	-	-	-	-	INAPTO
APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
	PR	ODOC N° 1301	01.0068.103	38.7608/20)25	
APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
-	-	-	-	-	-	AUSENTE
APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
INAPTO (03 REP)	-	-	-	-	-	INAPTO
-	-	-	-	-	-	AUSENTE
APTO	APTO	INAPTO (2MIN28SEG)	-	-	-	INAPTO
APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
	PR	ODOC N° 1301	01.0068.103	38.7603/20	25	
-	-	-	-	-	-	AUSENTE
APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
-	-	-	-	-	-	AUSENTE
APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

	APTO	
	ELIMINADO	
	ELIMINADO	
	ELIMINADO	
4	ELIMINADO	_
4	APTO APTO	4
	CONDICIONAL	
	ELIMINADO	
	ELIMINADO	
	APTO CONDICIONAL	Ī
	APTO	
4		4
-	ELIMINADO APTO	\dashv
	APTO	1
_		4
4	ELIMINADO	-
	ELIMINADO	
4	APTO	_
4	RECLASSIFICAÇÃO	4
4	APTO ELIMINADO	-
1	APTO	┪
	ELIMINADO	
1	ELIMINADO	1
	ELIMINADO	
1	APTO	1
	RECLASSIFICAÇÃO	
	ELIMINADO	
4	APTO	4
_	ELIMINADO	4
4	APTO	4
4	APTO APTO	4
	CONDICIONAL	



1078	0021047k	MARIA CHRISTIE PEREIRA OLIVEIRA	AUSENTE
1079	0008400b	BRUNO MATOS DE VILHENA	AUSENTE
1080	0003021b	AMANDA DE ALMEIDA E SILVA	AUSENTE
1081	0009684c	ESTHER CARNEIRO DE VASCONCELOS GAMA	AUSENTE
1082	0012511i	SUELEN CORREA DE SOUSA	INAPTO
1083	0022012h	ALEX DUDLEY DE ALMEIDA PORTILHO	APTO
1084	0006983i	THAILA MONY PACHECO FACANHA	APTO
1085	0016096j	ANDERSON MAICON PEREIRA DOS SANTOS MACHADO	APTO CONDICIONAL
1086	0023622g	JORDHANA DOS SANTOS PEREIRA	AUSENTE

-	-	-	-	-	-	AUSENTE
-	-	-	-	-	-	AUSENTE
-	-	-	Ū	-	-	AUSENTE
-	-	-	-	-	-	AUSENTE
APTO						
APTO						
APTO						
APTO						
-	-	-	-	-	-	AUSENTE

ELIMINADO
ELIMINADO
ELIMINADO
ELIMINADO
ELIMINADO
APTO
APTO
APTO
CONDICIONAL
ELIMINADO

SiG·Docs

Autenticação Peletrônica

Cód. verificador: 632256283. Cód. CRC: 2F3525C

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador





EDITAL N° 196/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022.

Considerando os Editais n° 194/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS e n° 195/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - ACF;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados nos Anexo I, II, III e IV, deste Edital, para a realização da 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE e 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 12, 13 e 14 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1 A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será conduzido pela Junta Pericial composta por Oficiais Psicólogos do CBMAP, quando necessário, sob colaboração de outros profissionais psicólogos devidamente registrados e ativos em Conselho de Classe Regional (CRP-10), por meio de comissão designada para este fim específico, e tem por objetivo analisar as características cognitivas, intelectuais, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das atividades fim e diversas funções institucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme descrito no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações, o qual regulamenta a fase.
- 1.2 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 2 deste Edital, munidos de **caneta esferográfica azul, 01(uma) foto 3x4 e documento de identificação oficial com foto.**



- 1.3 A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas, sendo elas, Etapa Coletiva e Etapa Individual. As etapas, apesar de distintas, estão integradas; desta forma, o candidato obrigatoriamente deve submeter-se a ambas.
- 1.3.1. A Etapa Coletiva será realizada por meio de testes psicológicos reconhecidos e validados pelo Conselho Federal de Psicologia.
- 1.3.2 A Etapa Individual será realizada por meio de entrevista individual.
- 1.4 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros das características descritas no perfil profissiográfico do cargo Bombeiro Militar, a saber:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Adequado
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Diminuída
Domínio Psicomotor	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.	Adequado
Raciocínio Espacial	Capacidade de visualização, isto é, de formar representações mentas visuais e manipulá-las transformando-as em novas representações.	Adequado
Atenção Concentrada	Capacidade de abstrair-se de tudo e fixar a atenção em um objeto.	Adequada
Autoconfiança	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.	Adequada
Resistência à Frustração	Habilidade de manter suas atividades em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.	Elevada
Persistência Tendência de levar a cabo qualquer trabalho iniciado independente das dificuldades.		Elevada
Assertividade	Expressão de qualquer sentimento com controle da ansiedade e sem ferir os direitos do outro.	Elevada
Memória	Capacidade para memorizar sons e imagens, principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata	Elevada
Agressividade	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.	Adequada
Adaptabilidade	Capacidade do indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.	Elevada
Flexibilidade	Capacidade do indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.	Elevada
Maturidade	Decenvalvimento fícico o neicológico do geordo com o	
Responsabilidade	Capacidade do indivíduo tomar decisões, assumindo	
Iniciativa	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.	Elevada



Fluência verbal	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.	Adequada
Sociabilidade	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.	Elevada
Capacidade de Liderança	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.	Adequada
Fobias	Medo irracional ou patológico de situações específicas como animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.	Ausente
Ansiedade	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.	Diminuída
Inteligência	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimento s e reestruturar conceitos já estabelecidos.	Mediana
Dinamismo	Capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Honestidade	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.	Adequado

- 1.5 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:
- I APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;
- II INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;
- III AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.
- 1.6 O candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica receberá o motivo que resultaram na sua inaptidão, através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.
- 1.7 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexos I e II deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 1.9. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 1.10 Não será permitida a entrada de candidatos usando bonés, chapéus, gorros ou similares.

2. DA 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

2.1 Na 5ª Fase – Exame de Saúde, os candidatos listados no anexo III deste Edital, serão submetidos à Junta Médica do Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as



condições de saúde e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-QPCBM, conforme Decreto Estadual nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

- 2.2 O Exame de Saúde será constituído por avaliação médica e avaliação odontológica, onde os candidatos serão considerados APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 2.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.
- 2.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste Edital, nos dias e horários estipulados.
- 2.5 A avaliação médica levará em consideração os seguintes itens para definir a aptidão para o cargo pleiteado:
 - a) Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
 - b) Ouvido, audição, nariz, laringe e faringe: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano bilateralmente. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidades estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiência da respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva com média aritmética de até trinta decibéis na frequência de voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz, com ou sem uso de prótese otofônica.
 - c) Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas descompensados, doenças congênitas ou adquiridas, (incluindo desvio dos eixos oculares estrabismo superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata e ceratocone. Acuidade visual, com correção abaixo de 20/40 em ambos os olhos. Diminuição da acuidade visual, sem correção, superior a 20/50 em ambos os olhos. Aceitável acuidade visual sem correção de 20/40, ou melhor, em cada olho. Aceitável acuidade visual sem correção 20/50 em um dos olhos, contanto que o outro tenha acuidade 20/25 ou melhor.
 - d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; eczemas alérgicos cronificados



ou infectados; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagem: se obscenas ou ofensivas.

- e) Pulmões e Paredes Torácicas: Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica, com função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas incapacitantes do trato respiratório inferior, fístulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
- f) Sistema Cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração. Anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas.
- g) Abdome e Trato Intestinal: Anormalidade da parede (ex.: hérnia volumosa, fístulas) à inspeção e/ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e doenças pancreáticas com repercussão clínica; distúrbios funcionais desde que significativos e tumores malignos;
- h) Aparelho Gênito-Urinário: Anormalidade congênita ou adquirida da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; testículo único não é condição de inabilitação desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é condição de inabilitação. Doença sexualmente transmissível em atividade.
- i) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas com déficit funcional; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; ausência, deformidade ou qualquer alteração na estrutura normal dos braços, das mãos, das pernas e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.
 - i.1) Limites Mínimos de Motilidade:
 - i.1.1) Ombros: elevação para diante a 90º e Abdução a 90º;
 - i.1.2) Cotovelos: Flexão a 100º e Extensão a 15º;
 - i.1.3) Punho: Alcance total a 15°;
 - i.1.4) Mãos: Supinação/pronação a 90º
 - i.1.5) Dedos: Formação de pinça digital;
 - i.1.6) Coxofemural: Flexão a 90°. Extensão a 10°;
 - i.1.7) Joelhos: Extensão total. Flexão a 90°;
 - i.1.8) Tornozelos: Dorsiflexão a 10º e Flexão Plantar a 10º.



- j) Doenças Metabólicas e Endócrinas: Diabetes Mellitus descompensada, tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireoide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.
- k) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos: Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças hemorrágicas.
- Doenças Neuropsiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; infecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações, tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares. História de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade; positividade de exame toxicológico.
- m) Tumores e Neoplasias: Qualquer tumor maligno, tumores benignos dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão.
- n) Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endometriomas comprovados.
- Outras restrições: Acromegalia; varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado; lesões vasculares a significativas; sequelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular; calosidades importantes em pés.
- 2.6 Serão avaliados também pela Junta Médica os seguintes exames complementares:
 - I Hemograma completo;
 - II Glicemia de jejum;
 - III Uréia;
 - IV Creatinina;
 - V Colesterol total e frações (HDL, LDL, VLDL);
 - VI Triglicerídeos;
 - VII Ácido úrico:
 - VIII Coagulograma I;
 - IX TGO;



X - TGP;

XI - Tipagem sanguínea ABO e Rh;

XII - Sorologia para HIV I e II;

XIII - Sorologia para Chagas (IgM e IgG);

XIV - Anti HCV;

XV - Anti HBc total;

XVI - HBsAq;

XVII - VDRL;

XVIII - PSA (gênero masculino a partir de 40 anos de idade);

XIX - TSH:

XX - T4 livre;

XXI - Enzima eritrocitária (glicose 6 – fosfato desidrogenase);

XXII - Eletroforese de hemoglobina;

XXIII - Exame toxicológico (cannabis sativa - maconha e metabólitos do delta-9-

THC, cocaína, anfetamínicos e metabólitos);

XXIV - Urina I;

XXV - Parasitológico das fezes;

XXVI - RX de tórax AP e Perfil;

XXVII - ECG com laudo (até 29 anos, ambos os gêneros) ou Teste Ergométrico (ambos os gêneros, a partir de 30 anos de idade);

XXVIII - Eletroencefalograma (EEG) com laudo;

XXIX - Preventivo do Câncer do Colo Uterino - PCCU (gênero feminino);

XXX – Audiometria;

XXXI - Imitanciometria/impedanciometria;

XXXII - Espirometria;

XXXIII - Ecocardiograma;

XXXIV - Avaliação oftalmológica;

XXXV - Rx bilateral em AP das articulações escapuloumerais, coxofemorais e joelhos (com laudo);

- 2.7 A avaliação odontológica será realizada por uma Junta Pericial designada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá que realizará avaliação clínica e de Radiografia panorâmica odontológica a ser apresentada no momento da avaliação, com finalidade de avaliar as condições de saúde dos candidatos. Será considerado "inapto" no exame odontológico o candidato que apresentar:
 - I Quantidade inferior a 20 (vinte) dentes hígidos e/ou restaurados.
 - II Bateria labial (canino a canino) incompleta e sem reabilitação;
 - III Presença de raízes residuais;
 - IV Doenças periodontais que comprometam as estruturas dentárias e de suporte tais como gengivite e periodontite.
 - V Aglossia;
 - VI Má-formação da face, tais como, fissuras palatinas, fissuras labiais;



- VII Posicionamento dos ossos da face fora do padrão de normalidade, como prognatismo e retrognatismo mandibular; (grau acentuado)
- VIII Processos tumorais e císticos nos ossos da face e/ou nos tecidos moles da cavidade oral, de natureza benigna ou maligna (com prognóstico desfavorável);
- IX Assimetria facial, que comprometa a estética e/ou a funcionalidade;
- X Processos infecciosos na cavidade oral, como abscessos e granulomas;
- XI Manifestações orais de doenças sistêmicas;
- XII Elementos dentários com caries detectáveis clinicamente, com cavitações que envolvam a parte dentinária;
- XIII Os candidatos que apresentarem, à época do exame odontológico, elementos dentários com restaurações provisórias, tratamentos endodônticos (canal) incompletos ou em processo de tratamento, estes elementos serão considerados cariados.
- XIV Os candidatos que à época do exame odontológico apresentarem condições clínicas consideradas de fácil e rápida resolução, deverão tratá-las (por conta própria) em tempo a ser estipulado pela Junta Pericial, de forma a não prejudicar o cronograma do certame. Ao término do prazo extra, os candidatos que mantiverem as condições desfavoráveis, serão considerados "inaptos" e, portanto, eliminados do concurso.
- 2.8 Será considerado "inapto" o candidato que não apresentar Radiografia Panorâmica com laudo por ocasião de sua avaliação.
- 2.9 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.
- 2.10 Se necessário, as Juntas poderão solicitar exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas e a não apresentação, em prazo estipulado pela Junta, resultará na inaptidão do candidato.
- 2.11 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.
- 2.12 A validade dos exames é de 90 (noventa) dias, exceto beta HCG e exame toxicológico que possuem validade de 30 (trinta) dias.
- 2.13 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.
- 2.14 Após as avaliações pelas Juntas o candidato será considerado apto (quando aprovado em ambas as avaliações) ou inapto (quando reprovado em uma ou ambas as avaliações).



3 DA 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 3.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/BM/CBMAP/2022, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Bombeiro Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.
- 3.2 A Investigação Social seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 3.3 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá DIOP/CBMAP, por meio de Comissão designada para este fim.
- 3.4 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá CFSD/CBMAP.
- 3.5 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:
 - I RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar.
 - II NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.
 - III AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.
- 3.6 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:
- 3.6.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social FIS que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração SEAD https://sead.portal.ap.gov.br/ e através do link: https://sead.portal.ap.gov.br/
- 3.6.1.2 O Formulário de Investigação Social FIS deverá ser preenchido, obrigatoriamente, de forma digital, devendo o candidato baixar o arquivo PDF e utilizar alguma ferramenta de conversão do arquivo para WORD ou equivalente. Site sugerido: https://www.ilovepdf.com/pt>.
- 3.6.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas no Formulário de Investigação Social – FIS, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 3.6.1.4 É recomendado a assinatura do Formulário de Investigação Social FIS através do portal GOV.BR < https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica, sendo facultado ao candidato a assinatura manual do FIS.
- 3.6.1.5 A entrega do Formulário de Investigação Social FIS se dará de forma eletrônica, através do envio do e-mail pessoal do candidato ao endereço de e-mail institucional: < cfsd2025@cbm.ap.gov.br >, em arquivo PDF, informando no campo "ASSUNTO" o "NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO" seguido do "NOME COMPLETO", exemplo: 001 FULANO DE TAL.



- 3.6.1.6 O envio do FIS é obrigatório e deverá ser entregue, impreterivelmente, no período e horário estabelecido no item 4 deste Edital, a não entrega do formulário ocasionará a eliminação do candidato.
- 3.6.1.7 A Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá DIOP/CBMAP não se responsabilizará pelo não recebimento do FIS por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6.1.8 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua contraindicação.
- 3.6.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local, data e horário constantes no Item 5 deste Edital.
- 3.6.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social FIS, podendo a Comissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.
- 3.7 A Comissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.
- 3.8 A qualquer tempo a Comissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 3.9 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação, consoante ao Art. 46, § 1º, do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 3.10 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado NÃO RECOMENDADO sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.
- 3.11 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.
- 3.12 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Será eliminado das 4ª FASE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE EXAME DE SAÚDE e da 6ª FASE INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:
 - a) Apresentar-se após a data, hora e local diferente aos estabelecidos neste Edital;



- Não apresentar documento oficial que bem o identifique, ou qualquer dos exames/documentos solicitados;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- d) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato, ou às instruções durante a Avaliação Psicológica, o Exame de Saúde e Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização das fases.
- 4.2 No local e data da aplicação das fases, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, o Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 4.3 As fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 4.4 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar das fases constantes no presente Edital, junto à Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

5 DOS LOCAIS E DATAS

- 5.1 Avaliação Psicológica.
- 5.1.1 **A Etapa Coletiva** prevista no item 1.3.1, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ZONA NORTE)				
ENDEREÇO: RUA ADILSON JOSÉ PINTO PEREIRA S/N.				
BAIRRO: SÃO LÁZARO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68.908-571	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I				
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I				



5.1.2 **A Etapa Individual** prevista no item 1.3.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP				
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, № 1133 B.				
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ CIDADE: MACAPÁ ESTADO: AMAPÁ CEP: 68908-126				
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II				
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II				

5.2 Exame de Saúde

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP				
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, № 1133 B.				
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ CIDADE: MACAPÁ ESTADO: AMAPÁ CEP: 68908-126			CEP: 68908-126	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III				
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III				

5.3 Investigação Social

5.3.1 Entrega de Documentação da Investigação Social

ENDEREÇO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: cfsd2025@cbm.ap.gov.br	
PERÍODO DE ENTREGA: 15/10/2025 até às 23h:59min do dia 30/10/2025	

5.3.2 Entrevista Individual

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP				
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, № 1133.				
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ CIDADE: MACAPÁ ESTADO: AMAPÁ CEP: 68908-126				
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV				
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV				

Macapá/AP, 14 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650/2024



EDITAL N° 196/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I - 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ETAPA COLETIVA

DATA: 23/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
918	0008872j	JENNY FERNANDA MACIEL QUARESMA
922	0021222c	IAN BRELAZ PENA
923	0012982d	FRANK OLIVEIRA MOTA
925	0005791f	MARIA EDUARDA SOUSA E SILVA
926	0001187d	JUAN DA SILVA ARAUJO
929	0007973k	PEDRO HENRIQUE GAMA DE EZEQUIEL
930	0016432k	MONALISA COSTA LOBATO
931	0019631j	RAFAEL MIRANDA CORTEZ
934	0015878b	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO
935	0005395i	CAMILA ELIAS PIMENTEL
937	0007329f	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO
938	0023662h	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
939	0026457k	CESAR AUGUSTO PINTO CORREA
940	0025681k	ALCIENE VIANA DOS SANTOS
941	0017170a	MARIA FERNANDA MONTEIRO DE MOURA
943	0025892b	CARLOS ALBERTO BARBOSA COSTA
945	0023788h	ISMAEL DA SILVA FERREIRA
949	0001425e	CAIO DANILO GARCIA MONTEIRO
950	0017377a	MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA
955	0022823a	CHARLIE DA SILVA RAMOS JUNIOR
961	0023810h	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
965	0008136k	MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA
968	0025003k	JOAO VICTOR DE ANDRADE SILVA
971	0018130e	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
973	0022234d	JOSE NATANAEL MOURA CARDOSO
974	0005139b	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA
975	0006252c	PAULO HENRIQUE DA SILVA PALHETA
977	0019683g	SAN FREIRE OLIVEIRA
980	0023811j	AMANDA DA SILVA RODRIGUES
981	0012419j	HERICK VICTOR DA COSTA BARBOSA
982	0016726f	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA
983	0013310d	FERNANDO BENTES QUEMENER
984	0016932i	PEDRO LUIZ DA CUNHA MIRA
985	0026328k	JOAO PAULO LOPES DA SILVA
987	0026571i	MARIO MARCOS PACHECO DE SOUZA
989	0000095e	CESAR FELIPE COSTA DUARTE
990	0013938f	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO



999	0024069c	ERIC JORDAN FREITAS DE OLIVEIRA
1002	0027002h	BRENDHA MENDES DA SILVA
1003	0013350e	SAYMON DIAS REIS
1006	0001800e	INGRID FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO
1008	0014516g	SUZAN CAROLINNI CARVALHO DOS SANTOS
1011	0014081i	PAULA VLANNYSSA DA SILVA SOUZA
1012	0014562c	BRUNA CAMILLY DA SILVA AMANAJAS
1014	0015171d	WASHINGTON WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
1016	0019093h	ADRIAN DA SILVA BARBOSA
1018	0026649i	DEISIANE ARAUJO DO CARMO
1020	0018451c	LUCAS GABRIEL GOMES DIAS
1024	0014737a	WALZINTO ROCHA MARTINS NETO
1037	0019745c	CAUE DA SILVA BANDEIRA
1038	0005960c	ISABELLE AMARAL BARROSO
1039	0000905c	LEANDRO SANTOS OLIVEIRA
1042	0013323b	RUENDERSON PICANCO DA SILVA
1043	0018737j	LUCAS LACERDA SANTOS

DATA: 23/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1046	0013682h	KERISON WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO
1051	0012817k	JHONNE CLAY DOS SANTOS ATAIDE
1052	0007244i	ALINE LORENA COSTA DA SILVA
1055	0016779e	PAULO SERGIO MORAIS PANTOJA
1056	0011732i	PEDRO ALLAN SANTANA BALIEIRO VIEIRA
1058	0019741f	ARTHUR SERGIO DE LIMA DAMASCENO
1059	0002795j	ALBERT BRIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1062	0026563j	JOAO VICTOR PINHEIRO DE SOUZA
1064	0012988e	JONATHAN PINHEIRO QUEIROZ
1066	0021483i	SAVYO CAMILLO BRITO DE SOUSA
1070	0007891i	JADNA COSTA NASCIMENTO
1073	0021666f	LUCAS DO CARMO COSTA
1075	0006657g	LUNA LUISE GUIMARAES RODRIGUES
1076	0003948c	WILLIAN DE LIMA PAIVA
1077	0010682d	JULIANA GUEDES SENA
1083	0022012h	ALEX DUDLEY DE ALMEIDA PORTILHO
1084	0006983i	THAILA MONY PACHECO FACANHA
1085	0016096j	ANDERSON MAICON PEREIRA DOS SANTOS MACHADO



EDITAL N° 196/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ETAPA INDIVIDUAL

DATA: 24/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
918	0008872j	JENNY FERNANDA MACIEL QUARESMA
922	0021222c	IAN BRELAZ PENA
923	0012982d	FRANK OLIVEIRA MOTA
925	0005791f	MARIA EDUARDA SOUSA E SILVA
926	0001187d	JUAN DA SILVA ARAUJO
929	0007973k	PEDRO HENRIQUE GAMA DE EZEQUIEL
930	0016432k	MONALISA COSTA LOBATO
931	0019631j	RAFAEL MIRANDA CORTEZ
934	0015878b	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO
935	0005395i	CAMILA ELIAS PIMENTEL
937	0007329f	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO
938	0023662h	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
939	0026457k	CESAR AUGUSTO PINTO CORREA
940	0025681k	ALCIENE VIANA DOS SANTOS

DATA: 24/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h15min:
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
941	0017170a	MARIA FERNANDA MONTEIRO DE MOURA
943	0025892b	CARLOS ALBERTO BARBOSA COSTA
945	0023788h	ISMAEL DA SILVA FERREIRA
949	0001425e	CAIO DANILO GARCIA MONTEIRO
950	0017377a	MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA
955	0022823a	CHARLIE DA SILVA RAMOS JUNIOR
961	0023810h	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
965	0008136k	MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA
968	0025003k	JOAO VICTOR DE ANDRADE SILVA
971	0018130e	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
973	0022234d	JOSE NATANAEL MOURA CARDOSO
974	0005139b	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA
975	0006252c	PAULO HENRIQUE DA SILVA PALHETA
977	0019683g	SAN FREIRE OLIVEIRA



Nº 8.514

DATA: 25/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
980	0023811j	AMANDA DA SILVA RODRIGUES
981	0012419j	HERICK VICTOR DA COSTA BARBOSA
982	0016726f	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA
983	0013310d	FERNANDO BENTES QUEMENER
984	0016932i	PEDRO LUIZ DA CUNHA MIRA
985	0026328k	JOAO PAULO LOPES DA SILVA
987	0026571i	MARIO MARCOS PACHECO DE SOUZA
989	0000095e	CESAR FELIPE COSTA DUARTE
990	0013938f	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO
999	0024069c	ERIC JORDAN FREITAS DE OLIVEIRA
1002	0027002h	BRENDHA MENDES DA SILVA
1003	0013350e	SAYMON DIAS REIS
1006	0001800e	INGRID FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO
1008	0014516g	SUZAN CAROLINNI CARVALHO DOS SANTOS

DATA: 25/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1011	0014081i	PAULA VLANNYSSA DA SILVA SOUZA
1012	0014562c	BRUNA CAMILLY DA SILVA AMANAJAS
1014	0015171d	WASHINGTON WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
1016	0019093h	ADRIAN DA SILVA BARBOSA
1018	0026649i	DEISIANE ARAUJO DO CARMO
1020	0018451c	LUCAS GABRIEL GOMES DIAS
1024	0014737a	WALZINTO ROCHA MARTINS NETO
1037	0019745c	CAUE DA SILVA BANDEIRA
1038	0005960c	ISABELLE AMARAL BARROSO
1039	0000905c	LEANDRO SANTOS OLIVEIRA
1042	0013323b	RUENDERSON PICANCO DA SILVA
1043	0018737j	LUCAS LACERDA SANTOS
1046	0013682h	KERISON WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO
1051	0012817k	JHONNE CLAY DOS SANTOS ATAIDE



DATA: 26/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1052	0007244i	ALINE LORENA COSTA DA SILVA
1055	0016779e	PAULO SERGIO MORAIS PANTOJA
1056	0011732i	PEDRO ALLAN SANTANA BALIEIRO VIEIRA
1058	0019741f	ARTHUR SERGIO DE LIMA DAMASCENO
1059	0002795j	ALBERT BRIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1062	0026563j	JOAO VICTOR PINHEIRO DE SOUZA
1064	0012988e	JONATHAN PINHEIRO QUEIROZ
1066	0021483i	SAVYO CAMILLO BRITO DE SOUSA
1070	0007891i	JADNA COSTA NASCIMENTO
1073	0021666f	LUCAS DO CARMO COSTA
1075	0006657g	LUNA LUISE GUIMARAES RODRIGUES
1076	0003948c	WILLIAN DE LIMA PAIVA
1077	0010682d	JULIANA GUEDES SENA
1083	0022012h	ALEX DUDLEY DE ALMEIDA PORTILHO

DATA: 26/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1084	0006983i	THAILA MONY PACHECO FACANHA
1085	0016096j	ANDERSON MAICON PEREIRA DOS SANTOS MACHADO

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.



Nº 8.514

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 196/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III - 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

DATA: 10/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
918	0008872j	JENNY FERNANDA MACIEL QUARESMA
922	0021222c	IAN BRELAZ PENA
923	0012982d	FRANK OLIVEIRA MOTA
925	0005791f	MARIA EDUARDA SOUSA E SILVA
926	0001187d	JUAN DA SILVA ARAUJO
929	0007973k	PEDRO HENRIQUE GAMA DE EZEQUIEL
930	0016432k	MONALISA COSTA LOBATO
931	0019631j	RAFAEL MIRANDA CORTEZ
934	0015878b	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO
935	0005395i	CAMILA ELIAS PIMENTEL
937	0007329f	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO
938	0023662h	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
939	0026457k	CESAR AUGUSTO PINTO CORREA
940	0025681k	ALCIENE VIANA DOS SANTOS
941	0017170a	MARIA FERNANDA MONTEIRO DE MOURA
943	0025892b	CARLOS ALBERTO BARBOSA COSTA
945	0023788h	ISMAEL DA SILVA FERREIRA

DATA: 10/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
949	0001425e	CAIO DANILO GARCIA MONTEIRO
950	0017377a	MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA
955	0022823a	CHARLIE DA SILVA RAMOS JUNIOR
961	0023810h	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
965	0008136k	MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA
968	0025003k	JOAO VICTOR DE ANDRADE SILVA
971	0018130e	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
973	0022234d	JOSE NATANAEL MOURA CARDOSO
974	0005139b	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA
975	0006252c	PAULO HENRIQUE DA SILVA PALHETA
977	0019683g	SAN FREIRE OLIVEIRA
980	0023811j	AMANDA DA SILVA RODRIGUES
981	0012419j	HERICK VICTOR DA COSTA BARBOSA
982	0016726f	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA



983	0013310d	FERNANDO BENTES QUEMENER
984	0016932i	PEDRO LUIZ DA CUNHA MIRA
985	0026328k	JOAO PAULO LOPES DA SILVA

DATA: 11/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
987	0026571i	MARIO MARCOS PACHECO DE SOUZA
989	0000095e	CESAR FELIPE COSTA DUARTE
990	0013938f	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO
999	0024069c	ERIC JORDAN FREITAS DE OLIVEIRA
1002	0027002h	BRENDHA MENDES DA SILVA
1003	0013350e	SAYMON DIAS REIS
1006	0001800e	INGRID FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO
1008	0014516g	SUZAN CAROLINNI CARVALHO DOS SANTOS
1011	0014081i	PAULA VLANNYSSA DA SILVA SOUZA
1012	0014562c	BRUNA CAMILLY DA SILVA AMANAJAS
1014	0015171d	WASHINGTON WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
1016	0019093h	ADRIAN DA SILVA BARBOSA
1018	0026649i	DEISIANE ARAUJO DO CARMO
1020	0018451c	LUCAS GABRIEL GOMES DIAS
1024	0014737a	WALZINTO ROCHA MARTINS NETO
1037	0019745c	CAUE DA SILVA BANDEIRA

DATA: 11/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	
1038	0005960c	ISABELLE AMARAL BARROSO	
1039	0000905c	LEANDRO SANTOS OLIVEIRA	
1042	0013323b	RUENDERSON PICANCO DA SILVA	
1043	0018737j	LUCAS LACERDA SANTOS	
1046	0013682h	KERISON WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO	
1051	0012817k	JHONNE CLAY DOS SANTOS ATAIDE	
1052	0007244i	ALINE LORENA COSTA DA SILVA	
1055	0016779e	PAULO SERGIO MORAIS PANTOJA	
1056	0011732i	PEDRO ALLAN SANTANA BALIEIRO VIEIRA	
1058	0019741f	ARTHUR SERGIO DE LIMA DAMASCENO	
1059	0002795j	ALBERT BRIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	
1062	0026563j	JOAO VICTOR PINHEIRO DE SOUZA	
1064 0012988e JONATHAN PINHEIRO QUEIF		JONATHAN PINHEIRO QUEIROZ	

	1066	0021483i	SAVYO CAMILLO BRITO DE SOUSA
	1070	0007891i	JADNA COSTA NASCIMENTO
ĺ	1073	0021666f	LUCAS DO CARMO COSTA

DATA: 12/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min	
CLAS. INSCRIÇÃO NOME		NOME	
1075	0006657g	LUNA LUISE GUIMARAES RODRIGUES	
1076	0003948c	WILLIAN DE LIMA PAIVA	
1077 0010682d JULIANA GUEDES SENA		JULIANA GUEDES SENA	
1083	1083 0022012h ALEX DUDLEY DE ALMEIDA PORTILHO		
1084	0006983i	THAILA MONY PACHECO FACANHA	
1085 0016096j ANDERSON MAICON PEREIRA DOS SANTOS MACHADO			

ANEXO IV - 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL - ENTREVISTAS

DATA: 17/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	
918	0008872j	JENNY FERNANDA MACIEL QUARESMA	
922	0021222c	IAN BRELAZ PENA	
923	0012982d	FRANK OLIVEIRA MOTA	
925	0005791f	MARIA EDUARDA SOUSA E SILVA	
926	0001187d	JUAN DA SILVA ARAUJO	
929	0007973k	PEDRO HENRIQUE GAMA DE EZEQUIEL	
930	0016432k	MONALISA COSTA LOBATO	
931	0019631j	RAFAEL MIRANDA CORTEZ	
934	0015878b	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO	
935	0005395i	CAMILA ELIAS PIMENTEL	
937	0007329f	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO	
938	0023662h	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA	
939	0026457k	CESAR AUGUSTO PINTO CORREA	
940	0025681k	ALCIENE VIANA DOS SANTOS	
941	0017170a	MARIA FERNANDA MONTEIRO DE MOURA	
943	0025892b	CARLOS ALBERTO BARBOSA COSTA	
945 0023788h ISMAEL DA SILVA FERREIRA		ISMAEL DA SILVA FERREIRA	

DATA: 17/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	
949	0001425e	CAIO DANILO GARCIA MONTEIRO	
950	0017377a	MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA	
955	0022823a	CHARLIE DA SILVA RAMOS JUNIOR	
961	0023810h	ALBERTO SENA DA CONCEICAO	
965	0008136k	MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA	
968	0025003k	JOAO VICTOR DE ANDRADE SILVA	
971	0018130e	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES	
973	973 0022234d JOSE NATANAEL MOURA CARDOSO		
974	0005139b	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	
975	0006252c	PAULO HENRIQUE DA SILVA PALHETA	
977	0019683g	SAN FREIRE OLIVEIRA	
980	0023811j	AMANDA DA SILVA RODRIGUES	
981 0012419j HERICK VICTOR DA COSTA BARBOSA		HERICK VICTOR DA COSTA BARBOSA	



982	0016726f	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA
983	0013310d	FERNANDO BENTES QUEMENER
984	0016932i	PEDRO LUIZ DA CUNHA MIRA
985	0026328k	JOAO PAULO LOPES DA SILVA

DATA: 18/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	
987	0026571i	MARIO MARCOS PACHECO DE SOUZA	
989	0000095e	CESAR FELIPE COSTA DUARTE	
990	0013938f	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO	
999	0024069c	ERIC JORDAN FREITAS DE OLIVEIRA	
1002	0027002h	BRENDHA MENDES DA SILVA	
1003	0013350e	SAYMON DIAS REIS	
1006	0001800e	INGRID FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	
1008	0014516g	SUZAN CAROLINNI CARVALHO DOS SANTOS	
1011	0014081i	PAULA VLANNYSSA DA SILVA SOUZA	
1012	0014562c	BRUNA CAMILLY DA SILVA AMANAJAS	
1014	0015171d	WASHINGTON WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	
1016	0019093h	ADRIAN DA SILVA BARBOSA	
1018	0026649i	DEISIANE ARAUJO DO CARMO	
1020	0018451c	LUCAS GABRIEL GOMES DIAS	
1024	0014737a	WALZINTO ROCHA MARTINS NETO	
1037	0019745c	CAUE DA SILVA BANDEIRA	

DATA: 18/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	
1038	0005960c	ISABELLE AMARAL BARROSO	
1039	0000905c	LEANDRO SANTOS OLIVEIRA	
1042	0013323b	RUENDERSON PICANCO DA SILVA	
1043	0018737j	LUCAS LACERDA SANTOS	
1046	0013682h	KERISON WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO	
1051	0012817k	JHONNE CLAY DOS SANTOS ATAIDE	
1052	0007244i	ALINE LORENA COSTA DA SILVA	
1055	0016779e PAULO SERGIO MORAIS PANTOJA		
1056	0011732i	PEDRO ALLAN SANTANA BALIEIRO VIEIRA	
1058	0019741f	ARTHUR SERGIO DE LIMA DAMASCENO	
1059	0002795j	ALBERT BRIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	
1062	0026563j	JOAO VICTOR PINHEIRO DE SOUZA	
1064 0012988e JONATHAN PINHEIRO QU		JONATHAN PINHEIRO QUEIROZ	



Nº 8.514

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1066	0021483i	SAVYO CAMILLO BRITO DE SOUSA
1070	0007891i	JADNA COSTA NASCIMENTO
1073	0021666f	LUCAS DO CARMO COSTA

DATA: 19/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min	
CLAS. INSCRIÇÃO NOME		NOME	
1075	0006657g	LUNA LUISE GUIMARAES RODRIGUES	
1076	6 0003948c WILLIAN DE LIMA PAIVA		
1077	1077 0010682d JULIANA GUEDES SENA		
1083	1083 0022012h ALEX DUDLEY DE ALMEIDA PORTILHO		
1084	0006983i	THAILA MONY PACHECO FACANHA	
1085	1085 0016096j ANDERSON MAICON PEREIRA DOS SANTOS MACHADO		



Cód. verificador: 632762536. Cód. CRC: 8EB3408

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



Protocolo 123414





EDITAL N° 197/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE -INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura — CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ:

RESOLVE:

- I Convocar os candidatos relacionados nos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Edital, habilitados na 1ª Fase Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado QPCBM), para participarem da 2ª Fase Exame Documental, 3ª Fase Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), 4ª Fase Avaliação Psicológica, 5ª Fase Exame de Saúde e 6ª Fase Investigação Social, todas, de caráter eliminatório, nos termos dos Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura.
- II Informar aos candidatos que os formulários anexos neste Edital, deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.
- III Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar as suas expensas uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato, será o da coluna direita do Anexo II deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo I deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar



impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 9.1 e Anexo I deste Edital, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
 - k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.
- 1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.
- 1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 1.5 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a



União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

- 1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.
- 1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas "i" e "j", por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

- 2.1 Deverão se apresentar para a 3ª Fase Avaliação das Capacidades Físicas, os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, impreterivelmente, conforme as disposições do item 9.2 deste edital.
- 2.2 A Avaliação das Capacidades Físicas, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função bombeiro militar.
- 2.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados neste Edital, com trajes apropriados para a prática de educação física (sunga ou maiô no dia de natação), munidos de atestado médico (original e cópia) ou cópia autenticada em cartório, emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
- 2.3.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 2100, de 27 de abril de 2022.
- 2.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste edital, nos dias e horários estipulados neste Edital.
- 2.5 O treinamento para a realização da Avaliação das Capacidades Físicas, assim como o aquecimento ou realização de qualquer exercício preparatório para os testes, será de responsabilidade do(a) candidato(a).
- 2.6 O candidato será considerado APTO ou INAPTO em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.



- 2.7 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeterse às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 52 do Decreto nº 2100/2022, de 27 de abril de 2022.
- 2.8 O candidato que deixar de observar as regras dos itens 2.3 e 2.3.1 deste Edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.
- 2.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato 'Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, o Corpo de Bombeiros Militar não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 2.10 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 2.10.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 2.11 É de inteira responsabilidade do candidato a hidratação e reposição alimentar durante o período de realização dos testes.
- 2.12 Será permitido ao candidato o uso de relógio de pulso durante a realização da Corrida de 12 minutos, porém o resultado oficial será baseado no relógio da banca avaliadora.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - ACF

- 3.1 O candidato terá somente 01 (uma) tentativa para realização de cada teste que compõe a Avaliação das Capacidades Físicas, objetivando alcançar o índice mínimo no Padrão de Desempenho Físico Individual, previsto no Art. 8º do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e item 3.3 deste Edital.
- 3.2 Os testes componentes da Avaliação das Capacidades Físicas deverão ser realizados conforme os seguintes protocolos de execução:
- 3.2.1 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura tal, que o avaliado, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão total, não tenha contato dos pés com o solo. A posição da pegada é pronada (com o dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros. Após assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, então elevará o corpo até que o queixo ultrapasse o nível superior da barra, e retornará à posição inicial (com os cotovelos em extensão total). O ciclo de movimento é repetido tantas vezes quanto



possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos (ciclos) completados corretamente. Será verificado se os cotovelos estão em extensão para o início de todas as flexões. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo o avaliado NÃO poderá tocar os pés nem no chão nem nos apoios laterais da barra, nem soltar as mãos da barra, fatos que encerrarão a avaliação, sendo computadas apenas as repetições corretas até o momento. Não é permitido movimento de quadril ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.

- 3.2.2 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa Feminino: a posição da pegada é pronada e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros, cotovelos em extensão total, devendo o corpo (tronco e membros inferiores) estar ereto e paralelo ao solo, formando um ângulo aproximado de 90º com os membros superiores (que estarão estendidos), os pés deverão estar apoiados em uma cadeira ou suporte escalonado disposto pela coordenação da prova. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, permanecendo com os pés apoiados, elevará seu corpo ereto até próximo da barra (em torno de 8 centímetros do dispositivo, encostando na garrafa plástica posicionada na face inferior da barra), sem rotações de tronco, encostará na garrafa com a região esternal, retornará à posição inicial descrita acima, quando completará um movimento. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar o implemento entre as repetições a título de repouso nem tampouco encostar no chão durante o teste, situação que encerrará automaticamente o teste. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima, não sendo permitido receber qualquer tipo de ajuda física. O posicionamento do suporte escalonado e do tórax à barra deverão ser testados e corrigidos antes de iniciarem as execuções para evitar a anulação da avaliação. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.
- 3.2.3 Resistência Abdominal em 1 minuto: o(a) avaliado(a) posiciona-se em decúbito dorsal com os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e os dedos das mãos tocando os ombros, permanecendo assim durante a execução dos movimentos, o quadril e joelhos fletidos e com os pés apoiados no solo, um avaliador/colaborador deverá auxiliar na estabilidade dos membros inferiores. A avaliação é iniciada com sinal/comando sonoro adequado e finalizada após 1 minuto com o sinal/comando sonoro adequado. O (A) avaliado (a) eleva a região dorsal flexionando o tronco sem rotações até que ocorra o contato simultâneo dos cotovelos com a face anterior da coxa, em seguida retorna à posição inicial até que com a região infraespinhal da região dorsal toque o solo, um avaliador deverá posicionar uma mão espalmada abaixo da região escapular para conferir o contato, quando completa uma repetição. O(a) avaliado(a) não poderá retirar os quadris do solo, afastar os braços do tórax no intuito de tomar impulso, o repouso entre os movimentos é permitido.
- 3.2.4 Natação 100 metros: O(a) avaliado(a) poderá optar pela saída no bloco, borda ou no interior da piscina, apoiado em uma das bordas no sentido do comprimento. O início do teste é determinado através de um silvo de apito, precedido da palavra "Atenção" ou outro sinal sonoro adequado, quando então será acionado o cronômetro. O(a) avaliado(a) deverá



se deslocar no meio líquido, percorrer a distância de 100 (cem) metros, no sentido indicado, em qualquer estilo, sendo registrado o tempo em minuto e segundo. Após o início do teste, o avaliado não poderá se apoiar, com qualquer parte do corpo, nas bordas laterais, nas raias, ou tocar o pé no fundo da piscina, será considerado como INAPTO. É permitido o apoio nas bordas para a realização das viradas, porém sem interrupção da execução do teste ou descanso. O (a) candidato (a) poderá utilizar touca, tampão de ouvido e óculos de natação. É vedada a utilização de palmares, nadadeiras, flutuadores e outros meios que auxiliem no deslocamento.

- 3.2.5 Flexão de Braços sobre o step Masculino: com o apoio de frente sobre o Step o avaliado se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, pernas estendidas, pés próximos ou unidos, pontas dos pés apoiadas no step. Após assumir essa posição, o avaliado aquardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45o com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção do avaliado para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.
- 3.2.6 Flexão de Braços sobre o step Feminino: com o apoio de frente sobre o Step a avaliada se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, quadris estendidos, pernas unidas, joelhos apoiados no step. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção da avaliada para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.
- 3.2.7 Corrida de Velocidade 50 metros: o posicionamento para início da avaliação será anterior à linha de largada (sem pisar ou ultrapassá-la), afastamento anteroposterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente. A liberação para início do deslocamento será através de sinal/comando sonoro adequado e acionamento simultâneo do cronômetro,



momento em que o avaliado começará a correr a distância de 50 metros no menor tempo possível. O teste será finalizado quando o militar cruzar o torso na linha de chegada e assim parando-se o cronômetro, braços e pernas são desconsiderados.

- 3.2.8 Corrida de 12 minutos: os avaliados ficam na posição inicial de pé, e após a liberação da coordenação com sinal/comando sonoro adequado começarão o deslocamento devendo percorrer a maior distância possível no tempo de 12 minutos. É permitido ao candidato caminhar, sendo vedada dar ou receber qualquer ajuda externa, atrapalhar a corrida de outro candidato, fatos que implicarão na anulação de sua avaliação.
- 3.3 Os índices mínimos para alcance da aptidão na Avaliação das Capacidades Físicas são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTES	ÍNDICE
	FLEXÃO NA BARRA FIXA	05 repetições
1°	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	40 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 10 segundos
	CORRIDA 2300M	12 minutos
2°	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	30 repetições
	CORRIDA 50M	09 segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTES	ÍNDICE
	FLEXÃO NA BARRA FIXA	09 repetições
1º	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	38 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 40 segundos
	CORRIDA 2100M	12 minutos
2°	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	28 repetições
	CORRIDA 50M	10 segundos

4. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será conduzido pela Junta Pericial composta por Oficiais Psicólogos do CBMAP, quando necessário, sob colaboração de outros profissionais psicólogos devidamente registrados e ativos em Conselho de Classe Regional (CRP-10), por meio de comissão designada para este fim específico, e tem por objetivo analisar as características cognitivas, intelectuais, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das atividades fim e diversas funções institucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme descrito no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações, o qual regulamenta a fase.



- 4.2 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 9.3 deste Edital, munidos de caneta esferográfica azul, 01(uma) foto 3x4 e documento de identificação oficial com foto.
- 4.3 A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas, sendo elas, Etapa Coletiva e Etapa Individual. As etapas, apesar de distintas, estão integradas; desta forma, o candidato obrigatoriamente deve submeter-se a ambas.
- 4.3.1. A Etapa Coletiva será realizada por meio de testes psicológicos reconhecidos e validados pelo Conselho Federal de Psicologia.
- 4.3.2 A Etapa Individual será realizada por meio de entrevista individual.
- 4.4 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros das características descritas no perfil profissiográfico do cargo Bombeiro Militar, a saber:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Adequado
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Diminuída
Domínio Psicomotor	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.	Adequado
Raciocínio Espacial	Capacidade de visualização, isto é, de formar representações mentas visuais e manipulá-las transformando-as em novas representações.	Adequado
Atenção Concentrada	Capacidade de abstrair-se de tudo e fixar a atenção em um objeto.	Adequada
Autoconfiança	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.	Adequada
Resistência à Frustração	Habilidade de manter suas atividades em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.	Elevada
Persistência	Tendência de levar a cabo qualquer trabalho iniciado, independente das dificuldades.	Elevada
Assertividade	Expressão de qualquer sentimento com controle da ansiedade e sem ferir os direitos do outro.	Elevada
Memória	Capacidade para memorizar sons e imagens, principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata	Elevada
Agressividade	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.	Adequada
Adaptabilidade	Capacidade do indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.	Elevada
Flexibilidade	Capacidade do indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.	Elevada
Maturidade	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.	Adequada



Responsabilidade	Capacidade do indivíduo tomar decisões, assumindo suas consequências. Elevado dinamismo e capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Iniciativa	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.	Elevada
Fluência verbal	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.	Adequada
Sociabilidade	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.	Elevada
Capacidade de Liderança Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.		Adequada
Fobias	Medo irracional ou patológico de situações específicas como animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.	
Ansiedade	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.	Diminuída
Inteligência	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimento s e reestruturar conceitos já estabelecidos.	Mediana
Dinamismo	Capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Honestidade	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.	Adequado

- 4.5 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:
- I APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;
- II INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;
- III AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.
- 4.6 O candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica receberá o motivo que resultaram na sua inaptidão, através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.
- 4.7 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos dos Anexos III e IV deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 4.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 4.9. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 4.10 Não será permitida a entrada de candidatos usando bonés, chapéus, gorros ou similares.



5. DA 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

- 5.1 Na 5ª Fase Exame de Saúde, os candidatos listados no anexo V deste Edital, serão submetidos à Junta Médica do Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-QPCBM, conforme Decreto Estadual nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 5.2 O Exame de Saúde será constituído por avaliação médica e avaliação odontológica, onde os candidatos serão considerados APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 5.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.
- 5.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo V deste Edital, nos dias e horários estipulados.
- 5.5 A avaliação médica levará em consideração os seguintes itens para definir a aptidão para o cargo pleiteado:
 - a) Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
 - b) Ouvido, audição, nariz, laringe e faringe: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano bilateralmente. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidades estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiência da respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva com média aritmética de até trinta decibéis na frequência de voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz, com ou sem uso de prótese otofônica.
 - c) Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas descompensados, doenças congênitas ou adquiridas, (incluindo desvio dos eixos oculares estrabismo superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata e ceratocone. Acuidade visual, com correção abaixo de 20/40 em ambos os olhos. Diminuição da acuidade visual, sem correção, superior a 20/50 em ambos os olhos. Aceitável acuidade visual sem correção de 20/40, ou melhor,



em cada olho. Aceitável acuidade visual sem correção 20/50 em um dos olhos, contanto que o outro tenha acuidade 20/25 ou melhor.

- d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; eczemas alérgicos cronificados ou infectados; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagem: se obscenas ou ofensivas.
- e) Pulmões e Paredes Torácicas: Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica, com função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas incapacitantes do trato respiratório inferior, fístulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
- f) Sistema Cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração. Anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas.
- g) Abdome e Trato Intestinal: Anormalidade da parede (ex.: hérnia volumosa, fístulas) à inspeção e/ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e doenças pancreáticas com repercussão clínica; distúrbios funcionais desde que significativos e tumores malignos;
- h) Aparelho Gênito-Urinário: Anormalidade congênita ou adquirida da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; testículo único não é condição de inabilitação desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é condição de inabilitação. Doença sexualmente transmissível em atividade.
- i) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas com déficit funcional; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; ausência, deformidade ou qualquer alteração na estrutura normal dos braços, das mãos, das pernas e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.
 - i.1) Limites Mínimos de Motilidade:
 - i.1.1) Ombros: elevação para diante a 90º e Abdução a 90º;
 - i.1.2) Cotovelos: Flexão a 100º e Extensão a 15º;
 - i.1.3) Punho: Alcance total a 15°;
 - i.1.4) Mãos: Supinação/pronação a 90º
 - i.1.5) Dedos: Formação de pinça digital;
 - i.1.6) Coxofemural: Flexão a 90°. Extensão a 10°;



- i.1.7) Joelhos: Extensão total. Flexão a 90°;
- i.1.8) Tornozelos: Dorsiflexão a 10º e Flexão Plantar a 10º.
- j) Doenças Metabólicas e Endócrinas: Diabetes Mellitus descompensada, tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireoide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.
- k) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos: Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças hemorrágicas.
- Doenças Neuropsiquiátricas: I) Distúrbios neuromusculares; infecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações, tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares. História de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade; positividade de exame toxicológico.
- m) Tumores e Neoplasias: Qualquer tumor maligno, tumores benignos dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão.
- n) Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endometriomas comprovados.
- Outras restrições: Acromegalia; varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado; lesões vasculares a significativas; sequelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular; calosidades importantes em pés.
- 5.6 Serão avaliados também pela Junta Médica os seguintes exames complementares:
 - I Hemograma completo;
 - II Glicemia de jejum;
 - III Uréia;
 - IV Creatinina;
 - V Colesterol total e frações (HDL, LDL, VLDL);
 - VI Triglicerídeos;
 - VII Ácido úrico;



VIII - Coagulograma I;

IX - TGO;

X - TGP;

XI - Tipagem sanguínea ABO e Rh;

XII - Sorologia para HIV I e II;

XIII - Sorologia para Chagas (IgM e IgG);

XIV - Anti HCV;

XV - Anti HBc total;

XVI - HBsAg;

XVII - VDRL;

XVIII - PSA (gênero masculino a partir de 40 anos de idade);

XIX - TSH;

XX - T4 livre;

XXI - Enzima eritrocitária (glicose 6 – fosfato desidrogenase);

XXII - Eletroforese de hemoglobina;

XXIII - Exame toxicológico (cannabis sativa - maconha e metabólitos do delta-9-

THC, cocaína, anfetamínicos e metabólitos);

XXIV - Urina I;

XXV - Parasitológico das fezes;

XXVI - RX de tórax AP e Perfil;

XXVII - ECG com laudo (até 29 anos, ambos os gêneros) ou Teste Ergométrico (ambos os gêneros, a partir de 30 anos de idade);

XXVIII - Eletroencefalograma (EEG) com laudo;

XXIX - Preventivo do Câncer do Colo Uterino - PCCU (gênero feminino);

XXX – Audiometria;

XXXI - Imitanciometria/impedanciometria;

XXXII - Espirometria;

XXXIII - Ecocardiograma;

XXXIV - Avaliação oftalmológica;

XXXV - Rx bilateral em AP das articulações escapuloumerais, coxofemorais e joelhos (com laudo);

- 5.7 A avaliação odontológica será realizada por uma Junta Pericial designada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá que realizará avaliação clínica e de Radiografia panorâmica odontológica a ser apresentada no momento da avaliação, com finalidade de avaliar as condições de saúde dos candidatos. Será considerado "inapto" no exame odontológico o candidato que apresentar:
 - I Quantidade inferior a 20 (vinte) dentes hígidos e/ou restaurados.
 - II Bateria labial (canino a canino) incompleta e sem reabilitação;
 - III Presença de raízes residuais;
 - IV Doenças periodontais que comprometam as estruturas dentárias e de suporte tais como gengivite e periodontite.
 - V Aglossia;
 - VI Má-formação da face, tais como, fissuras palatinas, fissuras labiais;



- VII Posicionamento dos ossos da face fora do padrão de normalidade, como prognatismo e retrognatismo mandibular; (grau acentuado)
- VIII Processos tumorais e císticos nos ossos da face e/ou nos tecidos moles da cavidade oral, de natureza benigna ou maligna (com prognóstico desfavorável);
- IX Assimetria facial, que comprometa a estética e/ou a funcionalidade;
- X Processos infecciosos na cavidade oral, como abscessos e granulomas;
- XI Manifestações orais de doenças sistêmicas;
- XII Elementos dentários com caries detectáveis clinicamente, com cavitações que envolvam a parte dentinária;
- XIII Os candidatos que apresentarem, à época do exame odontológico, elementos dentários com restaurações provisórias, tratamentos endodônticos (canal) incompletos ou em processo de tratamento, estes elementos serão considerados cariados.
- XIV Os candidatos que à época do exame odontológico apresentarem condições clínicas consideradas de fácil e rápida resolução, deverão tratá-las (por conta própria) em tempo a ser estipulado pela Junta Pericial, de forma a não prejudicar o cronograma do certame. Ao término do prazo extra, os candidatos que mantiverem as condições desfavoráveis, serão considerados "inaptos" e, portanto, eliminados do concurso.
- 5.8 Será considerado "inapto" o candidato que não apresentar Radiografia Panorâmica com laudo por ocasião de sua avaliação.
- 5.9 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.
- 5.10 Se necessário, as Juntas poderão solicitar exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas e a não apresentação, em prazo estipulado pela Junta, resultará na inaptidão do candidato.
- 5.11 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.
- 5.12 A validade dos exames é de 90 (noventa) dias, exceto beta HCG e exame toxicológico que possuem validade de 30 (trinta) dias.
- 5.13 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.
- 5.14 Após as avaliações pelas Juntas o candidato será considerado apto (quando aprovado em ambas as avaliações) ou inapto (quando reprovado em uma ou ambas as avaliações).

DA 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

6.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/BM/CBMAP/2022, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável



para o exercício da atividade Bombeiro Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.

- 6.2 A Investigação Social seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 6.3 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá DIOP/CBMAP, por meio de Comissão designada para este fim.
- 6.4 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá CFSD/CBMAP.
- 6.5 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:
 - I RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar.
 - II NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.
 - III AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.
- 6.6 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:
- 6.6.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social FIS que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração SEAD https://sead.portal.ap.gov.br/ e através do link: https://sead.portal.ap.gov.br/
- 3.6.1.2 O Formulário de Investigação Social FIS deverá ser preenchido, obrigatoriamente, de forma digital, devendo o candidato baixar o arquivo PDF e utilizar alguma ferramenta de conversão do arquivo para WORD ou equivalente. Site sugerido: https://www.ilovepdf.com/pt>.
- 6.6.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas no Formulário de Investigação Social – FIS, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 6.6.1.4 É recomendado a assinatura do Formulário de Investigação Social FIS através do portal GOV.BR https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica, sendo facultado ao candidato a assinatura manual do FIS.
- 6.6.1.5 A entrega do Formulário de Investigação Social FIS se dará de forma eletrônica, através do envio do e-mail pessoal do candidato ao endereço de e-mail institucional: < cfsd2025@cbm.ap.gov.br>, em arquivo PDF, informando no campo "ASSUNTO" o "NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO" seguido do "NOME COMPLETO", exemplo: 001 FULANO DE TAL.
- 6.6.1.6 O envio do FIS é obrigatório e deverá ser entregue, impreterivelmente, no período e horário estabelecido no item 9.5.1 deste Edital, a não entrega do formulário ocasionará a eliminação do candidato.
- 6.6.1.7 A Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá DIOP/CBMAP não se responsabilizará pelo não recebimento do FIS por motivos de



ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 6.6.1.8 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua contraindicação.
- 6.6.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local, data e horário constantes no Item 5 deste Edital.
- 6.6.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a Comissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.
- 6.7 A Comissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.
- 6.8 A qualquer tempo a Comissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 6.9 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação, consoante ao Art. 46, § 1º, do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 6.10 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado NÃO RECOMENDADO sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.
- 6.11 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.
- 6.12 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.

7. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo.
- 7.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental e Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br na data específica do Exame Documental do candidato, estipulada no item 9.1 e Anexo I deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.
- 7.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação



no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

- 7.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado das fases constantes neste edital, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 5.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato "desistir", "tornar sem efeito" ou afins, o pedido de reclassificação.
- 6.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 9.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 As Fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese, procurador nomeado para tal finalidade.
- 8.2 O não comparecimento no dia, local e horário previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejará na eliminação do candidato.
- 8.3 Será excluído do certame, o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido no Item 6 e Anexos I e II deste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
 - e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - f) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
 - g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - h) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução da Avaliação;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) não apresentar atestado médico em conformidade com o item 2.8 deste edital.
 - k) Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 8.4 No local e data da aplicação das fases, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, o Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.



- 8.5 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.
- 8.6 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, quanto a Fase de Exame Documental e Fase de Avaliação das Capacidades Físicas, após a publicação do Resultado Preliminar.

9. DOS LOCAIS E DATAS

9.1 Exame Documental:

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC				
ENDEREÇO: RUA ELIEZER LEVY N° 2353				
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-083	
DATA: CONFORME ANEXO I				
HORÁRIO: CONFORME ANEXO I				

9.2 Avaliação das Capacidades Físicas:

1º DIA			
LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR			
ENDEREÇO: RUA HAMILTON SILVA, № 1647			
BAIRRO: SANTA RITA CIDADE: MACAPÁ ESTADO: AMAPÁ			
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			

2º DIA				
LOCAL: PISTA DE ATLETISMO DA UNIFAP (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ)				
		,		
ENDEREÇO: RODOVIA JOSMAR CHAVES PINTO, KM 02 BAIRRO: ZERÃO CIDADE: MACAPÁ ESTADO: AMAPÁ CEP: 68903-419				
DATA: CONFORME ANEXO II				
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II				
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II				

9.3 Avaliação Psicológica.

9.3.1 **A Etapa Coletiva** prevista no item 4.3.1, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ZONA NORTE)			
ENDEREÇO: RUA ADILSON JOSÉ PINTO PEREIRA S/N.			
BAIRRO: SÃO LÁZARO CIDADE: MACAPÁ ESTADO: AMAPÁ CEP: CEP: 68.908-571			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			



9.3.2 **A Etapa Individual** prevista no item 4.3.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, № 1133 B.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ CIDADE: MACAPÁ ESTADO: AMAPÁ CEP: 68908-126			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV			

9.4 Exame de Saúde

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, № 1133 B.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ CIDADE: MACAPÁ ESTADO: AMAPÁ CEP: 68908-126			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V			

9.5 Investigação Social

9.5.1 Entrega de Documentação da Investigação Social

ENDEREÇO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: cfsd2025@cbm.ap.gov.br
PERÍODO DE ENTREGA: 15/10/2025 até às 23h:59min do dia 30/10/2025

9.5.2 Entrevista Individual

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, № 1133.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ CIDADE: MACAPÁ ESTADO: AMAPÁ CEP: 68908-126			CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI			

Macapá/AP, 14 de outubro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



EDITAL N° 1972025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE -INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I - 2a - FASE DE EXAME DOCUMENTAL

DATA: 22/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	
1087	0012087k	WEMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	
1088	0011042f	ALEX LIMA DE BRITO	
1089	0021456f	WILLISON MOREIRA DOS SANTOS	
1090	0017904i	MAYARA FERREIRA DA SILVA DOS REIS	
1091	0006612g	JHEISON CHAVES LIMA	
1092	0023461i	ABIMAEL DE ALMEIDA BELTRAO	
1093	0017145b	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA	
1094	0015931b	IGOR COLARES PENA	
1095	0026681e	INGRID COSTA DA SILVA	
1096	0014462j	BRENDA ALVES DA SILVA	
1097	0003360b	LUCAS DE MENDONCA SOUSA	
1098	0008639d	VILSON DA SILVA CAMPOS	
1099	0004321h	CAIO WENDEL BATISTA BENTO	
1100	0016838f	TAYNARA SENA DE OLIVEIRA	
1101	0025489h	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO	
1102	0012206d	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA	
1103	0010524h	JESSICA LIMA FAGUNDES BARROSO	
1104	0025516g	JORDSON ALMEIDA DANTAS	
1105	0006697h	LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO	
1106	0011610f	HELLY ALEXANDRE GUEDES PALADINO	
1107	0019922j	LUCAS GABRIEL CAMBRAIA BRITO	
1108	0026290a	ADENICE PESSOA DOS SANTOS	
1109	0025266j	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	
1110	0011072d	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA	
1111	0023680j	JOAO VITOR SILVA DA COSTA	
1112	0024719e	DANILO LEITE AMARAL	
1113	0012430i	ROGERIO CLAUDIO ARAUJO NASCIMENTO	
1114	0017427a	ROSANGELA POMPEU RODRIGUES	
1115	0006348e	RENO VASCONCELOS JUAREZ	
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM	
1117	0000061j	ALINE NAYLA DE ALMEIDA COSTA	
1118	0009683a	ESTEVAO CARVALHO DE ASSIS	
1119	0002361j	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA	
1120	0021277f	CAIO COUTINHO DA PAIXAO	
1121	0006160i	PABLO ROBERTO PEREIRA COELHO	
1122	0019628j	KAIO MORETTY SENA DE SOUZA	
1123	0000788c	ANDRE PHILIPE LOUREIRO DA SILVA	
1124	0007192e	MARIANE SANTOS DE FREITAS	
1125	0002185e	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA	



Nº 8.514

1126	0026651g	EMMILLY DA SILVA DOS SANTOS		
1127	0017558e	GABRIEL SANTOS DA SILVA SA		
1128	0016117c	JORGE ALEX NUNES DE SOUZA		
1129	0015505g	KARINA CARVALHO DA SILVA		
1130	0003913f	FELIPE AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA		
1131	0024954d	NUBIA LACERDA DA SILVA		
1132	0022040b	ANDREA MAITE DA SILVA BREYNNE		
1133	0003111c	TAYANA KATRINY DE ANDRADE VALE		
1134	0012460g	VALERIA STEPHANY DOS SANTOS GONCALVES		
1135	0014926d	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS		
1136	0004979h	LUCIA DELGADO BASTOS NETA		
1137	0017366g	JEFERSON SILVA PAIXAO		
1138	0004491k	RUAN KAUE PICANCO DE SOUZA DE OLIVEIRA		
1139	0025563e	AMANDA SENA QUEIROZ		
1140	0009990j	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO		
1141	0013019j	FELIPE ROBERTO PEREIRA MIRANDA		
1142	0008248k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA		
1143	0016340f	WILLINGTON LUIS BARBOSA GOMES		
1144	0021789k	NINA PINHEIRO RODRIGUES		
1145	0012730j	ARIADNY TAVARES BOSQUE		
1146	0013198c	FABIANE MACEDO CHAGAS		
1147	0025188e	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES		
1148	0019488i	WESGLEY MENDONCA RAMOS		
1149	0008535c	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA		
1150	0004958k	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO		
1151	0009976e	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA		
1152	0022403a	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS		
1153	0000045a	GUILHERME ALMEIDA CARDOSO		
1154	0018014c	ANDREIA THAIS DA SILVA MONTE		
1155	0003456d	ITALLO LUCAS GOMES BENTES		
1156	0021359h	TIAGO FRANCA DO CARMO		
1157	0024828j	MARCUS VINICIUS GOMES BORGES		
1158	0006396e	TAYLOR WILLIAM DA CONCEICAO COSTA		
1159	0000117k	STEFANNY DAYANNE DAS NEVES ROSA DA SILVA		
1160	0000115g	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO		
1161	0007559a	BRUNO VINICIUS DUARTE DE SOUZA		
1162	0020216c	CARLOS AUGUSTO BEZERRA BATISTA		
1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR		
1164	0016133a	RAFAEL VIANA DE SOUZA		
1165	0017482i	ROUGAN MENDES BLANC		
1166	0023076f	ELIZEU PEREIRA DUARTE		
1167	0009449d	ERIC NORMAN FELIX MENDES		
1168	0023431k	YNGLESSON LOBATO MARQUES		
1169	0002513g	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO		
1170	0026996h	RONNIE DE LIMA ASSUNCAO JUNIOR		
1171	0012903d	MATHEUS DA CRUZ PASSOS		
1172	0016578f	PAULO GUIMARAES BARRETO DE CARVALHO		
1173	0015103i	RONILDA PANTOJA DA SILVA		
1174	0024899k	AILTON COSTA RIBEIRO		
1175	0004085k	KARLO LEE TOMAZ DO CARMO		
1176	0023843a	FABIO WILLIAN DA SILVA MONTEIRO		



EDITAL Nº 197/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE -INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II - 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDAES FÍSICAS

1º DIA: 28/10/2025		0/2025	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h00min	
2º DIA: 29/10/2025		0/2025	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME		NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
1087	0012087k	WEMERSON DOS S	SANTOS NASCIMENTO	320.
1088	0011042f	ALEX LIMA DE BRI	ГО	321.
1089	0021456f	WILLISON MOREIR	A DOS SANTOS	322.
1090	0017904i	MAYARA FERREIR	A DA SILVA DOS REIS	323.
1091	0006612g	JHEISON CHAVES	LIMA	324.
1092	0023461i	ABIMAEL DE ALME	IDA BELTRAO	325.
1093	0017145b	AURISTEFANY DA	SILVA E SILVA	326.
1094	0015931b	IGOR COLARES PE	:NA	327.
1095	0026681e	INGRID COSTA DA SILVA		328.
1096	0014462j	BRENDA ALVES DA SILVA		329.
1097	0003360b	LUCAS DE MENDONCA SOUSA		330.
1098	0008639d	VILSON DA SILVA CAMPOS		331.
1099	0004321h	CAIO WENDEL BATISTA BENTO 332.		332.
1100	0016838f	TAYNARA SENA DE OLIVEIRA		333.
1101	0025489h	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO 334.		334.
1102	0012206d	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA 335.		335.
1103	0010524h	JESSICA LIMA FAGUNDES BARROSO 336.		
1104	0025516g	JORDSON ALMEIDA DANTAS 337.		337.
1105	0006697h	LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO 338.		338.
1106	0011610f	HELLY ALEXANDRE GUEDES PALADINO 339.		339.
1107	0019922j	LUCAS GABRIEL CAMBRAIA BRITO		340.
1108	0026290a	ADENICE PESSOA DOS SANTOS 341.		341.
1109	0025266j	CAMILA ALMEIDA DA SILVA		342.
1110	0011072d	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA		343.
1111	0023680j	JOAO VITOR SILVA DA COSTA		344.
1112	0024719e	DANILO LEITE AMARAL		345.
1113	0012430i	ROGERIO CLAUDIO ARAUJO NASCIMENTO		346.
1114	0017427a			347.
1115	0006348e	RENO VASCONCELOS JUAREZ 348.		348.
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM 349.		349.
1117	0000061j	ALINE NAYLA DE ALMEIDA COSTA 350.		350.
1118	0009683a	ESTEVAO CARVALHO DE ASSIS 351.		
1119	0002361j	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA 352.		352.
1120	0021277f	CAIO COUTINHO DA PAIXAO 353.		



1121	0006160i	PABLO ROBERTO PEREIRA COELHO	354.
1122	0019628j	KAIO MORETTY SENA DE SOUZA	355.
1123	0000788c	ANDRE PHILIPE LOUREIRO DA SILVA	356.
1124	0007192e	MARIANE SANTOS DE FREITAS	357.
1125	0002185e	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA	358.
1126	0026651g	EMMILLY DA SILVA DOS SANTOS	359.
1127	0017558e	GABRIEL SANTOS DA SILVA SA	360.
1128	0016117c	JORGE ALEX NUNES DE SOUZA	361.
1129	0015505g	KARINA CARVALHO DA SILVA	362.
1130	0003913f	FELIPE AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	363.
1131	0024954d	NUBIA LACERDA DA SILVA	364.
1132	0022040b	ANDREA MAITE DA SILVA BREYNNE	365.
1133	0003111c	TAYANA KATRINY DE ANDRADE VALE	366.
1134	0012460g	VALERIA STEPHANY DOS SANTOS GONCALVES	367.
1135	0014926d	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS	368.
1136	0004979h	LUCIA DELGADO BASTOS NETA	369.
1137	0017366g	JEFERSON SILVA PAIXAO	370.
1138	0004491k	RUAN KAUE PICANCO DE SOUZA DE OLIVEIRA	371.
1139	0025563e	AMANDA SENA QUEIROZ	372.
1140	0009990j	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO	373.
1141	0013019j	FELIPE ROBERTO PEREIRA MIRANDA	374.
1142	0008248k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA	375.
1143	0016340f	WILLINGTON LUIS BARBOSA GOMES	376.
1144	0021789k	NINA PINHEIRO RODRIGUES	377.
1145	0012730j	ARIADNY TAVARES BOSQUE	378.
1146	0013198c	FABIANE MACEDO CHAGAS	379.
1147	0025188e	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES	380.
1148	0019488i	WESGLEY MENDONCA RAMOS	381.
1149	0008535c	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA	382.
1150	0004958k	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO	383.
1151	0009976e	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA	384.
1152	0022403a	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS	385.
1153	0000045a	GUILHERME ALMEIDA CARDOSO	386.
1154	0018014c	ANDREIA THAIS DA SILVA MONTE	387.
1155	0003456d	ITALLO LUCAS GOMES BENTES	388.
1156	0021359h	TIAGO FRANCA DO CARMO	389.
1157	0024828j	MARCUS VINICIUS GOMES BORGES	390.
1158	0006396e	TAYLOR WILLIAM DA CONCEICAO COSTA	391.
1159	0000117k	STEFANNY DAYANNE DAS NEVES ROSA DA SILVA	392.
1160	0000115g	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO	393.
1161	0007559a	BRUNO VINICIUS DUARTE DE SOUZA 394.	
1162	0020216c	CARLOS AUGUSTO BEZERRA BATISTA	395.
1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR 396.	
1164	0016133a	RAFAEL VIANA DE SOUZA	397.
1165	0017482i	ROUGAN MENDES BLANC	398.
1166	0023076f	ELIZEU PEREIRA DUARTE	399.
1167	0009449d	ERIC NORMAN FELIX MENDES	400.
1168	0023431k	YNGLESSON LOBATO MARQUES	401.



1169	0002513g	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO	402.
1170	0026996h	RONNIE DE LIMA ASSUNCAO JUNIOR	403.
1171	0012903d	MATHEUS DA CRUZ PASSOS	404.
1172	0016578f	PAULO GUIMARAES BARRETO DE CARVALHO	405.
1173	0015103i	RONILDA PANTOJA DA SILVA	406.
1174	0024899k	AILTON COSTA RIBEIRO	407.
1175	0004085k	KARLO LEE TOMAZ DO CARMO	408.
1176	0023843a	FABIO WILLIAN DA SILVA MONTEIRO	409.

PUBLICIDADE OUTUBRO Mês de combate ao câncer de Mama amor. A detecção precoce aumenta Faça o autoexame



EDITAL Nº 197/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE -INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III - 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ETAPA COLETIVA

DATA: 23/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1087	0012087k	WEMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO
1088	0011042f	ALEX LIMA DE BRITO
1089	0021456f	WILLISON MOREIRA DOS SANTOS
1090	0017904i	MAYARA FERREIRA DA SILVA DOS REIS
1091	0006612g	JHEISON CHAVES LIMA
1092	0023461i	ABIMAEL DE ALMEIDA BELTRAO
1093	0017145b	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA
1094	0015931b	IGOR COLARES PENA
1095	0026681e	INGRID COSTA DA SILVA
1096	0014462j	BRENDA ALVES DA SILVA
1097	0003360b	LUCAS DE MENDONCA SOUSA
1098	0008639d	VILSON DA SILVA CAMPOS
1099	0004321h	CAIO WENDEL BATISTA BENTO
1100	0016838f	TAYNARA SENA DE OLIVEIRA
1101	0025489h	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO
1102	0012206d	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA
1103	0010524h	JESSICA LIMA FAGUNDES BARROSO
1104	0025516g	JORDSON ALMEIDA DANTAS
1105	0006697h	LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO
1106	0011610f	HELLY ALEXANDRE GUEDES PALADINO
1107	0019922j	LUCAS GABRIEL CAMBRAIA BRITO
1108	0026290a	ADENICE PESSOA DOS SANTOS
1109	0025266j	CAMILA ALMEIDA DA SILVA
1110	0011072d	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA
1111	0023680j	JOAO VITOR SILVA DA COSTA
1112	0024719e	DANILO LEITE AMARAL
1113	0012430i	ROGERIO CLAUDIO ARAUJO NASCIMENTO
1114	0017427a	ROSANGELA POMPEU RODRIGUES
1115	0006348e	RENO VASCONCELOS JUAREZ
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM
1117	0000061j	ALINE NAYLA DE ALMEIDA COSTA
1118	0009683a	ESTEVAO CARVALHO DE ASSIS
1119	0002361j	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA
1120	0021277f	CAIO COUTINHO DA PAIXAO
1121	0006160i	PABLO ROBERTO PEREIRA COELHO
1122	0019628j	KAIO MORETTY SENA DE SOUZA



Nº 8.514

DATA: 24/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1123	0000788c	ANDRE PHILIPE LOUREIRO DA SILVA
1124	0007192e	MARIANE SANTOS DE FREITAS
1125	0002185e	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA
1126	0026651g	EMMILLY DA SILVA DOS SANTOS
1127	0017558e	GABRIEL SANTOS DA SILVA SA
1128	0016117c	JORGE ALEX NUNES DE SOUZA
1129	0015505g	KARINA CARVALHO DA SILVA
1130	0003913f	FELIPE AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
1131	0024954d	NUBIA LACERDA DA SILVA
1132	0022040b	ANDREA MAITE DA SILVA BREYNNE
1133	0003111c	TAYANA KATRINY DE ANDRADE VALE
1134	0012460g	VALERIA STEPHANY DOS SANTOS GONCALVES
1135	0014926d	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
1136	0004979h	LUCIA DELGADO BASTOS NETA
1137	0017366g	JEFERSON SILVA PAIXAO
1138	0004491k	RUAN KAUE PICANCO DE SOUZA DE OLIVEIRA
1139	0025563e	AMANDA SENA QUEIROZ
1140	0009990j	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO
1141	0013019j	FELIPE ROBERTO PEREIRA MIRANDA
1142	0008248k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
1143	0016340f	WILLINGTON LUIS BARBOSA GOMES
1144	0021789k	NINA PINHEIRO RODRIGUES
1145	0012730j	ARIADNY TAVARES BOSQUE
1146	0013198c	FABIANE MACEDO CHAGAS
1147	0025188e	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES
1148	0019488i	WESGLEY MENDONCA RAMOS
1149	0008535c	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA
1150	0004958k	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO
1151	0009976e	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA
1152	0022403a	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS
1153	0000045a	GUILHERME ALMEIDA CARDOSO
1154	0018014c	ANDREIA THAIS DA SILVA MONTE
1155	0003456d	ITALLO LUCAS GOMES BENTES
1156	0021359h	TIAGO FRANCA DO CARMO
1157	0024828j	MARCUS VINICIUS GOMES BORGES
1158	0006396e	TAYLOR WILLIAM DA CONCEICAO COSTA
1159	0000117k	STEFANNY DAYANNE DAS NEVES ROSA DA SILVA
1160	0000115g	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO
1161	0007559a	BRUNO VINICIUS DUARTE DE SOUZA
1162	0020216c	CARLOS AUGUSTO BEZERRA BATISTA



1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR
1164	0016133a	RAFAEL VIANA DE SOUZA
1165	0017482i	ROUGAN MENDES BLANC
1166	0023076f	ELIZEU PEREIRA DUARTE
1167	0009449d	ERIC NORMAN FELIX MENDES
1168	0023431k	YNGLESSON LOBATO MARQUES
1169	0002513g	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO
1170	0026996h	RONNIE DE LIMA ASSUNCAO JUNIOR
1171	0012903d	MATHEUS DA CRUZ PASSOS
1172	0016578f	PAULO GUIMARAES BARRETO DE CARVALHO
1173	0015103i	RONILDA PANTOJA DA SILVA
1174	0024899k	AILTON COSTA RIBEIRO
1175	0004085k	KARLO LEE TOMAZ DO CARMO
1176	0023843a	FABIO WILLIAN DA SILVA MONTEIRO

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.



EDITAL Nº 197/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE -INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO IV - 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ETAPA INDIVIDUAL

DATA: 26/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1087	0012087k	WEMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO
1088	0011042f	ALEX LIMA DE BRITO
1089	0021456f	WILLISON MOREIRA DOS SANTOS
1090	0017904i	MAYARA FERREIRA DA SILVA DOS REIS
1091	0006612g	JHEISON CHAVES LIMA
1092	0023461i	ABIMAEL DE ALMEIDA BELTRAO
1093	0017145b	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA
1094	0015931b	IGOR COLARES PENA
1095	0026681e	INGRID COSTA DA SILVA
1096	0014462j	BRENDA ALVES DA SILVA
1097	0003360b	LUCAS DE MENDONCA SOUSA
1098	0008639d	VILSON DA SILVA CAMPOS

DATA: 27/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1099	0004321h	CAIO WENDEL BATISTA BENTO
1100	0016838f	TAYNARA SENA DE OLIVEIRA
1101	0025489h	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO
1102	0012206d	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA
1103	0010524h	JESSICA LIMA FAGUNDES BARROSO
1104	0025516g	JORDSON ALMEIDA DANTAS
1105	0006697h	LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO
1106	0011610f	HELLY ALEXANDRE GUEDES PALADINO
1107	0019922j	LUCAS GABRIEL CAMBRAIA BRITO
1108	0026290a	ADENICE PESSOA DOS SANTOS
1109	0025266j	CAMILA ALMEIDA DA SILVA
1110	0011072d	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA
1111	0023680j	JOAO VITOR SILVA DA COSTA



DATA: 27/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1112	0024719e	DANILO LEITE AMARAL
1113	0012430i	ROGERIO CLAUDIO ARAUJO NASCIMENTO
1114	0017427a	ROSANGELA POMPEU RODRIGUES
1115	0006348e	RENO VASCONCELOS JUAREZ
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM
1117	0000061j	ALINE NAYLA DE ALMEIDA COSTA
1118	0009683a	ESTEVAO CARVALHO DE ASSIS
1119	0002361j	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA
1120	0021277f	CAIO COUTINHO DA PAIXAO
1121	0006160i	PABLO ROBERTO PEREIRA COELHO
1122	0019628j	KAIO MORETTY SENA DE SOUZA
1123	0000788c	ANDRE PHILIPE LOUREIRO DA SILVA
1124	0007192e	MARIANE SANTOS DE FREITAS

DATA: 28/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1125	0002185e	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA
1126	0026651g	EMMILLY DA SILVA DOS SANTOS
1127	0017558e	GABRIEL SANTOS DA SILVA SA
1128	0016117c	JORGE ALEX NUNES DE SOUZA
1129	0015505g	KARINA CARVALHO DA SILVA
1130	0003913f	FELIPE AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
1131	0024954d	NUBIA LACERDA DA SILVA
1132	0022040b	ANDREA MAITE DA SILVA BREYNNE
1133	0003111c	TAYANA KATRINY DE ANDRADE VALE
1134	0012460g	VALERIA STEPHANY DOS SANTOS GONCALVES
1135	0014926d	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
1136	0004979h	LUCIA DELGADO BASTOS NETA
1137	0017366g	JEFERSON SILVA PAIXAO

DATA: 28/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1138	0004491k	RUAN KAUE PICANCO DE SOUZA DE OLIVEIRA
1139	0025563e	AMANDA SENA QUEIROZ
1140	0009990j	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO
1141	0013019j	FELIPE ROBERTO PEREIRA MIRANDA



1142 0008248k CAROLINA DE CASTRO FERREIRA 1143 0016340f WILLINGTON LUIS BARBOSA GOMES 1144 0021789k NINA PINHEIRO RODRIGUES 1145 0012730j ARIADNY TAVARES BOSQUE 1146 0013198c FABIANE MACEDO CHAGAS 1147 0025188e JOYCE SUELY FERREIRA ALVES 1148 0019488i WESGLEY MENDONCA RAMOS 1149 0008535c JOSEANI MIRANDA DE SOUSA 1150 0004958k ALESSANDRA PACHECO CARDOSO			
1144 0021789k NINA PINHEIRO RODRIGUES 1145 0012730j ARIADNY TAVARES BOSQUE 1146 0013198c FABIANE MACEDO CHAGAS 1147 0025188e JOYCE SUELY FERREIRA ALVES 1148 0019488i WESGLEY MENDONCA RAMOS 1149 0008535c JOSEANI MIRANDA DE SOUSA	1142	0008248k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
1145 0012730j ARIADNY TAVARES BOSQUE 1146 0013198c FABIANE MACEDO CHAGAS 1147 0025188e JOYCE SUELY FERREIRA ALVES 1148 0019488i WESGLEY MENDONCA RAMOS 1149 0008535c JOSEANI MIRANDA DE SOUSA	1143	0016340f	WILLINGTON LUIS BARBOSA GOMES
1146 0013198c FABIANE MACEDO CHAGAS 1147 0025188e JOYCE SUELY FERREIRA ALVES 1148 0019488i WESGLEY MENDONCA RAMOS 1149 0008535c JOSEANI MIRANDA DE SOUSA	1144	0021789k	NINA PINHEIRO RODRIGUES
1147 0025188e JOYCE SUELY FERREIRA ALVES 1148 0019488i WESGLEY MENDONCA RAMOS 1149 0008535c JOSEANI MIRANDA DE SOUSA	1145	0012730j	ARIADNY TAVARES BOSQUE
1148 0019488i WESGLEY MENDONCA RAMOS 1149 0008535c JOSEANI MIRANDA DE SOUSA	1146	0013198c	FABIANE MACEDO CHAGAS
1149 0008535c JOSEANI MIRANDA DE SOUSA	1147	0025188e	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES
	1148	0019488i	WESGLEY MENDONCA RAMOS
1150 0004958k ALESSANDRA PACHECO CARDOSO	1149	0008535c	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA
	1150	0004958k	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO

DATA: 01/12/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1151	0009976e	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA
1152	0022403a	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS
1153	0000045a	GUILHERME ALMEIDA CARDOSO
1154	0018014c	ANDREIA THAIS DA SILVA MONTE
1155	0003456d	ITALLO LUCAS GOMES BENTES
1156	0021359h	TIAGO FRANCA DO CARMO
1157	0024828j	MARCUS VINICIUS GOMES BORGES
1158	0006396e	TAYLOR WILLIAM DA CONCEICAO COSTA
1159	0000117k	STEFANNY DAYANNE DAS NEVES ROSA DA SILVA
1160	0000115g	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO
1161	0007559a	BRUNO VINICIUS DUARTE DE SOUZA
1162	0020216c	CARLOS AUGUSTO BEZERRA BATISTA
1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR

DATA: 01/12/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1164	0016133a	RAFAEL VIANA DE SOUZA
1165	0017482i	ROUGAN MENDES BLANC
1166	0023076f	ELIZEU PEREIRA DUARTE
1167	0009449d	ERIC NORMAN FELIX MENDES
1168	0023431k	YNGLESSON LOBATO MARQUES
1169	0002513g	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO
1170	0026996h	RONNIE DE LIMA ASSUNCAO JUNIOR
1171	0012903d	MATHEUS DA CRUZ PASSOS
1172	0016578f	PAULO GUIMARAES BARRETO DE CARVALHO
1173	0015103i	RONILDA PANTOJA DA SILVA
1174	0024899k	AILTON COSTA RIBEIRO
1175	0004085k	KARLO LEE TOMAZ DO CARMO
1176	0023843a	FABIO WILLIAN DA SILVA MONTEIRO



EDITAL Nº 197/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE -INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO V - 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

DATA: 12/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1087	0012087k	WEMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO
1088	0011042f	ALEX LIMA DE BRITO
1089	0021456f	WILLISON MOREIRA DOS SANTOS
1090	0017904i	MAYARA FERREIRA DA SILVA DOS REIS
1091	0006612g	JHEISON CHAVES LIMA
1092	0023461i	ABIMAEL DE ALMEIDA BELTRAO
1093	0017145b	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA
1094	0015931b	IGOR COLARES PENA
1095	0026681e	INGRID COSTA DA SILVA
1096	0014462j	BRENDA ALVES DA SILVA

DATA: 12/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1097	0003360b	LUCAS DE MENDONCA SOUSA
1098	0008639d	VILSON DA SILVA CAMPOS
1099	0004321h	CAIO WENDEL BATISTA BENTO
1100	0016838f	TAYNARA SENA DE OLIVEIRA
1101	0025489h	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO
1102	0012206d	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA
1103	0010524h	JESSICA LIMA FAGUNDES BARROSO
1104	0025516g	JORDSON ALMEIDA DANTAS
1105	0006697h	LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO
1106	0011610f	HELLY ALEXANDRE GUEDES PALADINO
1107	0019922j	LUCAS GABRIEL CAMBRAIA BRITO
1108	0026290a	ADENICE PESSOA DOS SANTOS
1109	0025266j	CAMILA ALMEIDA DA SILVA
1110	0011072d	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA
1111	0023680j	JOAO VITOR SILVA DA COSTA
1112	0024719e	DANILO LEITE AMARAL



DATA: 13/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1113	0012430i	ROGERIO CLAUDIO ARAUJO NASCIMENTO
1114	0017427a	ROSANGELA POMPEU RODRIGUES
1115	0006348e	RENO VASCONCELOS JUAREZ
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM
1117	0000061j	ALINE NAYLA DE ALMEIDA COSTA
1118	0009683a	ESTEVAO CARVALHO DE ASSIS
1119	0002361j	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA
1120	0021277f	CAIO COUTINHO DA PAIXAO
1121	0006160i	PABLO ROBERTO PEREIRA COELHO
1122	0019628j	KAIO MORETTY SENA DE SOUZA
1123	0000788c	ANDRE PHILIPE LOUREIRO DA SILVA
1124	0007192e	MARIANE SANTOS DE FREITAS
1125	0002185e	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA
1126	0026651g	EMMILLY DA SILVA DOS SANTOS
1127	0017558e	GABRIEL SANTOS DA SILVA SA
1128	0016117c	JORGE ALEX NUNES DE SOUZA

DATA: 13/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1129	0015505g	KARINA CARVALHO DA SILVA
1130	0003913f	FELIPE AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
1131	0024954d	NUBIA LACERDA DA SILVA
1132	0022040b	ANDREA MAITE DA SILVA BREYNNE
1133	0003111c	TAYANA KATRINY DE ANDRADE VALE
1134	0012460g	VALERIA STEPHANY DOS SANTOS GONCALVES
1135	0014926d	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
1136	0004979h	LUCIA DELGADO BASTOS NETA
1137	0017366g	JEFERSON SILVA PAIXAO
1138	0004491k	RUAN KAUE PICANCO DE SOUZA DE OLIVEIRA
1139	0025563e	AMANDA SENA QUEIROZ
1140	0009990j	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO
1141	0013019j	FELIPE ROBERTO PEREIRA MIRANDA
1142	0008248k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
1143	0016340f	WILLINGTON LUIS BARBOSA GOMES
1144	0021789k	NINA PINHEIRO RODRIGUES



DATA: 14/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1145	0012730j	ARIADNY TAVARES BOSQUE
1146	0013198c	FABIANE MACEDO CHAGAS
1147	0025188e	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES
1148	0019488i	WESGLEY MENDONCA RAMOS
1149	0008535c	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA
1150	0004958k	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO
1151	0009976e	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA
1152	0022403a	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS
1153	0000045a	GUILHERME ALMEIDA CARDOSO
1154	0018014c	ANDREIA THAIS DA SILVA MONTE
1155	0003456d	ITALLO LUCAS GOMES BENTES
1156	0021359h	TIAGO FRANCA DO CARMO
1157	0024828j	MARCUS VINICIUS GOMES BORGES
1158	0006396e	TAYLOR WILLIAM DA CONCEICAO COSTA
1159	0000117k	STEFANNY DAYANNE DAS NEVES ROSA DA SILVA
1160	0000115g	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO

DATA: 14/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1161	0007559a	BRUNO VINICIUS DUARTE DE SOUZA
1162	0020216c	CARLOS AUGUSTO BEZERRA BATISTA
1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR
1164	0016133a	RAFAEL VIANA DE SOUZA
1165	0017482i	ROUGAN MENDES BLANC
1166	0023076f	ELIZEU PEREIRA DUARTE
1167	0009449d	ERIC NORMAN FELIX MENDES
1168	0023431k	YNGLESSON LOBATO MARQUES
1169	0002513g	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO
1170	0026996h	RONNIE DE LIMA ASSUNCAO JUNIOR
1171	0012903d	MATHEUS DA CRUZ PASSOS
1172	0016578f	PAULO GUIMARAES BARRETO DE CARVALHO
1173	0015103i	RONILDA PANTOJA DA SILVA
1174	0024899k	AILTON COSTA RIBEIRO
1175	0004085k	KARLO LEE TOMAZ DO CARMO
1176	0023843a	FABIO WILLIAN DA SILVA MONTEIRO



EDITAL Nº 197/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE -INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO VI - 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL - ENTREVISTAS

DATA: 19/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min	
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	
1087	0012087k	WEMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	
1088	0011042f	ALEX LIMA DE BRITO	
1089	0021456f	WILLISON MOREIRA DOS SANTOS	
1090	0017904i	MAYARA FERREIRA DA SILVA DOS REIS	
1091	0006612g	JHEISON CHAVES LIMA	
1092	0023461i	ABIMAEL DE ALMEIDA BELTRAO	
1093	0017145b	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA	
1094	0015931b	IGOR COLARES PENA	
1095	0026681e	INGRID COSTA DA SILVA	
1096	0014462j	BRENDA ALVES DA SILVA	

DATA: 19/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1097	0003360b	LUCAS DE MENDONCA SOUSA
1098	0008639d	VILSON DA SILVA CAMPOS
1099	0004321h	CAIO WENDEL BATISTA BENTO
1100	0016838f	TAYNARA SENA DE OLIVEIRA
1101	0025489h	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO
1102	0012206d	ANGELICA FIGUEIREDO VILHENA
1103	0010524h	JESSICA LIMA FAGUNDES BARROSO
1104	0025516g	JORDSON ALMEIDA DANTAS
1105	0006697h	LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO
1106	0011610f	HELLY ALEXANDRE GUEDES PALADINO
1107	0019922j	LUCAS GABRIEL CAMBRAIA BRITO
1108	0026290a	ADENICE PESSOA DOS SANTOS
1109	0025266j	CAMILA ALMEIDA DA SILVA
1110	0011072d	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA
1111	0023680j	JOAO VITOR SILVA DA COSTA
1112	0024719e	DANILO LEITE AMARAL



DATA: 20/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	
1113	0012430i	ROGERIO CLAUDIO ARAUJO NASCIMENTO	
1114	0017427a	ROSANGELA POMPEU RODRIGUES	
1115	0006348e	RENO VASCONCELOS JUAREZ	
1116	0024935k	ANDREIA LIMA DE AMORIM	
1117	0000061j	ALINE NAYLA DE ALMEIDA COSTA	
1118	0009683a	ESTEVAO CARVALHO DE ASSIS	
1119	0002361j	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA	
1120	0021277f	CAIO COUTINHO DA PAIXAO	
1121	0006160i	PABLO ROBERTO PEREIRA COELHO	
1122	0019628j	KAIO MORETTY SENA DE SOUZA	
1123	0000788c	ANDRE PHILIPE LOUREIRO DA SILVA	
1124	0007192e	MARIANE SANTOS DE FREITAS	
1125	0002185e	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA	
1126	0026651g	EMMILLY DA SILVA DOS SANTOS	
1127	0017558e	GABRIEL SANTOS DA SILVA SA	
1128	0016117c	JORGE ALEX NUNES DE SOUZA	

DATA: 20/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1129	0015505g	KARINA CARVALHO DA SILVA
1130	0003913f	FELIPE AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
1131	0024954d	NUBIA LACERDA DA SILVA
1132	0022040b	ANDREA MAITE DA SILVA BREYNNE
1133	0003111c	TAYANA KATRINY DE ANDRADE VALE
1134	0012460g	VALERIA STEPHANY DOS SANTOS GONCALVES
1135	0014926d	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
1136	0004979h	LUCIA DELGADO BASTOS NETA
1137	0017366g	JEFERSON SILVA PAIXAO
1138	0004491k	RUAN KAUE PICANCO DE SOUZA DE OLIVEIRA
1139	0025563e	AMANDA SENA QUEIROZ
1140	0009990j	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO
1141	0013019j	FELIPE ROBERTO PEREIRA MIRANDA
1142	0008248k	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
1143	0016340f	WILLINGTON LUIS BARBOSA GOMES
1144	0021789k	NINA PINHEIRO RODRIGUES



DATA: 21/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	
1145	0012730j	ARIADNY TAVARES BOSQUE	
1146	0013198c	FABIANE MACEDO CHAGAS	
1147	0025188e	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES	
1148	0019488i	WESGLEY MENDONCA RAMOS	
1149	0008535c	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA	
1150	0004958k	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO	
1151	0009976e	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA	
1152	0022403a	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS	
1153	0000045a	GUILHERME ALMEIDA CARDOSO	
1154	0018014c	ANDREIA THAIS DA SILVA MONTE	
1155	0003456d	ITALLO LUCAS GOMES BENTES	
1156	0021359h	TIAGO FRANCA DO CARMO	
1157	0024828j	MARCUS VINICIUS GOMES BORGES	
1158	0006396e	TAYLOR WILLIAM DA CONCEICAO COSTA	
1159	0000117k	STEFANNY DAYANNE DAS NEVES ROSA DA SILVA	
1160	0000115g	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO	

DATA: 21/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1161	0007559a	BRUNO VINICIUS DUARTE DE SOUZA
1162	0020216c	CARLOS AUGUSTO BEZERRA BATISTA
1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR
1164	0016133a	RAFAEL VIANA DE SOUZA
1165	0017482i	ROUGAN MENDES BLANC
1166	0023076f	ELIZEU PEREIRA DUARTE
1167	0009449d	ERIC NORMAN FELIX MENDES
1168	0023431k	YNGLESSON LOBATO MARQUES
1169	0002513g	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO
1170	0026996h	RONNIE DE LIMA ASSUNCAO JUNIOR
1171	0012903d	MATHEUS DA CRUZ PASSOS
1172	0016578f	PAULO GUIMARAES BARRETO DE CARVALHO
1173	0015103i	RONILDA PANTOJA DA SILVA
1174	0024899k	AILTON COSTA RIBEIRO
1175	0004085k	KARLO LEE TOMAZ DO CARMO
1176	0023843a	FABIO WILLIAN DA SILVA MONTEIRO



Cód. verificador: 632762537. Cód. CRC: C44D9DE

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

EuF	RG, para fins de Posse no Cargo efetivo de Soldado do
	Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o
disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da Republica Federativ	iva do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em
participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil	l, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário,
previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944	4, declaro que:
1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO	
suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou in	autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de Classe Padrão do Quadro de Pessoal Do (a) Regime Jurídico
	autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista,
Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de	até afastado (a). Período: até
Não me encontro licenciado (a).	
2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE	
Não percebo proventos de aposentadoria	
Percebo, desde/	ercício do Cargo Público de, do Quadro de
Percebo, desde/, proventos de aposentadoria conce ao (a)	edida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado
Percebo, desde/, proventos de aposentadoria conce	cedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a
	cedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à
3 – OUTROS VÍNCULOS	
Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não? Em caso por	(a) Outro:
Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviço Não Gerente Administrativo Acionista Comandatário (a	ços a seus membros? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
Sim Exerço comércio? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo. Gerente Administrativo Acionista Comandatário (Empresa ou Entidade	(a) Outro:
Sim Sou membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB? Não	
independente das sanções administrativas e cíveis caso co Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de F	•
	Macapá,de
ASSINATURA	A DO CANDIDATO
Negócio do CBMAP: "Prote	teção da Vida e do Patrimônio".



FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	C.P.F.:	
CARGO:	Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá	
	DADOS DOS BENS	
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
19		
20		
	TOTAL	
Declaro	DECLARAÇÃO DO CANDIDATO o, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdad	e.
Nome:	EM / _	
Receber	nos do(a) Sr(a), candidato ao cargo de Soldado	o do Quadro de
	Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade a	
8.429/1		
	Macapá, de de	·
	Avaliador / Matricula:	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CADASTRO FUNCIONAL

Cargo: Sold	lado do Quadro de Praças Comba	atentes do Corpo de Bombeiros Militai	r do Amapá
	io		
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data do nas	scimento:	Sexo:	
Nacionalida	de:	Naturalidade:	
Documento	de Naturalização:	Estado civil:	
PIS/PASEP		Situação Militar (nº RA):	
ldentidade r	n°	CPF:	
Título de Ele	eitor nº	Zona:	Seção:
Endereço re	esidencial:		
Bairro:	Cidad	eEs	tado:
Telefone res	sidencial:	Celular:	
	Nome	DECLARAÇÃO FAMILIAR Parentesco	Data nasc.
		Macapá,de	ede
_	Assinatura do Candidato	AMAP: "Proteção da Vida e do Patrimônio	valiador

PORTARIA Nº 2367/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4048/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do(a) servidor(a) **Hiromy Leal Ishikawa**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo do Projeto "Atendimento à Mulher Vítima de Violência"/SEPM, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente Geral do Projeto "Núcleo de Acolhimento e Orientação às Mulheres LBTI"/SEPM, Código CDS-3, durante o impedimento do(a) titular **Simone Alves de Jesus**, afastado(a) para participar do Congresso Nacional da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos, em Recife/PE, no período de **23/09/2025 a 28/09/2025**.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025. CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 123349

PORTARIA Nº 2368/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.1038.4111/2025,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 20 de agosto de 2025, à servidora **Adrianne Sotelo de Santana**, matrícula nº 0997481-4-01, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II, lotada na Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá - SECCOMPRAS, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa n° 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025. CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 123350

PORTARIA Nº 2369/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado

do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2882/2025**.

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Evelyn Muniz dos Santos**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II/Biblioteca Técnico-Jurídica, Código CDS-2/PGE, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III - Coordenação/Secretaria-Geral, Código CDS- 3/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, durante o impedimento do titular **Emanoel Davi Miranda da Silva**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025. CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 123352

PORTARIA Nº 2370/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.1600.1406.0003/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Emanuela Gigliola Duarte Dias**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Cerimonial/ Secretaria Adjunta de Gestão e Logística/CASA CIVIL, Código CDS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Cerimonial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística/CASA CIVIL, Código CDS-4, durante o impedimento da titular **Amanda Tayná Ferreira da Silva**, afastada para tratar de assuntos de interesse particular, no período de **30/09/2025 a 14/10/2025**.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025. CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 123353

5° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021 - SEAD/GEA - REAJUSTE

Processo Administrativo nº 0007.1763.0353.0001/2025 -SEAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONTRATADA: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) N° 02.605.452/0001-22 **OBJETO**: Reajuste ao contrato nº 014/2021-SEAD/GEA, correspondente a Prestação de Serviços de Transporte Terrestre, ou agenciamento/intermediação do mesmo, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual no Município de Macapá, visando à atualização dos valores pactuados para a prestação de serviços de transporte terrestre (TÁXI GEA), em conformidade com a Cláusula Décima Do Reajuste do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando Cláusula décima do Contrato nº 014/2021-SEAD/GEA e seus aditamentos, e de acordo com a correção do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, e homologado através do Parecer Jurídico nº 551/2025 - PLCC/PGE/AP.

DO VALOR DO REAJUSTE: O valor total a título de retroativo é de R\$ 50.145,52 (cinquenta mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122.0044.2183, Elemento de Despesa: 33.90.92, Fonte de Recurso: 500 e correrão a Nota de Empenho 2025NE00567, de 28/08/25.

SIGNATÁRIOS: FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e ANDREIA LIMA MARINHO, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2025.
SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e
Corporativos-SEAD/GEA Decreto n° 3612/2025 - SEAD
Protocolo 123381

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA (CCER) E CONTRATOS DE USO DOS SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD)

Processo Administrativo 130101.0077.1817.0029/2025-SEAD **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA EQUATORIAL ENERGIA, CNPJ (MF) N° 5.965.546/0001-09.

OBJETO: Reajuste Tarifário Anual do valor estimado nos Contratos de Compra de Energia Regulada (CCER) e Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) da SEAD/GEA, relativo ao grupo A e B, de acordo com a resolução homologatória aplicável, referente a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, correspondente a todas as unidades consumidoras pertencentes ao contrato corporativo da SEAD/GEA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução homologatória n° 3.430, de 10 de dezembro de 2024, e resolução homologatória n° 3.313, que estabeleceu a tarifária Anual de 2024, referente em média 13,70%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/ usuários/agentes supridos da distribuidora.

DO VALOR DO REAJUSTE: O valor global do contrato, após o reajuste de 13,70% (treze vírgula setenta por cento), passará ao valor de R\$ 14.164.554,11.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122.0044.2183, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 500 e correrão a Nota de Empenho 2025NE00578, de 04/09/25.

Data da assinatura: 16 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e AUGUSTO DANTAS BORGES, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e

Corporativos-SEAD/GEA Decreto n° 3612/2025 - SEAD

Protocolo 123382

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Secretaria de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00028/SEINF/2025
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº 042/2025-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico http://www.siga.ap.gov.br conforme legislação pertinente.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA FORTALEZA DE SÃO JOSÉ DE MACAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 07/11/2025, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 07/11/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 07/11/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita09@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos http://www.siga.ap.gov.br e https://pncp.gov.br.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025. Flávia Christina Soares Luz da Costa Coordenadora de Processos de Licitações Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 123355

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00083/SESA/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
078/2025-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico http://www.siga.ap.gov.br conforme legislação pertinente.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE FLUXO DIGITAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 05/11/2025, às 8h29min (horário de Brasília). Abertura das propostas: 05/11/2025, às 8h30min

(horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 05/11/2025, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita01@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos http://www.siga.ap.gov.br e https://pncp.gov.br.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025. Flávia Christina Soares Luz da Costa Coordenadora de Processos de Licitações Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 123356

Secretaria de Desporto e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025 - SEDEL

PROCESSO Nº Nº 0027.0584.1571.0004/2025 - PROJ/ SEDEL

Termo que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Tiradentes, nº 1335 - Centro - CEP - 68.900-098 - MACAPÁ/AP, representada pela secretária Srª. CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO, nomeado pelo Decreto nº 6370/2025, publicado no DOE/AP nº 8.425, de 06 de junho de 2025 e a OSC - Organização da Sociedade Civil, o INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ISDAP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.915.012/0001-65, com sede provisória na Rua Amadeu Gama nº 1953, Bairro Jardim Marco Zero, CEP 68.903-230 - Macapá/AP, Representada pela presidente Srª. MARIA DOMITILA DE SOUSA ALVARENGA para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto nos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 6525/2025, de 10 de junho de 2025, Macapá - AP, bem como as leis Federais nº 8.429/92, 9.637/98, 9.790/99, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, decorrente do edital de Chamamento Público 0002/2025. publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, DOE nº 8.479, publicado em 26/08/2025 e resultado final das propostas apresentadas para execução do projeto MACAPÁ ESPORTE, publicado no DOE N 8.513 em 13/10/2025, na fl. 22, e nas correspondentes Leis Estaduais de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e suas modificações, celebram o presente Termo de Colaboração, e de acordo com Parecer Juridico nº 460/2025- GAB/PGE, bem como demais legislação que rege.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, tem por objeto fomentar o projeto "**MACAPÁ ESPORTE**", tem a finalidade de promover, por meio de diferentes modalidades e formatos de eventos, o acesso da

população de Macapá/AP ao esporte, lazer e cultura, incentivando a prática esportiva, a integração social e o fortalecimento de atletas e equipes locais. O projeto busca fomentar o desenvolvimento esportivo em diversas frentes social, educacional e competitiva, por meio da realização de quatro ações distintas: ações de inclusão e lazer, eventos de lutas e artes marciais, torneios de modalidades coletivas e competições de boxe olímpico, ampliando oportunidades de participação, valorizando talentos e contribuindo para a promoção da saúde, cidadania e da convivência comunitária, sendo subvencionado pelo Governo do Estado do Amapá, através de sua Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL em parceria com uma OSC, através da transferência da dotação orçamentaria para a Organização de sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ISDAP, para prestação de serviços e execução de atividades esportivas e lazer do presente Termo de Colaboração.

DO VALOR: O valor deste Termo é de **R\$ 300.968,80** (trezentos mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), em parcela única no exercício de 2025, conforme recurso de Emenda Parlamentar n° 10028, através da Unidade Orçamentária: 290101, com Dotação Orçamentária: Fonte: 500 - Programa: 27.812.0016 - Ação: 2239 - Elemento de Despesa: 3.3.50.41.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, com período de 14/10/2025 a 14/10/2026, à partir da assinatura do instrumento e seu extrato será publicado em imprensa oficial do estado para sua eficacia, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a Administração Pública Estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de Colaboração, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil- OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado. A vigência da parceria também, poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Colaboração deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO Secretária - SEDEL Decreto nº 6370/2025

Protocolo 123346

Conselho Estadual de Educação

Interessado: Centro de Ensino Tarumã UF: AP			
Assunto: Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Finais			
Relatora: Delma Quaresma de Oliveira Santana			
Assessoria Técnica: Izaura do Espírito Santo Lemos e Maria Francisca Balieiro Góes			
Processo nº: 0040.0767.21.22.0001/2023-PROT-CEE/AP			
Parecer nº 021/2025 - CEB/CEE/AP	Câmara de Educação Básica	Aprovado em: 23/09/2025	

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Tarumã, por meio do Ofício nº 030/23 - CET, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE/AP, documentos, objetivando a **Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Finais** (6º ao 9º Ano)

Centro de Ensino Tarumã, Instituição de Ensino da Rede Privada, está localizado na Rua Liberdade, Bairro Renascer, nº 740, tem como representante legal a senhora Marcela Assis da Silva do Rosário. Pelo CNPJ nº 16.647.289/0001-75, Razão Social: M.A. DO ROSÁRIO Ltda.

A Instituição tem por finalidade oferecer a Educação Básica nos Níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 09 anos. Esta entidade sempre teve como um dos seus objetivos principais o desenvolvimento integral do discente, proporcionando condições ao educando e criando oportunidades de se tornarem cidadãos críticos e conscientes do seu papel na sociedade, contribuindo assim com o desenvolvimento do Município e do Estado do Amapá.

Cumprindo os trâmites protocolares a documentação enviada foi transformada no processo sob o nº: 0040.0 767.21.22.0001/2023PROT-CEE/AP, que dispõe das seguintes peças conforme Seção III, art. 8º, da Resolução nº 060/2023 - CEE/AP, e trata dos documentos que instruem o processo de pedido de Autorização de Funcionamento de Etapa/Modalidade da Educação Básica:

- Ofício de solicitação de Autorização de Funcionamento de Etapa da Instituição dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação;
- Plano de Implantação contendo: justificativa da necessidade da oferta da etapa, informações detalhadas sobre a oferta da etapa, proposta pedagógica da oferta pretendida, recursos materiais e didático-pedagógicos disponíveis, instalações e equipamento disponíveis assegurando a disponibilidade de sala multifuncional para Atendimento Educacional Especializado;

Matriz Curricular;

Regimento Escolar contendo: histórico do estabelecimento com a indicação dos atos que autorizam seu funcionamento e descrição sucinta da comunidade escolar (identificação,

localização, mantenedora, finalidade e objetivos), e organização escolar definido suas competências;

- Sistemática de avaliação;
- Portaria de nº. 001/23-CET de nomeação da diretora
- Portaria de nº. 002/23-CET de nomeação da coordenadora pedagógica escolar;
- Portaria de nº. 003/23-CET de nomeação do diretor pedagógico;
- Portaria de nº. 004/23-CET de nomeação da secretária escolar:
- Calendário Escolar:
- Modelos de Impresso
- Indicação do acervo bibliográfico da biblioteca física e acervo da videoteca;
- Quadro demonstrativo do corpo administrativo, técnico e docente, contendo a formação e atuação, acompanhado de cópia de diploma.
- Regimento e matriz escolar com as devidas correções solicitadas em Análises Preliminares,
- Formulário de assessoramento técnico;
- Encaminhamento de solicitação de Verificação in loco;
- Relatório de Verificação Escolar in loco;
- Análise Técnica Final.

II - MÉRITO

Segundo relatório de verificação in loco no dia 08/05/2025, realizado pelas assessoras técnicas Izaura do Espírito Santo Lemos e Maria Francisca Balieiro Góes, a instituição apresenta:

- 1- Quanto ao Funcionamento: Atende no turno manhã das 07h30min às 11h45mim e à tarde das 13h30min às 17h45mim. Atualmente, conta com área coberta e espaço ao ar livre para prática de recreação, 01 quadras coberta,11 salas de aula, Sala da direção, Coordenação pedagógica, Secretaria escolar, Sala de Atendimento Educacional Especializado AEE, Sala de informática conjugada com a biblioteca e Refeitório.
- 2- Estrutura, Equipamentos e materiais didáticos: as salas de aulas são climatizadas, bem iluminadas com mobiliário adequado às etapas ofertadas, construção em alvenaria em dois andares, o acesso para o segundo andar é através de escada, os demais ambientes da instituição possuem rampas de acessibilidade, o prédio é próprio e possui monitoramento de câmera.
- **3- Estrutura Pedagógica:** A equipe docente é composta por 20 educadores devidamente habilitados na forma da Lei nº 9394/96.O corpo discente é constituído por 292 alunos regularmente matriculado no estabelecimento, sendo assegurados os direitos previstos no art. 90 e requerido o cumprimento dos deveres do art. 91 do regimento interno da Instituição
- **3. 1. Regimento Escolar**: É constituído por títulos, capítulos e seções, e tem por finalidade e objetivo oferecer serviços educacionais em função das necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem

de crianças e jovens, nas etapas da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais e finais.

3.2. Sistemática de Avaliação: Durante o ano letivo, o aluno deve obter em cada componente curricular 4 (quatro) notas bimestrais, resultantes das avaliações do aproveitamento escolar. A média anual é obtida somando-se as notas dos 4 (quatro) bimestres, e dividindo-se por 4 (quatro) o resultado de acordo com a seguinte fórmula:

1° bim. + 2° bim. + 3° bim. + 4° bim.

- **3.3. Matriz Curricular**: Integram na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano os seguintes Componentes: Linguagens: Língua Portuguesa, Arte, Ed. Física e Língua Inglesa; Matemática; Ciências da Natureza: Ciências; e Ciências Humanas: História e Geografia com carga horária de 1.000h00min estando de acordo com a Resolução 056/2015.
- **3.4. Calendário Escolar**: Próprio, elaborado anualmente, no período que antecede o ano letivo, enviado ao Conselho Estadual de Educação para análise e homologação.
- **4. Organização e Funcionamento da Secretaria:** Funciona em ambiente organizado, com fichas e escriturações que atendem a legislação vigente, e documentação ativa e passiva.

III VOTO DO RELATOR

Assim, em face ao exposto, acolhidos os entendimentos legais da análise do processo em pauta e a análise técnica conclusiva, concluo esse processo sendo o voto da relatora recomendado a Câmara de Educação Básica-CEB a seguinte decisão:

Homologar o pedido de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Finais.

Seguindoosencaminhamentosreiteramosrecomendações da assessoria técnica: que sejam providenciadas a substituição dos Puff usados nas salas de informática, leitura e biblioteca por cadeiras de encosto objetivando maior segurança e comodidade aos estudantes, no prazo de três meses para sanar as recomendações.

Que os vasos sanitários dos banheiros masculino e feminino como também as pias, para os alunos do ensino fundamental anos iniciais e anos finais precisarão ser adaptados a suas faixas etária, no prazo de três meses para sanar as recomendações.

É o Parecer.

Conselheira Delma Quaresma de Oliveira Santana Relatora

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA em sessão

Ordinária, realizada nesta data, vota FAVORALMENTE ao Parecer, em conformidade com o voto da Relatora.

Presentes as/os Conselheiras/os: BENEDITO ANISIO ALBERTO NERI, DARCILENE RIBEIRO RABELO, DELMA QUARESMA DE OLIVEIRA SANTANA, FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA, GRACIETE NASCIMENTO BARBOSA, OBERDAN AMORAS ALVES JUNIOR, PAULO DE TARSO SMITH NEVES E RAMON SALES CAMPOS

Macapá, Sala Plenária Professor Mário Quirino da Silva, em 23 de setembro de 2025.

KELSON LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 123314

Interessado: Colégio Santa Bartolomea Capitânio UF:		
Assunto: Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio		
Relatora: Delma Quaresma de Oliveira Santana		
Assessora Técnica: Flávio Ramos da Silva		
Processo nº: 0040.1550.2122.0002/2024 - PROT/CEE/AP		
Parecer nº 022/2025-CEB/ CEE-AP	Câmara de Educação Básica	Aprovado em: 23/09/2025

I - HISTÓRICO

O Colégio Santa Bartolomea Capitânio, por meio do Ofício nº 046/2024-CSBC, de 21 de outubro de 2024, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE/AP, documentos, objetivando a Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O Colégio Santa Bartolomea Capitânio é mantido pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA MENINA, com sede em São Paulo, à Rua Oratório nº 2621, CEP 03195-100, Alto da Mooca. Trata-se de uma associação civil e religiosa, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, religioso, promocional, de assistência social e de saúde. O Colégio Santa Bartolomea Capitânio, está localizado na Av. Duque de Caxias nº 908, bairro Centro, Macapá- AP. Em sua concepção pedagógica, também se alinha às Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, como espaço de construção e reconstrução de conhecimentos, saberes e vivências com respeito às diversidades e a identidade cultural de todos e de cada um.

Conforme análise técnica, o processo encontra-se devidamente instruído com a .documentação regulamentar. Cumprindo os trâmites protocolares, a documentação enviada foi transformada no processo sob o nº 0040.1550.2122.0002/2024 - PROT/CEE/AP. Constando todos os documentos para regularização exigidos pela Resolução nº 060/2023-CEE/AP.

I. II - MÉRITO

A análise das peças que compões esse processo fundamenta-se à luz da LDB 9394/96, Resolução nº 060/2023 - CEE/AP e demais Legislações educacionais

vigentes como Resolução 56/15-CEE/AP, BNCC, Resolução 15/2019- CEE/AP, Resolução 7/2010-CEB/CNE, 3/2018- CEB/CNE, Resolução 103/2021- CEE/AP, Portaria nº 958/2024 - MEC, Resolução nº 120/2024 - CEE/AP.

De acordo com relatório de verificação in loco realizado pelo Assessor Técnico Flávio Ramos da Silva- CEE/ AP, realizada no dia 06 de março de 2025. Sendo solicitado ao secretário escolar da Instituição que fossem encaminhados para o e-mail do Conselho-CEE os documentos que habilitam a professora Lidiane de Pádua Carmo dos Santos para ser professora regente no ensino fundamental - anos iniciais, do professor Daniel Ferreira da Silva para lecionar Ensino Religioso e do Senhor Giovanni Romelli para assumir a direção pedagógica.

Em resposta às solicitações feitas na verificação in loco mencionada acima, o colégio encaminhou através do Ofício nº 015/2025 - CSBC, datado de 18/03 do ano em curso, os documentos dos professores Lidiane de Pádua Carmo dos Santos, Daniel Ferreira da Silva, e a Portaria nº 0001/2025 - CSBC, que nomeia a Sr.ª Ana Amélia Andrade Evangelista como diretora pedagógica e seu respectivo documento para o exercício legal da função sanando assim qualquer pendência documental da requerente atendendo as exigências legais da Resolução nº 060/2023 CEE/AP.

O Colégio Santa Bartolomea Capitanio funciona atualmente nos turnos da manhã e tarde, com oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais, e o Ensino Médio que possui turmas apenas no turno da manhã. Possui 25 salas de aula, 466 alunos no Ensino Fundamental e Médio, distribuídos em 22 turmas. A Entidade possui prédio próprio construído em alvenaria, com 25 salas de aula (Ensino Fundamental e Médio), secretaria e atendimento ao público, setor de RH, auditório, setor financeiro, laboratório de Ciências, sala de tecnologia, lanchonete, refeitório, 4 quadras poliesportivas/recreação, banheiros, sala de Atendimento Educacional Especializado-AEE, sala de atendimento psicológico, coordenação pedagógica, sala de professores, laboratório de informática, banheiros adaptados para cadeirantes e rampas de acessos. O colégio tem boa iluminação, ventilação, espaço arejado, organizado e limpo. Dispõe de materiais permanentes e tecnológicos em bom estado e materiais de consumo suficientes para atender as necessidades dos seus profissionais. O requerente possui uma infraestrutura física e os recursos didáticos satisfatórios às necessidades do processo ensino-aprendizagem, com materiais didáticos e mobiliários suficientes para suprir as necessidades que este pleito requer.

A Instituição demonstra que mantém condições estruturais e pedagógicas satisfatórias para o cumprimento de sua proposta de ensino, cumprindo às exigências legais previstas para o alcance do seu ato de Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Todos os funcionários da interessada possuem habilitação para atuarem nas funções para as quais estão designados, conforme o que está estabelecido

nos artigos 61, 62 e 64 da Lei nº 9.394/96.

Vale ressaltar que o Colégio tem em sua equipe pedagogos e psicopedagogos que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE), definido como sala Interdisciplinar, na orientação e planejamento dos professores que atuam diretamente no atendimento dos alunos com deficiência, possibilitando a inclusão com responsabilidade e qualidade. A Política de Inclusão está pautadas nas resoluções nº 4, de 2 de outubro de 2009 e nº. 48/2024 - CEE/AP.

A Escola apresentou três Matrizes Curriculares: uma para os anos iniciais, uma para os anos finais do Ensino Fundamental e outra para o Ensino Médio, todas amparadas pelas legislações vigentes: Lei 9.394/96 - LDB, BNCC, Resolução nº 07/2010-CEB/CNE, Resolução nº 03/2018-CEB/CNE, Resolução nº 103/2021 - CEE/AP, Portaria 958/2024 - MEC, Resolução nº 120/2024 - CEE/AP, Lei Federal nº 14.945/2024, Resolução nº 56/2015 - CEE/AP, Resolução nº 02/2024 - CEB/CNE. As matrizes estão organizadas com uma Base Comum Curricular - BNCC e uma Parte Diversificada, bem como os itinerários formativos quando se tratar do Ensino Médio, a saber:

A Matriz Curricular está organizada conforme Base Nacional Comum, de acordo com a lei nº 9394/96, e com as Resoluções CNE/CEB nº 07/2010, e ainda a Resolução nº 56/2015- CEE/AP, Resolução nº 015/2019 CEE/AP, Resolução nº 094/2020, atendendo assim a carga horária mínima exigida na legislação.

1. MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO

A Matriz Curricular adotada para o Ensino Fundamental (Anos Iniciais) está organizada em 05(cinco) áreas de conhecimento, totalizando (oito) componentes curriculares (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Ciências, História, Geografia, Matemática e Ensino Religioso), sendo ofertado na parte diversificada (Produção de texto e projetos integradores) distribuídas em 05 módulos-aula semanais em conformidade com a legislação vigente.

Nos anos iniciais, a escola adota o módulo-aula de 50 minutos. O total de 25 módulos aula semanal. O quantitativo de horas anuais é de 833 horas, totalizando 4.165 horas nesta etapa de ensino, trabalhadas em 5 dias letivos semanais e 200 dias letivos anuais.

2. MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6° AO 9° ANO

A Matriz Curricular adotada para o Ensino Fundamental (Anos finais) está organizada em 05(cinco) áreas de conhecimento, totalizando (oito) componentes curriculares (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Ciências, História, Geografia, Matemática e Ensino Religioso), sendo ofertado na Parte Diversificada Leitura e Produção Textual; Imersão Literária; Filosofia; Projetos Integradores e Projetos de Vida.

Nos anos finais, a escola adota o módulo-aula de 50

minutos. O total de módulo- aula semanal é de 30 módulos. O quantitativo de horas anuais é de 1.000 horas, totalizando 4.000 horas nesta etapa de ensino, trabalhadas em 5 dias letivos semanais e 200 dias letivos anuais.

3. A MATRIZ CURRICULAR ADOTADA PARA O ENSINO MÉDIO

A Matriz Curricular adotada para o Ensino Médio está organizada: Base Nacional Comum Curricular: Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa e Educação Física; Física, Química e Biologia; Matemática; História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

Itinerários /formativos: Linguagens e suas Tecnologias: Produção de Texto, Imersão Literária; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Cultura, Diversidade e Cidadania, Juventude e Mundo Digital; Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Investigação Científica nas e Para as Ciências, Sustentabilidade Socioambiental; Matemática e suas Tecnologias: Imersão em Matemática, Laboratório Crítico; Projeto de Vida e Projetos Integradores.

No Ensino Médio, a escola adota o módulo-aula de 50 minutos. O total de módulo-aula semanal é de 35 módulos. O quantitativo de horas anuais é de 1.166,7h totalizando 3.500h nesta etapa de ensino, trabalhadas em 5 dias letivos semanais e 200 dias letivos anuais.

É importante destacar que a Resolução nº 078/2017-CEE/AP, que Renovou o Reconhecimento do Ensino Fundamental da interessada, com publicação no Diário Oficial do Estado em 22/08/2017 indica seu vencimento em 22/08/2024, o que se faz necessário incluir nesse processo, o pedido de validação de estudos, a contar de 23/08/2024 até a homologação do ato regulatório do processo em pauta.

III - VOTO DA RELATORA

Assim, em face ao exposto, acolhidos os entendimentos legais da análise do processo em pauta e a análise técnica conclusiva, concluo esse processo sendo o voto da relatora recomendado a Câmara de Educação Básica-CEB a seguinte decisão:

- 1- Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, assim como validação de estudos das turmas do ensino fundamental, a contar de 23/08/2024 até a homologação do ato regulatório do processo em pauta.
- 2- O novo ato de reconhecimento terá vigência de sete (7) anos, devendo a instituição solicitar nova renovação seis (6) meses antes do término da vigência, conforme a Resolução nº 060/2023 CEE/AP.

É o Parecer.

Delma Quaresma de Oliveira Santana Conselheira Relatora

IV - DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica em sessão Ordinária, realizada nesta data, vota FAVORALMENTE ao Parecer, em conformidade com o voto da Relatora.

Presentes as/os Conselheiras/os: BENEDITO ANISIO ALBERTO NERI, DARCILENE RIBEIRO RABELO, DELMA QUARESMA DE OLIVEIRA SANTANA, FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA, GRACIETE NASCIMENTO BARBOSA, OBERDAN AMORAS ALVES JUNIOR, PAULO DE TARSO SMITH NEVES E RAMON SALES CAMPOS

Macapá, Sala Plenária Professor Mário Quirino da Silva, em 23 de setembro de 2025.

KELSON LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO

Presidente da Câmara de Educação Básica - CEB

Protocolo 123334

RESOLUÇÃO Nº 103/2025/CEE/AP DE 14 DE OUTUBRO DE 20254

Autoriza o Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Finais - ofertado pelo Centro de Ensino Tarumã, localizado em Macapá/AP.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o Processo nº 0040.0767.2122.0001/2023 PROT/CEE. RESOLVE:
- **Art. 1°** Autorizar o Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Finais ofertado pelo Centro de Ensino Tarumã, localizado em Macapá/AP.
- **Art. 2º-** O Ato de Autorização tem duração de 3 (três) anos, contados a partir de sua publicação, devendo a Instituição solicitar sua renovação no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término estabelecido, conforme preceitua a Resolução no 060/2023 CEE/AP.
- **Art. 3°-** Determinar que a instituição cumpra as recomendações contidas no Parecer nº 021/2025/CEB/CEE/AP.
- **Art. 4°-** Determinar que a Instituição de Ensino deverá fixar este Ato em local visível e de fácil acesso ao público. Em obediência ao determinado Art. nº 63, da Resolução nº 060/2023 CEE/AP de dezembro de 2023.
- **Art. 5°-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES Presidente - CEE/AP Decreto nº 6.455/2025

Protocolo 123316

RESOLUÇÃO Nº 104/2025/CEE/AP DE 14 OUTUBRO DE 2025

Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, assim como validação de estudos das turmas do Ensino Fundamental, a contar de 23/08/2024, do Colégio Santa Bartolomea Capitanio até a homologação do ato regulatório do processo em pauta.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o Processo nº 0040.1550.2122.0002/2024 PROT/CEE RESOLVE:
- **Art. 1°-** Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Colégio Santa Bartolomea Capitanio.
- **Art. 2º-** Validar os estudos dos estudantes do ensino fundamental, a contar de 23/08/2024, do Colégio Santa Bartolomea Capitanio até a homologação do ato regulatório do processo em pauta.
- **Art. 2º-** O Ato de Renovação de Reconhecimento tem duração de 7 (sete) anos, contados a partir de sua publicação, devendo a Instituição solicitar sua renovação no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término estabelecido, conforme preceitua a Resolução no 060/2023 CEE/AP.
- **Art. 4º-** Determinar que a instituição cumpra as recomendações contidas no Parecer nº. 022/2025 CEB/ CEE/AP.
- **Art. 5°-** Determinar que a Instituição de Ensino deverá fixar este Ato em local visível e de fácil acesso ao público. Em obediência ao determinado Art. nº 63, da Resolução nº 060/2023 CEE/AP de dezembro de 2023.
- **Art. 6º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES Presidente - CEE/AP Decreto nº 6.455/2025

Protocolo 123337

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 182/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1923.0034/2025 NUFES - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN**, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 11 a 14/11/2025, a fim de realizar palestra no 36º Congresso Nacional da FENAFIM e o XIII SENAM.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2025 LEYLA REGINA DAS MERCES ABDON Secretário de Estado da Fazenda - em exercício

Protocolo 123256

(P) Nº 190/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1616.0152/2025 COTEC - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 22/10/2025, a fim de participarem do evento Red Hat Summit Connect 2025 e em agenda institucional complementar.

-RIVENILDO DUARTE BATISTA - Coordenador da COTEC - Código CDS-3;

-LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA CARRIEL - Auditor da Receita Estadual.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025 JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL Secretário de Estado da Fazenda Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 123265

(P) N°191/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Oficio nº140101.0077.1633.0109/2025 UCC - SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL JOÃO DA VERA CRUZ MARTINS, Técnico em Informática, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade de Contratos e Convênios, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, em substituição ao respectivo titular VICTOR RAFAEL MOURA LEITÃO, que se afastou para usufruir 15 (quinze dias) de férias regulamentares no período de 01 a 15/10/2025, referente ao exercício de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025. JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL Secretário de Estado da Fazenda Decreto n° 5095/2025-GEA

Protocolo 123307

ACÓRDÃO: 022/2025

RECURSO DE OFÍCIO: 010/2025 PROCESSO: 0132822020-6

A. I. N°: N° 10900000 09.00000024/2020-40 INTERESSADA: SANTOS & SOARES LTDA REC.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

CAD/ICMS/AP: 03.019784-8

REL.: FRANCK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA

DATA DO JULGAMENTO: 17/09/2025

EMENTA: ICMS-ST. AUTO DE INFRAÇÃO. 1) AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO NO CAMPO "DESCRIÇÃO DOS FATOS". CARACTERIZAÇÃO DE ERRO FORMAL.

- 2) NULIDADE DA AÇÃO FISCAL. CONFIGURADA.
- 1) A ausência de descrição no campo "Descrição dos fatos", contraria a exigência estabelecida no art. 182, III, da Lei nº 0400/97-CTE/AP, que estabelece os requisitos obrigatórios na elaboração do Auto de Infração.
- 2) A nulidade da Ação Fiscal por erro formal está configurada, em face da supressão de um dos requisitos obrigatórios para a elaboração do Auto de Infração. Declaração de nulidade conforme Art. 238, III, da Lei nº 0400/97-CTE/AP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu do recurso de ofício, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão nº 033/2023 - JUPAF, que declarou a Ação Fiscal nula por erro formal, cabendo retorno para a Fiscalização realizar novo feito na forma do Art. 173, II da Lei 5.172/66 CTN.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Luiz Vanderlei de Almeida Costa, o Procurador Fiscal, Dr. Iuri Rufino Campelo; demais conselheiros: Franck José Saraiva de Almeida (Relator), Hebert Segeti Pimentel, Daniel Braz de Araujo, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Raimundo Simão Batista, Sergio Flavio Galdino Lima e Anatal de Jesus Pires de Oliviera.

Sala de sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 08 de outubro de 2025.

FRANCK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA Conselheiro Relator CERF/AP

LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA Presidente do CERF/AP

Protocolo 123251

ACÓRDÃO: 023/2025

RECURSO DE OFÍCIO: 011/2025 PROCESSO: 0108992013-0

NOT. DE LANÇAMENTO: Nº 2011007456 REC.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL INTERESSADA: ANDREIA S. V. TAVARES ME

CAD/ICMS: 03.026068-0

RELATOR: UBIRACY DE A. PICANÇO JUNIOR

DECISÃO: CERF-PLENO

DATA DO JULGAMENTO: 01/10/2025

EMENTA: ICMS - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. Imposto lançado e não recolhido pela Sistemática de Estimativa Fixa. Contribuinte Optante do Simples. Não Cabimento. Ação Fiscal Improcedente. Considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional desde 01/01/2008 é inócua a Notificação de Lançamento com base no Regime de Estimativa, Fato Gerador ano de 2009, mantendo-se a decisão da JUPAF que julgou a ação fiscal improcedente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu do recurso de ofício, para no mérito, negar-lhes provimento e manter a Decisão da JUPAF nº 003/2015.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Luiz Vanderlei de Almeida Costa, a Procuradora Fiscal, Dra. Manuela Almeida Rezende Campos e demais conselheiros: Ubiracy de Azevedo Picanço Junior (Relator), Daniel Braz de Araújo, Fernando Antônio Santos da Cunha, Francisco Rocha de Andrade, Franck José Saraiva de Almeida, Lana de Nazaré Teles do Nascimento e Moacir Coutinho Ribeiro.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 08 de outubro de 2025.

Ubiracy de Azevedo Picanço Junior Conselheiro Relator/CERF/AP

Luiz Vanderlei de Almeida Costa Presidente/CERF/AP

Protocolo 123252

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 024/2025

PROCESSO Nº 28730.0011892021-9

REC. VOL/OFÍ Nº 07/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01/2021-03

PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP

RECORRENTES: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL E

FRANCISCO GOMES NETO EIRELI-EPP

CAD-ICMS: 03.025287-3 CNPJ/MF: 05.344.143/0001-34

END. RUA HILDEMAR MAIA, 2764, BURITIZAL RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL RELATOR: CONS. JOÃO BITENCOURT DA SILVA DATA DO JULGAMENTO: 22/10/2025, 16H.

END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO.

MACAPÁ/AP, 14 DE OUTUBRO DE 2025. LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA

PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 123269

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 025/2025

PROCESSO Nº 28730. 0022892020-5 RECURSO VOLUNTÁRIO: Nº 06/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: N° 199/2020-36

PROCEDÊNCIA: MACAPÁ-AP

RECORRENTE: GUIMARÃES & PRILLA LTDA-ME

CAD-ICMS: 03030.195-5 CNPJ/MF: 08.421.990/0001-43

END: RUA DAS BACABAS, 107, INFRAERO. RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL REL.: CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE DATA DO JULGAMENTO: 20/10/2025, 16H. END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO.

MACAPÁ/AP, 14 DE OUTUBRO DE 2025. LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 123270

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0030.1501.2604.0002/2024 - UCP/ SEFAZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM PROPÓSITO** ESPECIAL (AUDITORIA EXTERNA) - Contrato de empréstimo nº 4930/OC-BR - SEFAZ/AP., O objetivo desta auditoria externa é obter do Audito uma opinião ou uma afirmação quanto à impossibilidade de a expressar se for necessário sobre as Demonstrações Financeiras, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os requisitos da estrutura de informação aplicável e fornecer um relatório de controle interno se existirem aspectos de controle interno a serem informados como resultado do alcance previsto nas Normas Internacionais de Auditoria das demonstrações financeiras de propósito especial do Programa /Projeto, gestão e execução dos projetos previstos, Financiado com o recurso do CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4930/ OC-BR.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA. considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas de Aquisições do BID, Método SELEÇÃO BASEADA NO MENOR CUSTO (SBMC), conforme GN- 2350 e Contrato de Empréstimo 4930/OC-BR,e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID . Anexos Justificativa, Termo de Referência, exposição de motivos (pesquisa de preço e mapa comparativo), plano de aquisições publicado, modelo de manifestação, autorização da UCP, para anuência do Secretário da Fazenda - Gestor do PROFISCO II AP, ADJUDICA e HOMOLOGA, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes: Em termos de valores foi estimada uma execução de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Nestes termos, a contratação da Empresa BDO BRASIL, tem seu valor final com Total do Contrato (honorários, despesas reembolsáveis e recolhimento patronal), incluídos impostos e encargos, ainda que retidos, em R\$ 518.921,28 (quinhentos e dezoito mil novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

14 de Outubro de 2025 JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA MATRÍCULA 007067 - 9 - 01 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Protocolo 123345

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 532/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0279/2025 NFO - SEINF, de 10 de outubro de 2025 e Autorização nº 145/2025 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0193/2025 - GAB/SEINF, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 518/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.510, de 08 de outubro de 2025, que autorizou o deslocamento do servidor NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE - Engenheiro Civil, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 08/10/2025 a 10/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o período de deslocamento do servidor NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE - Engenheiro Civil, até o Município de Oiapoque/AP, para o período de 14/10/2025 a 16/10/2025, objetivando realizar a fiscalização da obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório de Fronteira de Saúde Pública - LAFRON, objeto do Contrato nº 014/2024 - SEINF/GEA, firmado com a Empresa I. L. DA SILVA LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 123303

PORTARIA (P) Nº 533/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO № 200101.0077.2022.2345/2025 GAB - SEINF, de 13 de outubro de 2025 e Autorização nº 194/2025 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO № 0038.0279.2022.0196/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA - Motorista do Gabinete, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 14/10/2025 a 16/10/2025, objetivando conduzir a equipe da SEINF, para acompanhamento e fiscalização dos serviços de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório de Fronteira de Saúde Pública - LAFRON, objeto do Contrato nº 014/2024 - SEINF/GEA, firmado com a Empresa I. L. DA SILVA LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de outubro de 2025. John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 123305

PORTARIA (P) N° 534/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0280/2025 NFO - SEINF, de 13 de outubro de 2025 e Autorização nº 146/2025 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0199/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **LÉO DOS SANTOS MENDES** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Civil, até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de **16/10/2025** a **18/10/2025**, objetivando realizar a vistoria final de obra, juntamente com os membros da CROS/SEINF para proceder o recebimento definitivo da Ampliação do Hospital Estadual de Oiapoque - HEO AP, Construção do Centro de Tratamento Intensivo, conforme o Contrato nº 027/2022 e Ordem de Serviço nº 025/2022-NUF/COAF/SEINF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 123338

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025 - SEINF/GEA

PARTES: CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura,

Como CONTRATADA: **CIMENTOS DO NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 28.017.335/0001-31.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, Processo: PRODOC nº 0038.0471.6244.0002/2025 - SAGA/SEINF e SIGA nº 00010/SECCOMPRAS/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do decorrente do Pregão Eletrônico no 113/2024 - SECCOMPRAS/AP, relativo a Ata de Registro de Preços no 026/2025- SECCOMPRAS/AP.

DO OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados em recuperação de pavimento e serviços diversos, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DO PREÇO: O valor da contratação é de **R\$ 11.205.158,78** (onze milhões, duzentos e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado do Amapá deste exercício, na dotação abaixo discriminada: a) Unidade Orçamentária: 200101; b) Fonte: 754 - Recursos de Operações de Crédito; c) Programa de Trabalho: 1.15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos; d) Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações;

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação em apreço terá seu prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021

Macapá/AP, 14 de outubro de 2025. JOHN DAVID BELIQUE COVRE SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 123361

Secretaria de Meio Ambiente

DECISÃO nº 101-2025 GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0270/2025 - RDD/SEMA INTERESSADO(A): MARCOS VALÉRIO NASCIMENTO MODESTO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE EVENTO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL - APA DO RIO CURIAÚ

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento formulado por Marcos Valério Nascimento Modesto, solicitando autorização para realização de evento na Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Curiaú, Unidade de Conservação sob gestão do Estado do Amapá.

Após análise dos autos e considerando os elementos técnicos apresentados, especialmente o Parecer Técnico nº 052/2025-CGUCBio/DDA/SEMA e os respectivos Despachos do Chefe da Unidade de Conservação supracitada e do Coordenador de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade, que concluem e opinam pelo INDEFERIMENTO do pedido, e ainda com fundamento nos arts. 45, 76 e 77 da Lei Complementar Estadual nº 0169/2025, bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis às Unidades de Conservação estaduais,

RESOLVO:

- a) INDEFERIR o requerimento de autorização para realização de evento na Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú, determinando, em consequência, o arquivamento do presente processo administrativo, com base nos elementos constantes dos autos;
- b) DETERMINAR a notificação do interessado, encaminhando-se cópia desta decisão, para ciência e possibilidade de interposição de recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da notificação, conforme o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 9.784/1999;
- c) DETERMINAR à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA/DCA/SEMA) que realize vistoria na área mencionada, a fim de verificar a ocorrência de eventuais infrações ambientais, tendo em vista que a atividade se encontra sem a devida autorização e/ou licença ambiental, nos termos do Decreto Estadual nº 7.315/2025 e Decreto Estadual nº 7.316/2025.

SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, Macapá-AP, 13 de Novembro de 2025. TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA Secretária de Estado do Meio Ambiente

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 227/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Processo. Nº 0020.0332.1132.0091/2025 - GCONV/SDC, de 14 de Outubro de 2025,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 7 e art. 117 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio nº 004/2025/SDC**, tendo como objeto: Repasse de recursos Financeiros destinados a serviços de Manutenção, conservação e Limpeza com destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de **Serra do Navio/AP**.

Marcos Antônio Marques dos Santos - Gestor do Convênio

Carlos Alberto de Moura Madeira - Fiscal Administrativo-Financeiro

Ana Ruth do Rosário Souza- Fiscal Técnico

Art.2º - Esta Portaria do Convênio nº 004/2025-SDC, entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2025. Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades Protocolo 123357

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1011/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.6890.0021/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Michele dos Santos Pereira (Chefe de Unidade da Central de Notificação e Captação de Doadores de Órgãos), que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Florianópolis-SC, no período de 19 a 23 de outubro de 2025, a fim de participar do IV Fórum Internacional do Sistema Nacional de Transplantes, IV Encontro de Coordenadores Estaduais de Transplantes e XXXII Curso de Formação de Coordenadores Hospitalares de Transplantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de outubro de 2025. NAIR MOTA DIAS Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 123339

PORTARIA Nº 1012/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0051.0129/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

1	° EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
(Central de Laudos e Serviços LTDA	014/2023 -NGC/SESA	Locação de equipamentos de imagem.	4º Termo Aditivo 07/07/2025 a 06/07/2026	Suzidarle da Conceição Palheta Santos	UPA Zona Norte

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter

excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0702/2025-SESA, apenas do Fiscal: Dorgival Mota da Silva Junior, empresa CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, Local: UPA ZONA NORTE, contrato nº 014/2023.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2025.

Macapá, 14 de outubro de 2025. NAIR MOTA DIAS Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 123341

PORTARIA Nº 1013/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.3590/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Lidiane Colares de Faro**, que ocupa assento como Conselheira no Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP, participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amapá, que acontecerá no Auditório da OAB Amapá nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA e sem incorrer em preiuízos financeiros e laborais à servidora.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de outubro de 2025. NAIR MOTA DIAS Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 123343

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 124/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1397.0980/2025 - PROTOCOLO/SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá - AP, até o município de Oiapoque-AP, no período de **20 a 23 de outubro de 2025**, a fim de implementar ações da Coordenadoria de Segurança Comunitária, bem como realizar levantamento de imóveis naquele município, pertencentes ao Governo do Estado do Amapá, que poderão ser utilizados para implantação de uma casa de

passagem destinada a vítimas de tráfico de pessoas na região de fronteira, conforme Plano de Viagem.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	ANDRESSA DE MIRANDA BAIA	COORDENADORA DO NÚCLEO - NETP/ SEJUSP-AP
02	BERNARDO B. CRAVEIRO DE OLIVEIRA	GERENTE DE NÚCLEO - NETP/SEJUSP-AP
03	JOVENIL SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO - NETP/SEJUSP-AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025 CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 123290

PORTARIA Nº 125/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1180.0938/2025-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor abaixo relacionado, que viajará da sede de suas atribuições Macapá - AP, até a cidade de Nova Iguaçu - RJ, no período de 18 a 20 de novembro de 2025, com objetivo de participar da visita técnica às instalações da empresa Condor Tecnologias Não Letais com a finalidade de conhecer os processos industriais, bem como as tecnologias aplicadas à segurança pública e estreitar relações institucionais voltadas à capacitação técnica e à adoção de soluções com menor potencial ofensivo, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), conforme Plano de Viagem.

Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	LEANDRO CAMPELO	CAP PM/ ASSESSOR TÉCNICO/ CPP/SEJUSP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025 CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 123294

PORTARIA Nº 126/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1260.0065/2025 UPATR - SEJUSP

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá - AP, até os municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca, Serra do Navio e Itaubal, no período de 14 a 24/10/2025, a fim de Realizar Relatórios Fotográficos com Georreferenciamentos de Rádios Fixos e Portáteis, bem como de Torre de Radiocomunicação, Container e Centrais de Ar localizadas nos referidos municípios, conforme Plano de Viagem.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	DANIELLE DO SOCORRO OLIVEIRA BARBOSA	3° SGT BM/ASSESSOR TÉCNICO UALMOX/NLOGIS/SEJUSP
02	PAULO PEREIRA DA TRINDADE	AGENTE ADMINISTRATIVO UPATR/SEJUSP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025 CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 123297

PORTARIA Nº 021/2025 - UP/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 8530, de 25/09/2025 (DOE-AP 8501, 25/09/2025).

RESOLVE:

Autorizar o pagamento (saque) de diárias, em favor da servidora ALINE AMORAS DUARTE LOBATO - Oficial de Policia Civil, em razão de seu deslocamento da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro -RJ no período de 14 a 18 de outubro de 2025, a fim de participar do curso "Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas", que será realizado no período 15 a 17 de outubro de 2025, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, conforme plano de ação da Área Temática RMVI - Repasse 2023 - META 2 / AÇÃO 1: Item: Pagamento de despesas com logistícas para realização de cursos e treinamentos para os servidores da Segurança Pública do Estado do Amapá nas áreas finalísticas e de gestão - Servidores do CBMAP, PMAP, Polícia Civil e Polícia Científica (NOVA AÇÃO), conforme Plano de Viagem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025 Cezar Augusto Vieira - Delegado de Policia Civil. Secretário de Justiça e Segurança Pública Presidente do FUNSEP

Protocolo 123300

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 54/2025 -NCC/ FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025 e o Decreto Estadual nº 8530, publicado no DOE nº 8.501, de 25 de setembro de 2025, RESOLVE:

1. Designar a Comissão de fiscalização acompanhamento do CONTRATO Nº 66/2025 FUNSEP, celebrado com a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM -LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.657.354-0001-77, referente à contratação de empresa especializada para realização do CURSO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NO FORMATO IN COMPANY, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADO DO AMAPÁ, EIXO: FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, AÇÃO: 5, REPASSE 2021. VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00035/FUNSEP/2025, os servidores a seguir discriminados:

CBM/AP

- PAULO SÉRGIO MIRANDA ALVES- FISCAL EFETIVO
- Matrícula nº 846910;
- ADRIELY PRICILA AMORAS SUPLENTE Matrícula nº 1112686.
- 2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme Art. 117

c/c Art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Estadual nº 7.333, de 30/10/2024 (DOE/AP nº 8.279, 30/10/2024).

- 3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 4. Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício e por necessidade de serviço, desde que devidamente motivado.
- 5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 6. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato e permanecendo as atribuições dos fiscais nomeados até o término de sua vigência contratual.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
- 8. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025. (assinatura Eletrônica SIGDOCS) CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 123301

PORTARIA Nº 127/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1623.0421/2025 CIODES-GAB - SEJUSP

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá - AP, até a Capital São Paulo - SP, no período de 22 a 26/10/2025, a fim de participar da COP Internacional 2025, que ocorrerá no período de 23 a 25 de outubro de 2025, conforme Plano de Viagem.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	DIEGO ALVES GATINHO	CAP BM/COORDENADOR GERAL DO CIODES/SEJUSP
02	EDVAR CAMPOS ISACKSSON JUNIOR	CAP PM/CHEFE DA UNDIDADE RADIOCOM/CIODES/SEJUSP.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025 CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 123347

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2025 - FUNSEP

PRODOC nº 0023.0279.1896.0069/2025-FUNSEP/ SEJUSP; SIGA Nº 00035/FUNSEP/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do CURSO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NO FORMATO IN COMPANY, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADO DO AMAPÁ, EIXO: FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, AÇÃO: 5, REPASSE 2021. VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00035/FUNSEP/2025.

Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713, PT: 0046, AÇÃO: 2255, ND: 33.90.39, Nota de Empenho: 2025NE00438 de 06/10/2025, no valor de R\$ R\$ 56.810,00.

Vigência: A duração inicial do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), o prazo será contado a partir data de sua assinatura, em 13/10/2025.

Contratada: **INSTITUTO** DE **Empresa DESENVOLVIMENTO. EDUCAÇÃO** Ε APRENDIZAGEM-LTDA, inscrita no CNPJ no 47.657.354-0001-77.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025. CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 123298

Secretraria de Transporte

PORTARIA Nº 262/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1155/2025, de 23 de janeiro de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Inventário e Avaliação Patrimonial dos bens móveis da Secretaria de Transportes - SETRAP.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- 1 Felipe Ramos Meirelles dos Santos Presidente
- 2 Elaine dos Santos Nunes Membro
- 3 Patrick Ronny dos Santos Fernandes Membro
- 4 Rubson Gouveia de Brito Suplente
- 5 Valdez Amorim de Almeida Suplente
- 6 Eva Dias Rei- Suplente

Art. 3º - Compete à Comissão de Gestão, Inventário e Avaliação patrimonial:

Realizar a gestão e controle de todos os bens móveis integrantes do patrimônio da SETRAP, realizando as atividades de incorporações, reavaliações, baixas, alienações entre outras sempre que necessário, em consonância às normas e procedimentos definidos pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme competências definidas no artigo 30 da lei 0811/2004;

- I- Realizar o Inventário de todos os bens móveis, imóveis e material de consumo da SETRAP, atendendo aos prazos de encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;
- **II-** Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações e ações necessárias para manter atualizado o registro dos bens permanentes e bens de consumo no Sistema Integrado de Gestão Administrativa SIGA, conforme o Decreto Estadual nº 3778 de 18 de outubro de 2021.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
- Art.5º Revoga-se a Portaria nº 248/2024 SETRAP.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025. MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 123257

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2025-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP CONTRATANTE. FUNDAMENTO LEGAL: No art. 59 da Lei nº 8.666/93, nos arts. 62 e 63 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da IN Conjunta CGE/PGE nº 002/2024-CGE/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ - CREA/AP, CNPJ nº 84.408.731/0001-60, no valor de R\$ 55.648,80 (cinqüenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), concernente a Cobrança de Processo de Auto de Infração de ART's de obras, no período de 2018 a 2024, conforme documentos comprobatórios e justificativa nos autos nº 0044.0746.2193.0002/2025. ASSINATURA: 30/09/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá Secretário - SETRAP

Protocolo 123250

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 083/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como Fiscal do Contrato nº 006/2023 - SETE formalizado com a empresa TALENTO DIGIAL LTDA, tendo por objeto a confecção de materiais gráficos e serigráficos a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FISCAL
João Clésio de Souza da Silva	Titular
Ancelmo Pereira Brandão	Suplente

- **Art. 2º**. Revoga-se a Portaria nº 103/2023 SETE, publicada no DOE nº 8.035, de 06 de novembro de 2023.
- **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 26 de maio de 20225

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 14 de outubro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 123321

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 120/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o teor do Documento Nº 270101.0077.2228.0299/2025 - GAB/SETUR,

CONSIDERANDO o Contrato nº 019/2024 - SETUR/ GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR e a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores elencados abaixo para, com observância na legislação vigente, atuarem como

fiscal do Contrato nº 019/2024 - SETUR, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e a empresa Império Empreendimentos LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículos.

- RÔMULO MORAES DE SOUSA Responsável por Atividade Nível III Serviços Gerais e Transportes.
- ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAUJO Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro.
- FÁBIO RODRIGUES CASTELO Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025 Syntia Machado dos Santos Lamarão Secretária de Estado do Turismo Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 123318

PORTARIA Nº 121/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o teor do Documento Nº 270101.0077.2228.0300/2025 - GAB/SETUR,

CONSIDERANDO o Contrato nº 002/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR e a empresa a CONSTEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço de Aquisição de Água Mineral e Gelo.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscal do Contrato nº 002/2025 SETUR, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e a empresa Constec Comércio e Construção LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço de Aquisição de Água Mineral e Gelo.
- ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS Coordenadora de Desenvolvimento do Turismo.
- TREVOR FRANCIS BRAGA DE ALMEIDA Secretário Executivo.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025

Syntia Machado dos Santos Lamarão Secretária de Estado do Turismo Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 123320

PORTARIA Nº 122/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, tendo em vista o teor do Documento Nº 270101.0077.2230.0028/2025 - GAB/ SETUR.

CONSIDERANDO que, em 1º de janeiro de 2024, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Tornar público a designação do servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação desta Secretaria de Estado do Turismo.
- VICTOR JORGE DA SILVA ARAUJO Agente de Contratação.
- **Art. 2º** Tornar público a designação dos servidores elencados abaixo para atuarem como Equipe de Apoio a fim de subsidiar os trabalhos do Agente de Contratação desta Secretaria de Estado do Turismo.
- LARISSA CHADA FIGUEIRA Gerente de Núcleo de Gestão de Compras e Contratações.
- ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAÚJO Gerente de Núcleo Administrativo Financeiro.
- ANA MÍRIAM DE SOUZA COSTA Assessora Técnica
 Nível 1
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025 Syntia Machado dos Santos Lamarão Secretária de Estado do Turismo Decreto nº 5371/2025-GEA

PORTARIA Nº 123/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o teor do Documento Nº 270101.0077.2228.0302/2025 - GAB/SETUR.

CONSIDERANDO o Contrato nº 002/2024 - SETUR/GEA, 1ª Termo Aditivo, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR e a empresa Sebastião Miranda Neto LTDA,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscal do Contrato nº 002/2024 SETUR, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e a empresa Sebastião Miranda Neto LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de veículos automotores, além dos serviços de lavagem, reparo de pneu (borracharia), guincho/reboque e outros:
- VICTOR JORGE DA SILVA ARAÚJO Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas.
- TREVOR FRANCIS BRAGA DE ALMEIDA Secretário Executivo.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025 Syntia Machado dos Santos Lamarão Secretária de Estado do Turismo Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 123325

Secretaria de Assistência Social PORTARIA Nº 596/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 310103.0077.2646.0053/2025 CCCC - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0512/2025 - GAB APOIO/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor: Otaciano

Barros Nogueira da Silva Junior, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Oiapoque -AP, no período de 20 a 22 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/AP e 2ª REUNIÃO DESCENTRALIZADA - EXERCÍCIO 2025, com a finalidade de acompanhar, registrar e orientar assuntos pertinentes à transparência, monitoramento e prestação de contas das ações de gestão descentralizada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 13 de outubro de 2025. Aline Paranhos Varonil Gurgel Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS Decreto nº 8771/2025

Protocolo 123180

PORTARIA Nº 596/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 310103.0077.2646.0053/2025 CCCC - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0512/2025 - GAB APOIO/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor: Otaciano Barros Nogueira da Silva Junior, Gerente de Núcleo CCCC/SEAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Oiapoque -AP, no período de 20 a 22 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/AP e 2ª REUNIÃO DESCENTRALIZADA - EXERCÍCIO 2025, com a finalidade de acompanhar, registrar e orientar assuntos pertinentes à transparência, monitoramento e prestação de contas das ações de gestão descentralizada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 13 de outubro de 2025. Aline Paranhos Varonil Gurgel Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS Decreto nº 8771/2025

Protocolo 123183

PORTARIA Nº 597/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido

no OFÍCIO Nº 310103.0077.2527.0107/2025 CRSS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0513/2025 - GAB APOIO/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora: **Hevenyze da Silva Andrade**, Coordenadora/C.R.S.SUAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de **Oiapoque -AP**, no período de **20 a 22 de outubro de 2025**, com o objetivo de participar da 98ª Reunião da CIB e 2ª Reunião Descentralizada 2025.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 13 de outubro de 2025. Aline Paranhos Varonil Gurgel Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS Decreto nº 8771/2025

Protocolo 123184

PORTARIA Nº 598/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 310103.0077.2653.0662/2025 GAB APOIO - SEAS e PROCESSO Nº º 0051.1338.2653.0514/2025 - GAB APOIO/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras: Eleuzes Regiane Pelaes Cardoso - Gerente NRSUAS/ SEAS-AP, Josinelma Valadares de Oliveira, Analista de Planejamento e Orçamento/NRSUAS e Ticiana Galvão Dourado da Costa, Chefe de Unidade/ Unidade de Formulação e Normatização da política de Assistência Social-UFNPAS/NRSUAS/SEAS/AP, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Tartarugalzinho/AP, no período de 07 a 10 de outubro de 2025, com objetivo de Prestar apoio técnico presencial ao município citado referente ao Plano Municipal de Assistência Social conforme o Ofício N°793/2025- SEMASTC/PMT.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 13 de outubro de 2025. Aline Paranhos Varonil Gurgel Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS Decreto nº 8771/2025

Protocolo 123187

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 085/2025-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.'

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores:

Romero dos Santos Silva, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Extensão da Mineração I / SEMIN

Carla Montenegro Alcântara de Souza Lopes, ocupante do cargo em comissão, Coordenadora de Extensão da MineraçãoII / SEMIN.

No período de 26 a 31 de outubro de 2025, onde se deslocarão da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Salvador - BA com o objetivo de participar da Expo Congresso Brasileiro de Mineração (EXPOSIBRAM).

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025 HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 123348

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 725/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.6552.0014/2025 UCT - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e Fiscal - Suplente do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA Nº.: 014/2025-SECULT.

Fiscal do Contrato:

Nome do servidor: TAIRO PIRES DA SILVA - Gerente de Núcleo - Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação - Decreto nº 4902/25.

Fiscal do Contrato - Suplente:

Nome do Servidor: ANIBAL JOSÉ COELHO FERNANDES - Chefe de Unidade/Unidade de Pesquisa de Preço/Núcleo de Gestão de Compras e Contratações - Decreto nº 4900/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI Secretária de Estado da Cultura/SECULT Decreto nº 1985/2025-GEA

Protocolo 123259

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMODE CONTRATONº 014/2025-SECULT. Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0011/2025 -URDD/SECULT Inexigibilidade de Licitação - SECULT/ AP. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura/ SECULT. **CONTRATADA: EMPRESA BERMA** CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.593.556/0001-05, sediada na Rua Maria Paris, n° 79, no Paiol da Pólvora, CEP 26545-600 -Nilópolis/RJ. DA FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e legislação pertinente DO OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço contínuos com dedicação exclusiva de Mão de Obra terceirizada, compreendendo os serviços de limpeza, conservação e higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, com fornecimento de produtos domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da contratada, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT/GEA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas instrumento., conforme especificações condições constantes neste instrumento e seus anexos. DO VALOR: O valor estimado para esta contratação é de R\$ 6.950.230,56 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), valor médio estimado com base na cotação através de notas fiscais em conformidade com a IN nº 001/2021-CLC/PGE. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380101 Programa de Trabalho: 1.13.122.0006. 2194 - "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SECULT"; Natureza da Despesa: 33.90.39 - "LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA"; Fonte: 500 - "OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS"; Valor: R\$ 579.185,88 (Quinhentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Nota de Empenho: 2025NE00808, de 10/10/2025. DA VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura 13/10/2025 com término em 13/10/2026. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura /SECULT a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e o Sr. Marcos Roberto Sodré, representante da Empresa BERMA CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI Secretária de Estado da Cultura/SECULT Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 123326

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMODEFOMENTON°017/2025-SECULT. Processo Administrativo nº 0054.0605.2361.0005/2025 URDD/SECULT. **CONCEDENTE**: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. PROPONENTE: INSTITUTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO E SAÚDE -INSTITUTO PENSAR - CNPJ nº 14.124.369.0001-10. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.019/2024, Decreto 6.525/2025, Justificativa de Inexigibilidade Chamamento Público contida nos autos do Processo e Parecer Jurídico n° 506/2025 - GAB/PGE/AP. DO OBJETO: execução do Projeto "FESTIVAL MARÉ LITERÁRIA", por meio de ações culturais e atividades formativas, conforme o contido no plano de trabalho. DA VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto será da data de assinatura, de 08/10/2025 a 12/01/2026, conforme o cronograma de execução do plano de trabalho. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor total de R\$ 1.530.693,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscentos e noventa e três reais), cuja dotação orçamentária compreende as seguintes informações: Programa de Trabalho 13.392.0059.2344: (Promover os Projetos e Produções/Eventos da Cultura Criativa do Estado do Amapá), Natureza da Despesa 33.50.43, Fonte 500, Unidade Gestora 380101, Plano Orçamentário 000001 - Não Definido, Cadastro SIAFE/ AP nº 250176, Nota de Empenho nº 2025NE00802 de 03/10/2025, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019/2014, e no art. 34 do Decreto nº 6.525/2025.

Assinaram a Secretária de Estado da Cultura /SECULT a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e a Sra. Vivian Suzany Teixeira dos Santos - Presidente do Instituto Pensar.

Macapá/AP, 08 de outubro de 2025. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI Secretária de Estado da Cultura/SECULT Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Escola de Saberes Públicos

PORTARIA Nº 139/2025-ESAP-AP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor ALDEMIR FURTADO FRANÇA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder em substituição, ao cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio FGS - 1, durante o impedimento da titular VALDEI BARBOSA MIRA MOREIRA, que estará em usufruto de férias, no período de 06 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE Presidente da ESAP/AP

Protocolo 123322

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS AMAPÁ

PORTARIA Nº 140/2025-ESAP-AP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação da servidora VILCILENE NASCIMENTO DAS MERCES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder em substituição ao cargo de Assessor Técnicol - FGS-1, durante o impedimento do titular MICHEL ROGER DOS SANTOS, que estará em usufruto de férias, no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE Presidente da ESAP/AP

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, CEZAR AUGUSTO CORREIA DELMONDES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8441/2025- GEA de 22 de setembro de 2025, torna público o extrato da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta nº. NUP 99946001988202588 - EPAD-CGU-CORREGEPEN-IAPEN, com fundamento no Decreto Estadual nº. 3868, de 22 de outubro de 2021, e na Instrução Normativa CGE n°. 03, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Estado do Amapá.

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar NUP n°. 99946001988202588-EPAD-CGU-CORREGEPEN-IAPEN. Servidor Celebrante: **GIZELLE ALVES BRASIL** (matrícula nº 57859-2-01).

Objeto: Inobservância das normas legais e regulamentares.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2025

CEZAR AUGUSTO CORREIA DELMONDES Diretor-Presidente, em exercício/IAPEN. Decreto nº 8441/2025-GEA

Protocolo 123268

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0658/2025 - DETRAN/AP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 de Outubro de 2025, tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200205.0077.2337.0096/2025 CORREGEDORIA - DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PETROLINA DOS REIS SÁ, Assessora Técnica de Projetos e Captação, para exercer cumulativamente com ônus a função de CORREGEDORA, em substituição durante o período de férias da servidora titular MARIA JAMILLE BARBOSA CAVALCANTE, que ocorrerá em 13/10/2025 a 27/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 13/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM RR EDVALDO LIMA MAFRA Diretor-Presidente do DETRAN-AP Decreto Nº 8830 de 10 de Outubro de 2025.

Protocolo 123283

PORTARIA Nº 0659/2025 - DETRAN/AP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 de Outubro de 2025, tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200205.0077.3619.0009/2025 NEF - DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FABIANE SILVA DA SILVA ARAÚJO, Assessor técnico - Nível II, para exercer cumulativamente sem ônus a função de GERENTE DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, em substituição durante o período de férias do servidor titular ÉRICO AMORIM CUMARU, que ocorrerá em 15/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM RR EDVALDO LIMA MAFRA Diretor-Presidente do DETRAN-AP Decreto Nº 8830 de 10 de Outubro de 2025.

Protocolo 123284

PORTARIA N° 0660/2025- DETRAN/AP, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto nº 8830 de 10 de outubro de 2025, respectivamente;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN nº 927, de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a instauração da Junta Médica no âmbito do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN/AP, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, instaurar a escala de Médicos Peritos Examinadores, responsáveis pelos exames de aptidão física e mental para condutores de veículos automotores do ano de 2025;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito, abaixo relacionados, para compor a Junta Médica que ocorrerá de forma trimestral:

- 4º Trimestre (Outubro, Novembro e Dezembro/2025):
- 1. ROGERIO PESSOA DE LIMA Presidente
- 2. TATIANA AMARAL TORRINHA BALDUCCI Membro
- 3. MERCYA STPHANE LOPES DE QUEIROZ Membro

Art 2º - A Junta Médica será coordenada pelo Presidente.

Art 3º - O DETRAN/AP poderá autorizar permuta entre os médicos peritos, desde que requerido por escrito e autorizado pela Autarquia.

Art 4º - A Junta Médica será realizada no Detran, na última sexta-feira de cada mês, exceto nos feriados, quando serão transferidas.

Art 5º - A falta injustificada do médico perito nas Juntas Médicas acarretará suspensão no sistema equitativo SISGET, conforme estabelece a Portaria nº 487/2023 e Resolução CONTRAN 927/2022.

Art 6º - Na ausência justificada de um dos membros que compõem a Junta Médica e na ausência de voluntários a compor a banca, fica a critério deste Departamento de Trânsito nomear um dos profissionais credenciados.

Art 7º - A Junta Médica deverá proferir o resultado dos exames no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Art 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDVALDO LIMA MAFRA Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto nº 8830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 123285

PORTARIA Nº 0661/2025 - DETRAN/AP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 de Outubro de 2025, tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200205.0077.2351.0115/2025 EPT / - DETRAN

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELIANE DA SILVA BASTISTA, Educador de Trânsito, para exercer cumulativamente com ônus a função de COORDENADOR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, em substituição durante o período de férias do servidor titular NÉLIO DE JESUS GONÇALVES SILVA, que ocorrerá em 03/10/2025 a 19/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos do dia 03/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8830 de 10 de Outubro de 2025.

PORTARIA Nº 0662/2025 - DETRAN/AP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 8830 de 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato 016/2025, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x R & R SANTOS LTDA, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os servidores JAIRISON SILVA DE SOUZA, Analista de T.I, para atuar como Fiscal Titular e FRANCISCO EDNARDO DE SOUSA, Coordenador de infraestrutura e segurança, para atuar como Fiscal Suplente no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do Contrato nº 016/2025 DETRAN/ AP firmado com a empresa R & R SANTOS LTDA, CNPJ/ MF. sob nº 10.857.422/0001-31.
- **Art. 2º** São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nos artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- II Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço:
- III Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/ DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;
- IV Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das clausulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;
- V Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;
- VI Propor a celebração de rescisão, quando necessário;
 VII Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o

valor do contrato não seja ultrapassado;

- VIII Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IX Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- X Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;
- XI Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- XII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XIII Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XIV Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram- se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XV As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.
- XVI Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.
- §1º- Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.
- §2º Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.
- **§3º** Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.
- **Art. 3º** A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
- **Art. 4º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.
- **Art. 5º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
- **Art. 6°** Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

- **Art. 7°** A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.
- **Art. 8°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8830/2025

Protocolo 123299

PORTARIA N° 0663/2025 - DETRAN/AP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo 8830 de 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 014/2025, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x INNOVIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os servidores JOSÉ CARLOS JORGE MELÉM NETO, Coordenador de Infraestrutura, para atuar como Fiscal Titular e CAIO CEZAR NUNES COELHO, Gerente de Núcleo, para atuar como Fiscal Suplente no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do Contrato nº 014/2025 DETRAN/AP firmado com a empresa INNOVIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/MF. sob nº 30.097.517/0001-01.
- **Art. 2º** São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nos artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- II Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;
- III Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/ DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das

- ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP:
- IV Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das clausulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;
- V Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;
- VI Propor a celebração de rescisão, quando necessário; VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VIII Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IX Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- X Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;
- XI Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- XII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XIII Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XIV Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram- se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XV As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.
- XVI Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.
- §1º- Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.
- §2º Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.
- **§3º** Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.
- **Art. 3º** A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

- **Art. 4º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.
- **Art. 5º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
- **Art. 6°** Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.
- **Art. 7°** A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.
- Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDVALDO LIMA MAFRA Diretor Presidente do DETRAN-AP Decreto nº 8830/2025

Protocolo 123302

PORTARIA Nº 0664/2025 - DETRAN/AP, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 8830 de 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 95, inciso II, 117 e 140 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução do instrumento contratual **nº 014/2025**, empresa **INNOVIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ/MF: 30.097.517/0001-01.

RESOLVE:

- Art.1º CONSTITUIR a Comissão de Recebimento que terá como objetivo notificar, solicitar, receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, por meio do Processo nº 0053.0333.2341.0011/2025, mediante contratação por pregão eletrônico por menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PAINEIS DE MENSAGEM VARIÁVEL MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/AP.
- **Art.2º ESTABELECER** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como **competências**:
- I Receber e examinar o material entregue pelas Adjudicadas, nos termos do art. 140, inciso II da Lei

- 14.133 de 1º de abril de 2021;
- II Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações descritas na Ata de Registro de Preços, no Edital ou Termo de Referência, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- III Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- IV Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Art.3º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo/Função	
WILLIAN MONTEIRO DOS SANTOS	COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO	Presidente
LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE	DIRETOR TÉCNICO	Membro

- **Art.4º DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.
- **Art. 5º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas ao Diretor Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes
- **Art. 6º REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDVALDO LIMA MAFRA Diretor Presidente do DETRAN-AP Decreto nº 8830/2025

Protocolo 123304

PORTARIA Nº 0665/2025 - DETRAN/AP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Nº 8830 de 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato de Uso de Sistema de Distribuição CUSD Nº 1109728, 1109732 E 1109733, do Contrato de Compra de Energia Regulada CCER Nº 1109728, 1109732 E 1109733 e do Contrato de Adesão Grupo B, o qual tem por objeto regular a compra e venda de energia elétrica no ambiente de contratação regulada - ACR, a ser disponibilizada pela ACESSADA ao ACESSANTE no PONTO DE CONEXÃO, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os servidores JOSÉ CARLOS JORGE MELÉM NETO, Coordenador de Infraestrutura, para atuar como Fiscal Titular e LEONIDAS ROSA DA LUZ, Gerente de núcleo de planejamento, para atuar como Fiscal Suplente no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do contrato nº de Uso de Sistema de Distribuição CUSD Nº 1109728, 1109732 E 1109733, do Contrato de Compra de Energia Regulada CCER Nº 1109728, 1109732 E 1109733 e do Contrato de Adesão Grupo B, firmado com a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ (CEA/EQUATORIAL ENERGIA) CNPJ (MF) Nº 05.965.546/0001-09.
- **Art. 2º** São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- II Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;
- III Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/ DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;
- IV Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das clausulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;
- V Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;
- VI Propor a celebração de rescisão, quando necessário; VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VIII Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IX Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- X Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;
- XI Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- XII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

- XIII Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XIV Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram- se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XV As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.
- XVI Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.
- §1º Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.
- §2º Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.
- **§3º** Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.
- **Art. 3º** A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
- **Art. 4º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.
- **Art. 5º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
- **Art. 6°** Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.
- **Art. 7°** A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.
- Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDVALDO LIMA MAFRA Diretor Presidente do DETRAN-AP Decreto nº 8830/2025

EDITAL Nº 046/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE SAÚDE - GRUPO GESTÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN/AP

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá edição de 06/09/2022;

Considerando a publicação do Edital nº 043/2025, de 05 de setembro de 2025 (DOE nº 8.487), e do Edital nº 045/2025, de 26/09/2025 (DOE nº 8.502), os quais divulgaram resultados definitivos da convocação para Etapa de Exame Documental – Grupo Gestão de Trânsito do DETRAN/AP;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, considerados APTOS na etapa de exame documental, para participarem da etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 14 do Edital de Abertura.

1. DO EXAME DE SAÚDE

- 1.1 No Exame de Saúde os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica SEAD/AP, onde será avaliada a sua condição de saúde com objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a função pleiteada.
- 1.2 Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- c) RX do tórax com laudo;
- d) Exame de urina tipo (1);
- e) Exame de Fezes parasitológico;
- f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos e Lipídios totais;
- g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

- h) ABO+RH;
- i) PCCU (com assinatura do médico patologista) para candidatos de sexo feminino;
- j) Audiometria com laudo otorrino.
- 1.3 Aos candidatos que estiverem concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, além dos exames previstos no item 1.2, deverão apresentar documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
- 1.3.1 O laudo médico a que se refere o item anterior poderá não ser devolvido ao candidato, passando a constituir documento do concurso.
- 1.3.2 O Laudo Médico especificado no item 1.3 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4° do Decreto Federal n° 3.298/99 e demais legislações vigentes, e em consonância com as disposições previstas no item 5.2 do edital de abertura do concurso¹.
- 1.3.3 Somente serão avaliados os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, os quais foram aprovados no Concurso e se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição.
- 1.3.4 O candidato que não tiver sua deficiência constatada, ou que deixar de observar qualquer das disposições deste edital ou do capítulo 5 do Edital de abertura, será eliminado da lista de candidatos com deficiência (Inabilitado), devendo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que obtenha pontuação/classificação necessária, conforme item 5.9.2 do edital de abertura, podendo ser convocado novamente para exame de saúde referente a classificação na lista geral.
- 1.4 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.5 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.



¹ 5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtomo do Espectro Autista) e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

- 1.6 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3 e anexo único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AP quanto a Etapa de Exame de Saúde, após a publicação do resultado preliminar, devidamente instruído com documento oficial de identificação.





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

3. DO LOCAL E DATA:

Núcleo de Perícia Médica – SEAD/AP.

Endereço: Rua Paraná, nº 311, próximo à praça do "Poeirão", Santa Rita, Macapá,

CEP 68901-260.

Data e horário: conforme Anexo Único deste Edital.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2025.

CEL PM RR EDVALDO LIMA MAFRA

Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto nº 8.830, de 10 de outubro de 2025. (assinado eletronicamente)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

DATA: 04/11/2025		4/11/2025	HORÁRIO: 08h	
			(com fechamento dos portões)	
	CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM TRÂNSITO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME		
14	0029150k	MIRIAN VANESSA LEITE JUSTO		
19	0038847g	JOSEFER RANCHEL DA SILVA NEVES		

	DATA: 0	4/11/2025	HORÁRIO: 08h	
			(com fechamento dos portões)	
	CARGO: MÉDICO PERITO EM TRÂNSITO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME		
1	0024495i	THAIS COUTINHO SUSSUARANA		

		4/11/2025 HORÁRIO: 08h (com fechamento dos portões)		
	CARGO: PSICÓLOGO PERITO EM TRÂNSITO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME		
02	0030582a	VINICIUS CAXIAS DE SOUSA MACHADO ALVES		
03	0030546h	ARISTÓTELES NUNES DA SILVA		

DATA: 04/11/2025		4/11/2025	HORÁRIO: 08h (com fechamento dos portões)	
	CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME		
48	0033983a	GUSTAVO NUNES DA CONCEIÇÃO		
49	0005351k	KAROLINA CORDOVIL DA SILVA		
50	0005801e	ALICIA GABRIELI LOBATO NOVAIS		
51	0007030a	JOSÉ VANDERLEY MORENO		
52	0009185g	PATRÍCIA UANNE OLIVEIRA BARBOSA		





TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

		CARRIELA ALVEO CAVALCANTE
53	0014889b	GABRIELA ALVES CAVALCANTE
54	0032389f	LUCAS DA SILVA LEITE
55	0010094i	EDUARDO COSTA DE FREITAS
58	0002625g	CLEBER TEIXEIRA BRANDÃO – SUB JUDICE
59	0001125d	ANDERSON FLAVIO HONORATO DOS SANTOS
60	0034804b	BLENDERSON DE SOUSA ALBERTO
62	0020343j	MATHEUS WILLIAN LUCIANO ALVES
64	0006071j	CIBELE CHAGAS QUEIROZ
68	0035869b	VINÍCIUS GOMES CHAVES
71	0005466f	TAIANA SOUZA FURTADO MENDES
72	0020128f	JEAN CLÁUDIO DOS SANTOS ROSA
74	0035297e	SAMUEL BRITO DE CRISTO DA SILVA

	DATA: 04/11/2025		HORÁRIO: 08h	
			(com fechamento dos portões)	
	CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO (PCD)			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME		
04	0012654i	LUAN PATRICK SAMPAIO E SILVA		



EXTRATO DO ACT Nº 001/2025 - DETRAN/AP X ANOREG/AP

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA pretende executar dois objetos distintos, quais sejam: OBJETO 01 - Serviço de Registro eletrônico de Alienação Fiduciária de veículo automotor, a ser realizado diretamente pela ANOREG/AP sem a prática de atos pelos Cartórios Extrajudiciais e sem cobranca de emolumentos. OBJETO 02 - Servicos diversos aos usuários, buscando otimizar e simplificar os procedimentos, bem como pulverizar o atendimento em todos os Municípios do estado, com a prática de atos notariais/registrais e a cobrança de emolumentos. oferecidos em caráter FACULTATIVO ao usuário, sem obrigatoriedade. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Haverá transferência de recursos, conforme item 5 e 6 do presente Acordo de Cooperação Técnica. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (Vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ainda ser prorrogado por igual período conforme acordado entre os partícipes, mediante termo aditivo. ASSINATURA: assina pela Contratante: o Sr. RORINALDO DA SILVA GONCALVES - Diretor-Presidente à época do DETRAN/ AP e pela Contratada: o Sr. OFIRNEY DA CONCEIRÇÃO SADALA - Representante Legal.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 123308

COMUNICADO Nº 017/2025 - DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

A Comissão de Defesa Prévia - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo **relacionados, nos termos do artigo 14 da Resolução nº. 918/2022** - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NFA7400	AF00011769	10.000.0313/2025	INDEFERIDO
NER4885	SE00092831	10.000.0486/2025	INDEFERIDO
NER4885	AF00010737	10.000.0485/2025	INDEFERIDO
NFA7400	SE00088661	10.000.0314/2025	INDEFERIDO
QLO1467	SE00090467	10.000.0329/2025	INDEFERIDO
TGO0183	SE00093124	10.000.0537/2025	INDEFERIDO
SAM5I05	SE00091873	10.000.0389/2025	INDEFERIDO
NET6541	SE00092715	10.000.0478/2025	INDEFERIDO
NET6541	SE00092714	10.000.0477/2025	INDEFERIDO
NET0248	SE00091117	10.000.0484/2025	INDEFERIDO
TGO5H94	AF00006994	10.000.0423/2025	INDEFERIDO
TGO5H94	AF00006989	10.000.0424/2025	INDEFERIDO
QLR9D49	SE00090452	10.000.0229/2025	INDEFERIDO
NEM8482	SE00089128	10.000.0351/2025	INDEFERIDO
NEM8482	SE00089126	10.000.0350/2025	INDEFERIDO
SAM6D04	SE00087679	10.000.0357/2025	INDEFERIDO
QLO2510	SE00086876	10.000.0367/2025	INDEFERIDO
QLO2510	SE00089131	10.000.0368/2025	INDEFERIDO
QLO2510	SE00089132	10.000.0369/2025	INDEFERIDO
QLO3101	SE00082492	10.000.1140/2024	INDEFERIDO

NEI8115	SE00094241	10.000.0449/2025	INDEFERIDO
JVD0973	SE00094362	10.000.052/2025	INDEFERIDO
NEN2H59	SE00088818	10.000.0233/2025	INDEFERIDO
NET6172	SE00094151	10.000.0604/2025	INDEFERIDO
NEV2H06	SE00091743	10.000.0425/2025	INDEFERIDO
QLN4353	SE00091176	10.000.0500/2025	INDEFERIDO
QLS8G45	SE00092123	10.000.0378/2025	INDEFERIDO
NER5G42	SE00094690	10.000.0504/2025	INDEFERIDO
QLR8554	SE00092691	10.000.0548/2025	INDEFERIDO
NEY4689	SE00089993	10.000.0476/2025	INDEFERIDO
NEY4689	SE000089995	10.000.0475/2025	INDEFERIDO
QLP7041	SE00093606	10.000.0496/2025	INDEFERIDO
QLP1980	SE00091488	10.000.0574/2025	INDEFERIDO
QLP7041	SE00093604	10.000.0497/2025	INDEFERIDO
NEY4689	SE00089997	10.000.0474/2025	INDEFERIDO
NEM8482	SE00089127	10.000.0352/2025	INDEFERIDO
SAK4F11	SE00092550	10.000.0482/2025	INDEFERIDO
QLN6389	SE00092801	10.000.0540/2025	INDEFERIDO
QLT6D82	SE00091666	10.000.0410/2025	INDEFERIDO
NEX9I27	SE00089332	10.000.0321/2025	INDEFERIDO
NEV3384	SE00094132	10.000.0433/2025	INDEFERIDO
NET0248	SE00091116	10.000.0483/2025	INDEFERIDO

Macapá/AP, 14 de Outubro de 2025.

CEL PM RR EDVALDO LIMA MAFRA Diretor-Presidente do DETRAN/AP Decreto n°8830 de 10 de Outubro de 2025.

Protocolo 123306

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 493/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0509/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor, DARCIO ANGELO BRAZÃO NUNES, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Oiapoque/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar de audiência na Controladoria Geral do Estado do Amapá a ser, realizada no dia 02/10/2025 as 09:30 horas, conforme convocação em anexo.

Art. 2º. A viagem ocorreu do dia 01/10/2025 ao dia 03/10/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA Diretor-Presidente/DIAGRO

PORTARIA Nº 494/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0510/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento dos servidores, PATRÍCIA VANESSA PERES BARBOSA, Auditora Fiscal Agropecuária, FLÁVIA ARAÚJO DINIZ DE OLIVEIRA, Auditora Fiscal Agropecuária, que viajarão das suas sedes de atribuições, de Santana/AP, até a localidade do Município de Santana/AP (Igarapé do Lago), com a finalidade de realizar atualização cadastral, vigilância epidemiológica ativa e educação sanitária.

Art. 2º. A viagem ocorrerá no dia 14/10/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 123245

PORTARIA Nº 495/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0494/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor, **ODONEI MOIA DE ALMEIDA**, Gerente/NIPOA - Auditor Fiscal Agropecuário, que viajou das suas sedes de atribuições, de Macapá/AP, até o Município do Amapá/AP, com a finalidade de participar como parceiro do SENAR e do GT Agroindústria da Mesa-Redonda do GT Agroindústria no Município de Amapá.

Art. 2º. A viagem ocorreu no dia 01/10/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orcamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 123246

PORTARIA Nº 496/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0511/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor, ANTÔNIO CARLOS FERRO AMARAL, Motorista, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, com a finalidade de conduzir veículo oficial da DIAGRO no deslocamento de servidores para a Localidade acima citada.

Art. 2º. A viagem ocorreu do dia 09/10/2025 ao dia 10/10/2025 de as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 123247

PORTARIA Nº 497/2025-DIAGRO

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são confere o art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, o Decreto Nº 6604 de 11 de setembro de 2024, e tendo em vista o teor contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0688.0237/2025 NDA - DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo previsto no Art. 2º da Portaria nº 391/2025-DIAGRO, de 12 de agosto de 2025, por mais 60 dias, para a conclusão da aplicação dos recursos do Suprimento de Fundo concedido à servidora **DANIELLA RODRIGUES DE LIMA**, Gerente do Núcleo de Defesa Animal (NDA/DDA/DIAGRO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de outubro de 2025.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2025

LINDALVA MARTINS MENDES Diretora-Presidente em Exercício/DIAGRO

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA N.º 140/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, ROSEMARY DE CARVALHO ROCHA KOGA e NATANAEL DA SILVA BRITO, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de São Paulo, no período de 27 de outubro a 01 novembro de 2025, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2025, somente ônus com diárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 14 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente) ELDREN SILVA LAGE Diretor-Presidente/HEMOAP Decreto n.º 013/2023

Protocolo 123264

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 149/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Oficio nº 250201.00 77.0537.0056/2025-DPCDT-IEPA de 07 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO, Diretor de Pesquisa Cientifica e Desenvolvimento Tecnológico, Código 70% do FGS-4, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de João Pessoa/PB, com objetivo de participar do 60ª Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, no período 02 a 05/11/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de Outubro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA Diretora - Presidente

Protocolo 123254

P O R T A R I A N ° 150/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Oficio nº 250201.00 77.2951.0052/2025-GERCO-IEPA de 11 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR, Gerente Geral do Projeto "Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá - GERCO-AP", Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar da Conferência das Partes da ONU (COP30), no período de 10 a 18/11/2025.

Art.2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 14 de Outubro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA Diretora - Presidente

Protocolo 123255

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 075/2025/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7499, de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Louricledison Nogueira da Silva, no exercício do Cargo Comissionado de Assessoria de Cobrança e Controle de Arrecadação - ACCA - (Código FGI-2), para responder cumulativamente e em substituição pela Assessoria de Cobrança e Controle da Arrecadação - ACCA, durante as férias da titular Hemely Tamilis dos Santos Monteiro, (Código FGS-2), no período: 03/11/2025 à 02/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2025.

Samuel Lima Sales Júnior Diretor-Presidente do IPEM/AP Decreto nº 7499/2025

Protocolo 123266

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 124/2025 - JUCAP DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Resolve.

Art. 1º - Autorizar a servidora **ANDRÉA DA SILVA PIMENTEL**, Secretaria Geral/JUCAP, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições até a cidade de **Foz do Iguaçu-PR**, para participar do Encontro Nacional de Juntas Comerciais (ENAJ), no período de 30.11 á 06.12.2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem Presidente/JUCAP

Protocolo 123344

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 219/2025-PRODAP

A Diretora-Presidente em exercício do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8280, de 17 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO, Assessor Técnico - NÍVEL III, matrícula funcional nº 0997386-9-01, a viajar da cidade de Macapá - AP até o município de Amapá - AP, no período de 15 a 19 de outubro de 2025, para prestar apoio técnico, em parceria com a Secretaria de Pesca e Aquicultura - SEPAQ, na ação itinerante "Força-Tarefa de Emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) ".

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA Diretora-Presidente em exercício do PRODAP Decreto n° 8280/2025

Protocolo 123262

PORTARIA Nº 220/2025-PRODAP

A Diretora-Presidente em exercício do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8280, de 17 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, à servidora MAURYANE PACHECO CARDOSO, matrícula funcional n° 0107793-7-01, Diretora de Projetos, qualidade e Inovação, residente e domiciliada na Rua das Pupunhas, n° 86, Infraero 2, o Suprimento de Fundos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para aplicação de Material de Consumo e Serviços de Pessoa Jurídica, conforme detalhamento a seguir.

Prazo de aplicação: 60 (Sessenta) dias. A contar do recebimento do crédito pelo responsável.

Prazo para Prestação de Contas: Até 15 (Quinze) dias após o término do prazo de aplicação.

Classificação/aplicação da despesa: 3.3.90.30R\$ 10.000,00, 3.3.90.39R\$ 10.000.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA Diretora-Presidente em exercício do PRODAP Decreto n° 8280/2025

Protocolo 123263

PORTARIA Nº 221/2025-PRODAP

A Diretora-Presidente em exercício do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8280, de 17 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES, Diretor de Infraestrutura Computacional, matrícula funcional n°0997291-9-01, para fiscal do 5° termo aditivo ao contrato n° 008/2021 - PRODAP/OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 008/2021 - PRODAP, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet em banda dedicada e exclusiva, com velocidade de 04 Gbps por segundo, visando atender às necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do processo o servidor **EDINALDO DE SOUZA FERREIRA**, Analista de TI, matrícula funcional nº 0098918-5-01.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA Diretora-Presidente em exercício do PRODAP Decreto nº 8280/2025

Protocolo 123331

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021- PRODAP

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 QUE FAZEM ENTRE SI, O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP COMO CONTRATANTE E A EMPRESA OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL COMO CONTRATADA, PARA OS FINS DECLARADOS ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como nas demais exigências legais aplicáveis, conforme consta no Contrato nº 008/2021 - PRODAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2021 - PRODAP, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet em banda dedicada e exclusiva, com velocidade de 04 Gbps por segundo, visando atender às necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Contrato nº 008/2021 - PRODAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor do presente Termo Aditivo é de R\$298.749,84 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), que será pago de acordo com a certificação da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender as despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada: Programa de Trabalho: 1.04.126.0033.2203; Natureza: 339040; Fonte: 501; Nota de Empenho: 2025NE00165.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, de 14/10/2025 à 13/10/2026.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento por extrato, no Diário Oficial do Estado, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA Diretora-Presidente em exercício do PRODAP Decreto n° 8280/2025

Protocolo 123336

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 530/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0304/2025 - NP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1°) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Elielson Rabelo Almeida - Coordenador Regional Norte, que se deslocou do ESLOC/Oiapoque até o município de Macapá - AP, com o objetivo de realizar planejamento administrativo e buscar veículo institucional, no período de 12 a 14 de outubro de 2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ Diretor Presidente do RURAP Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 123362

PORTARIA N.º 531/2025 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0305/2025 - NP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1°) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Sidnan Gonçalves de Oliveira - Gerente de Núcleo/ATER Agropecuária, Saulo Lima do Rosário - Extensionista Agropecuário/Zootecnista e Flamarion Gomes de Almeida - Extensionista Agropecuário/Eng° Agrônomo, que se deslocaram da Sede Central até os municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Calçoene e Oiapoque - AP, com o objetivo de entregar os Kits pecuária e dar orientação técnica à produtores atendidos pelo Estado do Amapá, no período de 20 a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ Diretor Presidente do RURAP Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 123363

PORTARIA N.º 532/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0306/2025 - NP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1°) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Manoel Carlos Siqueira Chaves - Coordenador Regional Oeste, que se deslocou da Sede Central até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes - AP, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico/administrativo, planejar rotas para a execução do Programa ATER Mecaniza e acompanhamento das ações de combate à Vassoura de Bruxa da Mandioca, no período de 14 a 17 de outubro de 2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ Diretor Presidente do RURAP Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 123364

PORTARIA N.º 533/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0307/2025 - NP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1°) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Antônio Westhines Soares de Souza - Gerente de Núcleo de ATER Digital, Marcos Vinicius da Silva Cardoso - Chefe de Unidade de Suporte Técnico ao Usuário - USTEC e Cristiane de Cássia da Silva Mareco Anaice - Assessora de Comunicação/SECOM, que se deslocaram da Sede Central até os municípios de Pracuuba, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes - AP, com o objetivo acompanhar, registrar e divulgar as atividades da Campanha Educativa de Prevenção e Controle ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - PPCDAP (2022-2025), no período de 13 a 16 de outubro de 2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ Diretor Presidente do RURAP Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 123365

PORTARIA N.º 534/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do PROCESSO Nº 0029.1274.1593.0068/2025 - NP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1°) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Juliano Del Castilo Silva - Diretor de Desenvolvimento Técnico, Brenda Fabrícia Rodrigues Martel - Gerente de Núcleo ATER MULHER e Luiz Carlos Braga Dias - Motorista, que se deslocaram da Sede Central até ao município de Cutias do Araguari - AP, com o objetivo de acompanhar a execução das atividades do Programa ATER Mulher, no dia 15 de outubro de 2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ Diretor Presidente do RURAP Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 123366

PORTARIA N.º 535/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0308/2025 - NP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1°) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Maurenilson Monteiro da Silva - Gerente de Núcleo de ATER municipal, que se deslocou do ESLOC/Calçoene até o Projeto de Assentamento Lourenço - AP, com o objetivo de realizar entrega e orientação técnica de Kits de Irrigação a agricultores contemplados, visitar propriedades rurais para o Programa ATER Mecaniza e fazer divulgação do APP/Sistema Vassoura-de-Bruxa Guardião Rural, no período de 13 a 18 de outubro de 2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ Diretor Presidente do RURAP Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 123367

PORTARIA N.º 536/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do PROCESSO Nº 0029.1274.1593.0069/2025 - NP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1°) HOMOLOGAR o deslocamento do Colaborador Eventual Raimundo Maranhão Souto Filho - Motorista/E.L. CORRÊA LTDA, que se deslocou da Sede Central até o município de Ferreira Gomes - AP, com o objetivo realizar apoio logístico ao Diretor Presidente em reunião sobre parcerias de infraestrutura local, no dia 08 de outubro de 2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ Diretor Presidente do RURAP Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 123368

PORTARIA N.º 537/2025 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0309/2025 - NP/RURAP.

RESOLVE:

Art.1°) Homologar o deslocamento do servidor Orlando Martins Carvalho - Chefe de Unidade de Abastecimento e do Colaborador Eventual Sandro Martins Carvalho - Motorista/E.L.CÔRREA LTDA, que se deslocaram da Sede Central até o município de Calçoene - AP, com o objetivo de buscar automóvel institucional com problema mecânico, nos dias 10 e 11 de outubro de 2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ Diretor Presidente do RURAP Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 123369

Centro de Reabilitação do Amapá PORTARIA Nº 047 /2025 - CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 1212, de 31 de janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017.

Conforme Resolução nº 139/1992 de 28 de novembro de 1992, que dispõe sobre as atribuições do exercício da Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fonoterapia e considerando a necessidade de garantir às pessoas em reabilitação a atenção integral à saúde, por meio de intervenções especializadas de natureza multidisciplinar e o pleno atendimento às suas necessidades depende de protocolos qualificados de tratamento.

RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SORAIA DIAS TEIXEIRA VALENTIN, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, matrícula nº 0113575-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, atualmente à disposição do CREAP, para atuar como Responsável Técnico do Serviço de Fonoaudiologia, a contar do dia 01 de agosto de 2025.

Dê- se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

Charles Marcelo Santana Rodrigues Diretor-Presidente do CREAP Decreto N.º 1212/2024-GEA

Protocolo 123287

Instituto de Terras

PORTARIA (P) N° 183/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1957.0400/2025 CRF - APTERRAS, datado de 13 de outubro de 2025 e Plano de Viagem Nº 30/2025 - CRF / DIROT / AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **ARILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA**- COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA, e **LÍVIA MARQUES DE JESUS** - RESPONSAVEL TECNICO NIVEL I, para se deslocarem até o POLO HORTIFRUTIGRANJEIRO DE FAZENDINHA localizado no Município de Macapá bairro de Fazendinha, no dia 09/10/2025, com o objetivo de realizar vistoria rural em 2 imóveis previamente identificados no POLO HORTIFRUTIGRANJEIRO DE FAZENDINHA, sem ônus. O veículo foi conduzido pelo servidor **Arilson de Oliveira Teixeira**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA Diretor-Presidente Decreto nº 7616 - 11/08/2025

Protocolo 123358

Superintendência de Vigilância em Saúde

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: 300.203.142.02.28/2024 EMPRESA: A.E.B. DOS SANTOS

NOME DE FANTASIA: FARMÁCIA SÃO LUIZ

CNPJ: 54.899.983/0001-79

SERVIÇO: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS ENDEREÇO: RUA DEOLINDA GOMES, 452 C, CENTRO, 68945-000, PEDRA BRANCA DO AMAPARI - AP.

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA N° 300.203.142.02.28/2024 COM VALIDADE ATÉ 10/09/2026.

Macapá-Ap, 13 de outubro de 2025

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA

Superintendente de Vigilância em Saúde Decreto

8713/2025-Gea

Protocolo 123189

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.286.03.112/2024** EMPRESA: **Alessandra Reis da Silva- ME** NOME DE FANTASIA: Drogaria São Luiz

CNPJ: 33.142.822/0001-66

SERVIÇO: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS ENDEREÇO: RODOVIA BR 156, 567, CENTRO, 68980-000, Oiapoque - AP.

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA N° 300.203.286.03.112/2024 COM VALIDADE ATÉ 10/09/2026.

Macapá-Ap, 13 de outubro de 2025

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA

Superintendente de Vigilância em Saúde Decreto 8713/2025-Gea

Protocolo 123190

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: 300.203.342.03.172/2025

EMPRESA: KIMCALL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NOME DE FANTASIA: KIMCALL CNPJ: 08.601.644/0001-47

SERVIÇO: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, 375, CENTRAL

CEP: 68900-032, MACAPÁ/AP.

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA N° 300.203.342.03.172/2025 COM VALIDADE ATÉ 25/08/2026.

Macapá-ap, 13 de outubro de 2025

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA

Superintendente de Vigilância em Saúde Decreto 8713/2025-Gea

Protocolo 123191

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 211/2025 - AMPREV

Dispõe sobre a adesão à Política de Digitalização, Conversão Documental e Gestão Eletrônica de Documentos (EGD) no âmbito da Amapá Previdência - AMPREV, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0915/2005, pela Lei Complementar nº 0134/2021, e demais normas aplicáveis,

Considerando:

I - que a administração pública moderna deve incorporar práticas de transformação digital, assegurando maior eficiência, transparência e sustentabilidade na gestão dos documentos e processos administrativos;

II - que a digitalização e a gestão eletrônica de documentos permitem maior agilidade na tramitação de processos e no atendimento aos segurados, aposentados e pensionistas; III - que a preservação digital garante a integridade, autenticidade e rastreabilidade dos documentos públicos, fortalecendo a segurança jurídica e institucional;

IV - que a padronização de procedimentos de conversão documental e gestão eletrônica contribui para a uniformização de rotinas e redução de falhas operacionais;
 V - que o uso de tecnologias digitais reduz custos de armazenamento físico e amplia o controle sobre informações sensíveis;

VI - que a interoperabilidade entre sistemas digitais facilita a integração de informações previdenciárias com outros órgãos e entidades da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Da Adesão

Fica formalizada a adesão da Amapá Previdência - AMPREV à Política de Digitalização, Conversão Documental e Gestão Eletrônica de Documentos (EGD), adotando-se suas diretrizes e parâmetros como base orientadora para todos os procedimentos relacionados à produção, tramitação, guarda e preservação de documentos administrativos e previdenciários no âmbito da instituição.

Art. 2º - Da Aplicação Institucional

A adesão à EGD deverá nortear a atuação das Diretorias, Gerências e Unidades da AMPREV, observando-se os seguintes princípios e diretrizes:

- I **Integridade e autenticidade** dos documentos digitais, assegurando sua validade jurídica e administrativa;
- II **Segurança da informação**, com controle de acessos, registro de operações e mecanismos de auditoria;
- III Eficiência operacional, priorizando fluxos digitais e substituindo progressivamente trâmites em papel;
- IV Padronização de procedimentos, garantindo uniformidade na digitalização, indexação, nomenclatura e metadados dos documentos;
- V **Interoperabilidade entre sistemas**, para integração com bases de dados internas e externas;
- VI **Sustentabilidade e economicidade**, mediante racionalização do uso de recursos físicos e tecnológicos.

Art. 3° - Das Responsabilidades §1° - Unidade de Arquivo de Benefícios (UARQ):

- I Gerir e manter o acervo documental físico e digital dos processos de benefícios previdenciários, assegurando sua organização e integridade;
- II Controlar a guarda, movimentação e eventual eliminação dos documentos físicos, conforme legislação arquivística e prazos legais de retenção;
- III Supervisionar a correta indexação e registro dos documentos digitalizados nos sistemas eletrônicos institucionais;
- IV Garantir a rastreabilidade dos documentos arquivados e digitalizados, com controle de versões e histórico de acesso;
- V Zelar pela confidencialidade e pela segurança da informação contida nos arquivos sob sua custódia.

§2º - Unidade de Digitalização (UDID):

- I Executar a digitalização e conversão dos documentos físicos para meio eletrônico, conforme padrões técnicos definidos pela EGD;
- II Assegurar a qualidade e legibilidade dos arquivos digitais, observando parâmetros de resolução, formato e fidelidade do conteúdo;
- III Inserir metadados e informações complementares que permitam a busca e o controle eficiente dos documentos digitalizados;
- IV Encaminhar os arquivos digitais para a UARQ, garantindo a correta integração ao sistema de gestão documental;
- V Manter registro atualizado das atividades de digitalização, incluindo quantidade de documentos processados, data e responsáveis.

Art. 4º - Dos Resultados Esperados

A adesão à EGD busca alcançar:

- I maior eficiência e agilidade na tramitação de processos;
- II redução dos custos de armazenamento físico;
- III fortalecimento da segurança e rastreabilidade das informações;
- IV modernização dos serviços prestados aos segurados e beneficiários;
- V conformidade com as boas práticas de governança documental e transformação digital no setor público.

Art. 5° - Da Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo suas diretrizes ser observadas por todas as áreas da AMPREV, em especial pela Unidade de Arquivo de Benefícios (UARQ) e pela Unidade de Digitalização (UDID), que atuarão de forma integrada na execução e consolidação das ações de gestão eletrônica de documentos.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2025

Jocildo Silva Lemos Diretor-Presidente da AMPREV Decreto nº 008/2023-GEA

Protocolo 123272

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo n° 2022.186.600950PA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Amapá Previdência - AMPREV, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ nº 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº 10, Centro, CEP 68.900-090, Macapá-AP, neste ato Representada por seu Diretor Presidente Jocildo Silva Lemos, brasileiro, casado, administrador, portador da xxxx.SSP/AP, CPF nº xxxxxxx.

CREDORA: SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.392.524/0001-91, girando com o nome fantasia SOLIDEZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, com sede à Rod Augusto Montenegro, nº 4300, Km 4, Ed Parque Office, Sala 1012 S, Parque Verde - Belém/PA,CEP 66.635-110, por intermédio de seu representante legal, Sr. ELLERI BOGO, inscrito no CPF/MF nº xxxxx e carteira de identidade nº xxxxx SSP/PA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A AMPREV reconhece a dívida no valor de **R\$ 401,88**, alusiva a Solicitação de reajsute do valor do contrato nº 006/2022/AMPREV .

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a

SOLIDEZTECNOLOGIALTDA, decorre do reconhecimento de dívida pela Amapá Previdência - AMPREV, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei n° 8.666/93, em virtude da prestação de serviços/fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA CADASTRO, GERENCIAMENTO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO, referente ao retroativo do Contrato n°006/2022, resultando no valor total de R\$ R\$ 401,88, conforme consta no Processo n° 2022.186.600950PAPA. .

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço/ fornecimento em questão encontrava-se amparado pelo Contrato n° 006/2022, firmado em 06/10/2022, em favor da empresa A SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA, sendo esta contratação resultado do Processo Licitatório n°2022.186.600950PA, sujeitando-se as partes às disposições da Lei n° 8.666/1993, no valor global de R\$ 37.759,68. O contrato original.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços/ fornecimento em questão foram efetuados pela empresa no período de 10/2024 a 12/2024, em caráter excepcional, pelos motivos elencados à fl. 739 do processo 2022.186.600950PA.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes ocorrerão no Programa de Trabalho Programa: fundo - Amapá Previdência Órgão - 000013 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA -AMPREV unidade 01320 amapás Previdência - Programa- 000006-gerenc adm eixo amapá governança e gestão inovadora Proj/ativ 33.90.40.00.00.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação Recurso/ font 0008000-1.800.1111000- recursos vinculados ao RPPS- fundo de capitalização (plano previdenc

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento da nota, apresentadas e listadas ao Processo nº 2022.186.600950PA, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem a Comarca de Macapá. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025

Jocildo Silva Lemos Diretor Presidente -AMPREV Contratante

SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA Contratada

Fundação Socioeducativa do Amapá

PORTARIA Nº 133/2025 - GAB/FSA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 8.323 de 18 de setembro de 2025, (DIOFE Nº 8.496) e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e conforme teor do OFÍCIO Nº 310201.0077.2617.0187/2025 CIFEM - FSA; e

CONSIDERANDO a Lei nº. 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional, e no seu Art. 71 e seguintes (capítulo VII) prevê a designação da Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD, no Núcleo de Medidas Socioeducativa de Internação Feminina - NMSIF (CIFEM):

Titulares:

- a) DARCILENE MARIA DE SOUSA CANTO
- Especialista Socioeducativo Assistente Social;
- b) AUDREY LUCIANA BRAGA MARANHÃO
- Especialista Socioeducativo Psicóloga;
- c) SHIRLENA LAMARÃO DA SILVA
- agente de segurança socioeducativo.

Suplentes:

- a) FABRINE DOS SANTOS RODRIGUES
- Especialista Socioeducativo Arte-Educadora
- b) NAYARA NASCIMENTO DE ARAÚJO
- Especialista Socioeducativo Pedagoga
- c) BLENDA NATABLE MARTINS DA SILVA
- Agente De Segurança Socioeducativo
- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação Disciplina CAD terá prazo de exercício de 01 (um) ano.
- **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

ELINIEL COSTA DE ALENCAR Diretor-Presidente em exercício da FSA Decreto nº 8323/2025-GEA

PORTARIA Nº 134/2025 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8323/2025, de 18 de setembro de 2025, e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o Documento Nº 310201.0077.2618.0370/2025 CMS/FSA;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 132/2025 - GAB/FSA, publicada no DIOFE Nº 8.513, de 13 de outubro de 2025, para que, onde se lê: EVARISTO MESSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Coordenador de Medidas Socioeducativas, leia-se: BRUNA HELEN QUERLI PINTO ALVES, Gerente do Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semiliberdade Feminina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025.

ELINIEL COSTA DE ALENCAR Diretor-Presidente, em exercício Decreto nº 8323/2025-GEA

Protocolo 123359

Fundação de Saúde Amapaense EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 109/2025 - FUNDESA

Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;

Credor: **VERSÁTIL LTDA** CNPJ: 13.855.875/0007-17

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 30.408,50 (trinta mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao período de abril de 2025;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Hospital de Emergências Dr. Oswaldo Cruz Anexo HE. Contrato de Desempenho

nº. 003/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025

RODRIGO PEREIRA CORREA

Diretor Presidente Interino da Fundação de Saúde Amapaense

Decreto nº 8572/2025-GEA

Protocolo 123271

Companhia de Água e Esgoto do Amapá TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria/Presidência da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Pregoeiro, a constatação da legitimidade dos atos procedimentos pela Procuradoria Jurídica - CAESA e a Manifestação da Auditoria Interna - AUDIN/CAESA que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, resolve ratificar a decisão da Pregoeira e ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-GERAP/NULIC/CAESA, oriundo processo administrativo nº. 200201.0077.6492.0012/2025 - NUCON/CAESA, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis do exercício 2025 na Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme termos e condições constantes no edital e seus anexos, com a empresa CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP, CNPJ n. 03.061.922/0001-05, que arrematou o LOTE do certame no valor total de R\$ R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), de acordo com os requisitos editalícios.

Publique-se.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025.

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO Diretor-Presidente

Protocolo 123260

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2025

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da Dispensa de licitação Eletrônica nº 024/2025, objeto(resumo): Aquisição de Pastas suspensas e Material para Confecção de Crachás, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme Termo de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa n°20.06.0000.0003106/2025-94, conduzido pela Comissão Especial de Licitação, que declarou Vencedora a empresa abaixo identificada, com o preço total global de R\$ 14.584,02, por atender a todas as exigências do Termo de Referência, conforme consta nos autos do processo supramencionado. Empresa vencedora:

SALES FERREIRA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 53.680.201/0001-43.

Macapá-AP, 14/10/2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo Promotor de Justiça Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 123261

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - EXTRATO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo Administrativo n.º 25.0.000007448-1

Partícipes: Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00 e o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Objeto: São os procedimentos que deverão ser adotados, de forma subsidiária, pelas Defensorias Públicas signatárias, que não tenham disponíveis canais remotos de atendimento, visando a atuação integrada nos casos cujos interessados residam em unidade da federação distinta daquela em que tramita, ou deva tramitar o processo judicial de seu interesse, ou nos atendimentos de Assistidos excluídos digitalmente, sem acesso aos canais remotos disponíveis.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021, Portaria SEGES/MGI n.º 3.506/2025 e Decreto n.º 11.531/2023.

Vigência: O Acordo de Cooperação entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua assinatura e vigerá por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado no caso de haver interesse de seus partícipes pela sua continuidade.

Data da assinatura: 24 de julho de 2025.

Signatários:

- José Rodrigues dos Santos Neto Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-DPE/AP.
- Maria Luziane Ribeiro de Castro Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais
 CONDEGE

Macapá/AP, 25 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Protocolo 123253

Prefeitura de Santana

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - SCL/ SEMAD/PMS

O Município de Santana, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP, através do Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais. Torna público a Decisão Administrativa de REVOGAÇÃO da fase externa de licitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - SCL/SEMAD/PMS, por interesse e conveniência da Administração, oriunda do Processo Administrativo Nº 1069/2024 - SEMOP, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO NO BAIRRO ELESBÃO, NA LOCALIDADE DE MATAPI-MIRIM, NO MUNICIPIO DE SANTANA-AP. Fundamentação legal: no Parecer nº 169/2025 - SCL/SEMAD/PMS, c/c Art. 71, II E §§ 2º e 3º da Lei Federal 14.133/2021, c/c a Lei 1390/2021 - PMS. c/c a Súmula 473 do STF. c/c Acórdão Nº 2009/2025 - TCU/Plenário e o Parecer Jurídico favorável de Nº 579/2025 da Procuradoria Geral do Município, por motivos de interesse público, respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa nos termos do Art. 165, inciso I, alínea "d" da Lei 14.133/2021, para fins de realização de nova licitação, para melhor atender a contratação do objeto à finalidade pública do mesmo. Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Publique-se na imprensa oficial.

Santana-AP, 10 de outubro de 2025

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Protocolo 122934

Prefeitura de Ferreira Gomes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CPL/PMFG

A PREFEITURA DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do Edital de CREDENCIAMENTO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ABASTECER A FROTA

DE VEÍCULOS PERTECENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, em conformidade com o ART. 79 INCISO III DA LEI 14.133/2021 e Decreto Nº 11.878 de 9 de janeiro de 2024. O Credenciamento ficará aberto enquanto o Edital de chamamento estiver vigente. O Edital permanece disponível no Portal do Município de Ferreira Gomes, no endereço: http://www.ferreiragomes.ap.gov.br/.

Data da Prorrogação a contar do dia 15 de outubro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.

Ferreira Gomes - AP, 14 de outubro de 2025

ALISSON DIAS DO REGO PRESIDDENTE DA CPL/PMFG

Protocolo 123267

Prefeitura de Itaubal

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO, o levantamento da necessidade urgente da administração em contratar a demanda de serviços relativa à Ata de Registro de Preços 005/2025-SEMSA/PMFG.

CONSIDERANDO, a Autorização para adesão pelo Prefeito do Município de Ferreira Gomes, expedida através do **Ofício n°462/2025** de 19 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO, o aceite da Empresa AMAPÁ VIDA ANALÍSES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 42.292.396/0001-38, fornecedora dos itens em questão, emitido através do Ofício n°020 de 16 de Setembro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal DECIDO PELA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025-SEMSA/PMFG, para fins de fornecimento dos itens, previsto na planilha orçamentária.

Conforme dados abaixo: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames laboratoriais com fornecimento de reagentes, insumo laboratoriais software de gerenciamento de laboratório, obtenção de resultados, equipamentos laboratoriais e de apoio, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do Município de Itaubal/AP. EMPRESA: AMAPÁ VIDA ANALÍSE CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 42.292.396/0001-38, VALOR TOTAL DA ADESÃO: RS 104.165,25 (Cento e Quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) Mensal. VIGENCIA: 12 meses.

Itaubal/AP, 13 de Outubro de 2025.

JAISOM DA COSTA PICANÇO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL.

O Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com sede nesta cidade, na rua Almirante Barroso, nº 2492, bairro Santa Rita, Macapá-Ap através de sua Diretoria Colegiada, CONVOCA, através do presente edital, todos os Servidores Efetivos Sindicalizados para participarem da Assembleia Geral, que será realizada na sede do Sindicato, das 09 horas às 17 horas, do dia 02 de dezembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição da nova diretoria do SINDSEL para o triênio 2026/2028;

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.

A Diretoria Colegiada.

Protocolo 123188

O Movimento Familiar Cristão - MFC/AP, CNPJ/MF 05.963.103/0001-70, representado por seus membros integrantes no pleno gozo de seus direitos estatutários torna público a retificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), do MFC/AP, publicado do Diário Oficial do Estado do Amapá em 09 de outubro de 2025.

ERRATA

No Art. 1º onde se lê "a ser realizada em 11 de novembro de 2025", leia-se "a ser realizada em 17 de novembro de 2025".

No Art. 2º, letra a onde se lê "referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 07 de novembro de 2025", leia-se "referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 16 de novembro de 2025".

No Art. 2º, letra b onde se lê "a ser realizada no dia 11 de novembro de 2025", leia-se "a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025".

No Art. 2º, letra d onde se lê "correspondente ao período de 08 de novembro 2025 a 07 de novembro de 2028", leia-se "correspondente ao período de 17 de novembro 2025 a 16 de novembro de 2028".

No Art. 2º letra "e" onde se lê "e) O que ocorrer", leia-se "f) O que ocorrer".

No Art. 3º onde se lê "a ser realizada em 11 de novembro de 2025", leia-se "a ser realizada em 17 de novembro de 2025".

No Art 4º onde se lê "até o dia 24/10/2025, às 18:00h", leia-se "até o dia 30/10/2025, às 18:00h".

Acrescentar a letra "e" no Art. 2º a fim de deliberar sobre proposta feita pela Diocese de Macapá quanto ao destino da Sede Social do Movimento Familiar Cristão do Amapá (MFC/AP).

Macapá, 13 de outubro de 2025.

ILMA GEMAQUE DA SILVA XXX.150.172-XX MARLUCE CONTENTE GONÇALVES CPF: 373.XXX.782-XX

SOCORRO MARIA DA LUZ DE JESUS MIRA CPF 112.811.XXX-XX. RAIMUNDO NILSON DE SOUZA MIRA CPF XXX.338.XXX-72 JANETE SILVA RAMOS CPF 928.XXX.XXX-15 ANDRÉA MARTINS AMARAL CPF 278.XXX.XXX-15 JULIO CESAR DAS NEVES AMARAL CPF 264.037.XXX-XX

Protocolo 123277

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO N° 065/2023-CEE/AP - CNPJ N° 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3007 B

ALESSANDRO DE LIMA TOMAZ, ALESSANDRO SANTAFOSTA, ALEX CRISTIANO JUSTINO, ALEX VICENTE DE CARVALHO, ALEXANDRA BARRETO SOUSA. ALEXANDRE FERNANDES NUNES, ALEXANDRE LINDEMBERG DE JESUS, ALEXANDRO RODRIGUES GONÇALVES, ALEXIA SOUZA DE FREITAS, ALEXSANDRA DE OLIVEIRA CANDIDO, ALEXSANDRO DE SOUSA XISTO, ALICE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, ALINE ARAUJO, ALINE CRISTINE GOMES DA SILVA, ALINE FRANCIELE ALVES FERREIRA, ALINE MARTINS DA SILVA, ALINE RAFAELA PEREIRA DE SOUZA, ALINE RIBEIRO DE SOUSA, ALISSON NUNES DA SILVA, ALISSON ROBERTO SILVA E SILVA, ALISSON RODRIGUES, ALLAN SILVA LACERDA, ALOISO BARBOSA GONÇALVES, ALTAMIRES DE LIMA, ALTANIS MANOEL DOS SANTOS, AMANDA ALMEIDA NECKER, AMANDA BASILIO DE OLIVEIRA PENHA, AMANDA SIQUEIRA ALVES SANTOS, AMANDA SOUZA FRANÇA, ANA ALICE DA CRUZ, ANA BEATRIZ DA SILVA HOLANDA, ANA BEATRIZ SANTOS DA CONCEIÇÃO, ANA CLARA DE PAIVA DOS SANTOS, ANA CLAUDIA CAVALCANTI. ANA CLAUDIA FRANCA MOURA. ANA CRISTINA MORAES, ANA DE SOUSA FERREIRA, ANA LIMA, ANA LÚCIA PANTOJA DE SOUZA ALVES, ANA LUIZA ANTUNES, ANA MARIA APARECIDA CASTRO NASCIMENTO, ANA MARIA DA SILVA, ANA MARIA DOS SANTOS, ANA PAULA ARAUJO PEREIRA DA SILVA, ANA PAULA CHIMANSKI CLUSUHAKIS, ANA PAULA DE JESUS SILVA, ANA PAULA JARDIM QUEVEDO, ANA PAULA MAIA, ANA PAULA TEIXEIRA NEGRÃO, ANAIDE ANGELICA DE SOUZA LEMOS

Macapá/AP, 10 de outubro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 122947

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/

MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3007 E

LUCINEIA ALVES DA SILVA, LUCIVANA DA SILVA, LUIS CRISTIANO SOUSA SANTOS, LUIS GUSTAVO SILVA MAIA, LUIZ CARLOS BATISTA DA SILVA, LUIZ DONISETI RODRIGUES JÚNIOR, LUIZA DE AVILA TEIXEIRA, MAGALY SILVEIRA BRETAS VICENTE, MAICON DOUGLAS NASCIMENTO, MAIQUEL CORREA SILVEIRA, MARA NILMA ALEXANDRE, MARCIELI SOUZA AMORIM. MÁRCIO DARLAN FIGUEREDO GOMES. MÁRCIO LEMOS MOTA, MARCO ANTÔNIO ALVES LIMA, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS CORRÊA, MARCOS AURÉLIO INGLÊS DONATTI, MARCOS ROBERTO MORAES DE LIMA, MARCOS VINICIOS CARDOZO VIEIRA, MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA, MARIA ANTONIA MATOS DE SOUSA, MARIA APARECIDA MENDES PEREIRA, MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA, MARIA DO CARMO DA COSTA PANTOJA, MARIA ELAIANE DE QUEIROZ, MARIA GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, MARIA GREICI DOMINGUES, MARIA PEDRO MARTINS, MARIA ROZEMAR DE MASCENO PINHEIRO, MARIANA RIBEIRO CRUZ, MARILEIDE DOS SANTOS GALDINO, MARINA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, MARIVONE NOGUEIRA PONTES, MATEUS HANNAUER GONÇALVES, MATHEUS ESTEVÃO DA SILVA, MATHEUS HENRIQUE DA SILVA CORRÊA, MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE HOLANDA, **MAURICIO** CORREIAS, MAURICIO **FRANCHIOSI** VASQUES. MAURO JOSE RODRIGUES JUNIOR, MAYCON JORGE CARDOSO DE SOUZA, MAYCON LIMA BARBOSA, MAYSA DE SOUZA, MICAEL DA CONCEIÇÃO GREGORIO, MICHEL IRENE GOMES DE OLIVEIRA, MICHELE DO SOCORRO SANTOS FAVACHO DUARTE, MICHELE MENDES DA SILVA, MIGUEL RODRIGUES DA SILVA FILHO, MILDEMACKELE SANTOS DE LIMA NASCIMENTO, MIQUEIAS SANTOS SOUZA.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 123087

PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE SOUSA

Torna público que Requereu da SEMA, A Licença Prévia-LP, para atividade de Plantio de Culturas Anuais e Permanentes Inclusive Plantio de Açaizais, Sitio Bom Jesus, lote 958 TE, GL: Matapí AD04. AP-010, Ramal da Domestilar, Bairro Zona Rural, na Cidade de Santana/AP. Não foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 123319

FÁBIO ANDRÉ HAHN

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/AP. **A L.P (Licença Prévia)** e **REQUEREU** a **L.I (Licença de Instalação)** para atividade de Agropecuária (Código 104 e 204) no **RETIRO SÃO PEDRO**. Localizado: Rodovia Carobal, Nº 100, Comunidade De Ponta Grossa, Zona Rural/Macapá.

AVISO DE LICITAÇÃO CDSA NA FORMA ELETRONICA-LRE N° 010/2025

A Companhia Docas de Santana -, por intermédio COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO, designada pela portaria 064/2024, torna público aos interessados A LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do

dia 23 de outubro de 2025. **DATA E HORA DA DISPUTA**: às 9h, do dia 23 de outubro de 2025. Todos horários de Brasília-DF. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.docasdesantana.com. br. Licitação nº **1081014.**Informações:e-mail: cpl@docasdesantana.com.br;

Santana-AP, 14 de outubro de 2025.

Uélliton Nogueira da Silva Coordenador da disputa

Protocolo 123258

PUBLICIDADE



Instituída pelo Decreto nº 3.652

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2025

A Atualização Cadastral é de forma online, por meio do Portal do Servidor ou aplicativo.





Atualização 2025: 01/10/2025 até 31/10/2025

1º de Outubro, Quarta-feira, começou a Atualização Cadastral 2025 dos servidores que fazem aniversário no mês de Outubro.



Cód. verificador: 632922325. Cód. CRC: E324056

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 14/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

